



RELATÓRIO & CONTAS

2023

PARVALOREM, S.A.

ÍNDICE

MENSAGEM DA PRESIDENTE	3
1. RELATÓRIO DE GESTÃO	5
1.1 INTRODUÇÃO.....	6
1.2 ÓRGÃOS SOCIAIS.....	8
1.3 ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	9
1.4 EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DA SOCIEDADE.....	12
1.5 SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL	23
1.6 ANÁLISE FINANCEIRA DA ATIVIDADE INDIVIDUAL	26
1.7 FATORES RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DE EXERCÍCIO	28
1.8 GESTÃO DO CAPITAL E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	29
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	31
2.1 BALANÇOS	32
2.2 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS	33
2.3 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	34
2.4 DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	35
2.5 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	36
3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	37
4. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	87
APÊNDICE 1	99
APÊNDICE 2	103
5. DECLARAÇÕES DE INDEPENDÊNCIA	105
6. DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ART. 15º DA LEI Nº 8/2012 DE 21 DE FEV. (ALT PELA LEI 22/2015) ..	109
7. CERTIFICAÇÕES	113



MENSAGEM DA PRESIDENTE



**MENSAGEM DA PRESIDENTE
2023**

O ano de 2023 consolidou a trajetória de redução de estrutura e simplificação societária do Universo de Empresas Par, em linha com o Plano Estratégico definido.

Nesse sentido, foi, já no final de 2023, concluída a liquidação do Banco Efisa, o que permitirá concretizar a fusão da Parparticipadas, por incorporação, na Parvalorem, logo após o fecho das respetivas contas.

Encontra-se também já autorizada pela Tutela a fusão da Imofundos na Parvalorem, o que constitui um passo decisivo para a conclusão do objetivo de concentração da atividade das Par numa única entidade, que se perspectiva ocorra já no próximo ano.

Alcançada a simplificação societária e reduzindo-se o universo de ativos sob gestão a dois grandes tipos – crédito e imóveis –, importa centrar os esforços futuros na adoção das melhores estratégias para a liquidação desses ativos e preparação da fase final do Plano Estratégico definido.

No ano de 2023, fruto da atividade de gestão das carteiras de crédito, de imóveis e das unidades de participação do Fundo Imobiliário Imonegócios, foi alcançada uma recuperação de ativos no valor de 58 milhões de euros, o que, juntamente com o saldo de gerência, possibilitou um reembolso de dívida ao Acionista Estado - Direção Geral do Tesouro e Finanças no valor de 96 milhões de euros.

Na componente de custos de estrutura, manteve-se o esforço de redução dos custos operacionais, que diminuiram 30% face a 2022 (em cerca de 4 milhões de euros).

Uma palavra de apreço aos Colaboradores das empresas, que ao longo dos anos têm construído este caminho, e para eles, o nosso agradecimento pelo empenho e resiliência com que o fizeram.

Exprimimos também um sentido reconhecimento pelo suporte dado na prossecução dos objetivos da empresa à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, à UTAM, ao Conselho Fiscal e aos Auditores externos da Sociedade.

Para terminar uma palavra de agradecimento à Tutela, pela confiança e apoio, essenciais para o cumprimento dos objetivos definidos.



Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres
Presidente do Conselho de Administração



1. RELATÓRIO DE GESTÃO



1.1 Introdução

A PARVALOREM, S.A. (PARVALOREM), é uma sociedade anónima constituída em 16 de setembro de 2010, com a sua sede social no Edifício Arquiparque 7 – Rua Dr. António Loureiro Borges, nº 7 - 6º Piso, Miraflores, Algs, e que iniciou a sua atividade a 2 de novembro de 2010.

Em agosto de 2022, foram eleitos os membros dos Órgãos Sociais para o mandato 2022-24, tendo sido reconduzidos todos os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

No mandato anterior do Conselho de Administração, iniciado em março de 2019, e em cumprimento da sua missão, foi elaborado um estudo estratégico contemplando a análise de modelos de gestão dos ativos das empresas do universo PAR (PARVALOREM, PARUPS, S.A., e PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.), nomeadamente no que diz respeito às alternativas de alienação dos ativos, externalização da gestão ou manutenção da gestão orgânica, incluindo o modelo de custos associado a cada um destes cenários, com vista ao estabelecimento de um Plano Estratégico e respetivo calendário de execução.

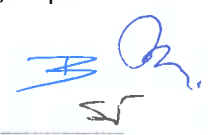
No contexto do referido Plano Estratégico, o Conselho de Administração assumiu como objetivo a transformação da Sociedade numa estrutura mínima viável para a gestão dos ativos (Estrutura Residual), passo essencial à preparação da sua liquidação ou incorporação noutra unidade do Estado. Nesse sentido, foram desenvolvidas diversas iniciativas para a adequação da estrutura à dimensão crítica mínima para assegurar a maximização da recuperação dos ativos de crédito e imobiliários, procurando a minimização de custos para o acionista Estado. Em consequência, foi possível continuar a reduzir significativamente o balanço das PAR, cujo peso, ainda expressivo, justifica que se mantenha uma ação contínua e focada no atual mandato.

Neste sentido, tem vindo a ser aprofundado o caminho da redução da dimensão das Sociedades PAR, através, nomeadamente, da adoção de medidas de simplificação societária via fusão, liquidação e alienação de participações, mantendo o foco na contínua redução de custos, com preocupações ESG, e na maximização de valor para o acionista Estado. Para além da atividade de gestão, recuperação de crédito, alienação de imóveis e outros ativos, a PARVALOREM concentra toda a estrutura de pessoal e meios, necessária à prossecução da atividade da PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A. (PARPARTICIPADAS), bem como ao suporte às estruturas das participadas desta, restando atualmente a Imofundos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (IMOFUNDOS). Nessa medida, assume especial relevância, na PARVALOREM, a racionalização de todos os contratos de prestação de serviços inerentes à sua atividade, bem como do quadro de pessoal.

A prossecução do objetivo de redução dos custos operacionais constitui preocupação permanente, tendo vindo a ser desenvolvidas iniciativas de racionalização de processos, renegociação de contratos e otimização da utilização de recursos, procurando assegurar a maximização da recuperação dos ativos de crédito e imobiliários e a minimização dos custos.

Após a fusão da PARUPS, SA (PARUPS), na PARVALOREM, ocorrida em 2022, concluiu-se ainda a liquidação do Banco EFISA, S.A., (BANCO EFISA), em 18 de dezembro de 2023, de acordo com o Plano de Liquidação confirmado pelo Banco de Portugal

Com a conclusão do processo de liquidação do BANCO EFISA, ficaram reunidas as condições necessárias para concretizar o objetivo último traçado para a PARPARTICIPADAS, que será a sua fusão, por incorporação, na PARVALOREM, autorizada pela Tutela em abril de 2021, e que se estima possa estar concluída até final do primeiro semestre de 2024.



Relativamente à IMOFUNDOS, não tendo havido interessados no concurso público para a venda das unidades de participação detidas pela PARVALOREM no Fundo de Investimento Imobiliário Aberto Imonegócios (fundo IMONEGÓCIOS), em conjunto com a sociedade gestora IMOFUNDOS, submeteu-se em maio de 2023, um pedido de autorização à Tutela para a fusão da IMOFUNDOS na PARVALOREM, em paralelo com a liquidação do fundo, o qual foi aprovado em maio de 2024.

Estes processos, de simplificação societária, revestem-se de uma importância fundamental na medida em que contribuem para o aumento da eficiência operacional, através da eliminação de obrigações legais, estatutárias e de reporte, possibilitando uma maior eficiência de processos operacionais e de recursos humanos, bem como a redução de custos para obtenção de uma performance operacional adequada. De referir, por outro lado, que a liquidação do BANCO EFISA permitiu também o redimensionamento das instalações e infraestruturas ainda no último trimestre do ano.

Relativamente à carteira de imóveis detida, encontram-se em desenvolvimento 16 projetos de licenciamento em território nacional nos setores da logística, turismo e residencial sob a forma de pedidos de informação prévia e plano de pormenor. A referida estratégia já permitiu recolocar alguns imóveis no mercado, com uma valorização comercial.

Em 2023, a PARVALOREM recuperou ativos num total de € 57,8 milhões, dos quais € 16,3 milhões provenientes de ativos financeiros, € 33,9 milhões diretamente decorrentes da carteira de contas a receber e adiantamentos a fornecedores, € 2,9 milhões da atividade imobiliária, e € 4,7 milhões de outros ativos. Desde o início da sua atividade, a PARVALOREM recuperou um total de € 1.244 milhões, o qual representa 31,2% do total do crédito cedido ao valor nominal, incluindo-se neste montante a transformação em liquidez dos ativos recebidos em dação.

Em termos da análise financeira da atividade, a PARVALOREM teve um prejuízo do Exercício, de € 98,2 milhões em 2023 (prejuízo de € 29,1 milhões em 2022). O Resultado operacional foi negativo, o que já não acontecia desde 2018, em € 33,2 milhões, muito influenciado pelas imparidades do exercício que ascenderam a € 38,2 milhões, em resultado da adoção, no ano corrente, de uma metodologia mais conservadora na análise da imparidade da carteira de crédito. Os resultados financeiros foram negativos em € 64,9 milhões.

O Ativo líquido da Sociedade foi de € 455,7 milhões, e o Passivo totalizou, em 2023, € 5.311,9 milhões. Em 2023, tal como em 2022, 2021 e 2020, não foi necessária a contratação de novos financiamentos junto da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, tendo-se, em 2023 efetuado uma amortização parcial de € 95,9 milhões de um mútuo de 2012.



1.2 Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

MARIA JOÃO DIAS PESSOA DE ARAÚJO (Presidente)

MÁRIO JOSÉ ALVEIRINHO CARREGA (Secretário)

Mandato dos Membros da Mesa da Assembleia Geral:

Prazo de duração do mandato: Triénio 2022-2024

Data da Deliberação Social Unânime por Escrito: 03/08/2022

Conselho de Administração

SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS DE MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES
(Presidente Executiva)

SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA
(Vogal Executiva)

FILIFE CARLOS MENDES DE SOUSA
(Vogal não Executivo)

Mandato do Conselho Administração:

Prazo de duração do mandato: Triénio 2022-2024

Data da Deliberação Social Unânime por Escrito: 03/08/2022

Conselho Fiscal

ANA MARIA CELESTINO ALBERTO DOS SANTOS COSTA PEREIRA (Presidente)

JOSÉ MIGUEL ALECRIM DUARTE (Vogal)

MARIA ONILDA MAIA CONDEÇAS OLIVEIRA SOUSA (Vogal)

NELSON MANUEL COSTA DOS SANTOS (Vogal suplente)

Mandato do Conselho Fiscal:

Prazo de duração do mandato: Triénio 2022-2024

Data da Deliberação Social Unânime por Escrito: 03/08/2022

Revisor (Efetivo)

BDO & ASSOCIADOS, SROC, Lda.

Representada por: ANABELA VAZ BORGES, ROC n.º 1358

Mandato do Revisor Oficial de Contas:

Prazo de duração do mandato: 2023-2025

Data da deliberação social unânime por escrito do ROC Efetivo: 28/07/2023

A nomeação da Revisora Suplente aguarda deliberação do acionista.

1.3 Enquadramento Macroeconómico

Enquadramento Internacional

Os problemas de produção e abastecimentos de bens e serviços à escala global derivados da pandemia nos anos 2020 e 2021 e da guerra Rússia / Ucrânia em 2022, acabaram por ter um forte impacto negativo na subida da inflação.

Com a inflação a subir e a atingir os 10% em vários países, os bancos centrais, apesar de terem reagido tardiamente, ao assumirem inicialmente que a subida da inflação era transitória, tiveram de iniciar um ciclo de subida das taxas de juro muito rápido.

No final de 2023, a *Fed Funds* nos EUA estava no intervalo 5,25%-5,5% (4,25%-4,5% no final de 2022) e a *Refi Rate* na Zona Euro estava em 4,5% (2,5% no final de 2022).

Apesar de a inflação ter descido ao longo de 2023, os bancos centrais dos EUA e da Europa não iniciaram ainda a descida das taxas de juro. No final de 2023, as expectativas eram que a Reserva Federal Americana iniciasse o ciclo de descida das taxas de juro em março de 2024 e o Banco Central Europeu ainda no primeiro semestre de 2024.

A subida rápida das taxas de juro e os fatores de risco geopolítico tiveram um impacto negativo na evolução económica. As previsões económicas para os diferentes blocos e para o mundo foram revistas sucessivamente em baixa ao longo do ano.

Segundos os dados do *World Economic Outlook* de janeiro de 2024 do Fundo Monetário Internacional (FMI), o PIB mundial terá crescido 3,1% em 2023, depois de ter progredido 3,5% em 2022.

A economia americana terá registado um crescimento de 2,5% e a economia da zona euro terá crescido 0,5% em 2023.

Na zona euro, a economia com mais dificuldades em crescer no ano de 2023 foi a Alemanha, que terá evoluído negativamente, -0,3%. A França terá registado um crescimento do PIB de 0,8%, a Itália cerca de 0,7% e a Espanha cerca de 2,4%, segundo os dados do FMI.

A economia chinesa terá crescido 5,2% em 2023 contra um crescimento de 2% em 2022.

Relativamente aos outros países BRIC, o Brasil terá registado um crescimento do PIB de 3,1% em 2023, a Rússia terá decrescido 3% e a Índia terá registado uma evolução positiva de 6,7%.



Os dados de evolução do PIB em 2023 (estimativa) e 2024 (previsão) segundo o FMI foram os seguintes:

FMI – World Economic Outlook – Projeções de evolução do PIB (em percentagem)

Rubrica	2024	2023
PIB mundial	3,1%	3,1%
Economias desenvolvidas	1,5%	1,6%
EUA	2,1%	2,5%
Zona Euro	0,9%	0,5%
Alemanha	0,5%	-0,3%
França	1,0%	0,8%
Itália	0,7%	0,7%
Espanha	1,5%	2,4%
Japão	0,9%	1,9%
Reino Unido	0,6%	0,5%
Canadá	1,4%	1,1%
Economias emergentes e em vias de desenvolvimento	4,1%	4,1%
Rússia	2,6%	3,0%
China	4,6%	5,2%
Índia	6,5%	6,7%
Brasil	1,7%	3,1%

Fonte: Outlook janeiro 2024

Em 2024, os principais fatores de risco a ter em conta são a velocidade da descida da inflação, que determinará o início e o ritmo de descida das taxas de juro pelos bancos.

Tendo em atenção a dependência energética da Europa do petróleo e do gás natural russo, a duração e o desfecho do conflito serão determinantes no maior ou menor impacto negativo na economia europeia e global.

O custo da energia continuará a ser um fator com impacto na performance macroeconómica e das empresas e no rendimento disponível das famílias.

O FMI estima que o crescimento do PIB mundial seja de 3,1% em 2024, com os EUA a crescerem 2,1%, a Zona Euro 0,9%, o Japão 0,9% e a China 4,6%.

Na Zona Euro, o país que vai continuar a ter mais dificuldades em crescer o PIB será a Alemanha. O FMI prevê um crescimento de apenas 0,5% em 2024.

Economia Portuguesa

A economia portuguesa terá crescido 2,1% em 2023, após um crescimento de 6,8% em 2022, segundo os dados do Banco de Portugal (*Outlook* de dezembro de 2023).

Os maiores contribuidores do crescimento do PIB em 2023 foram as exportações, o consumo público e o consumo privado. O investimento terá crescido apenas 0,9%, pouco significativo, face às necessidades de desenvolvimento do país.

A taxa de desemprego subiu, passando de 6,1% em 2022 para 6,5% em 2023. O Banco de Portugal estima que continue a subir em 2024 para os 7,1%.

A inflação média anual em 2023 foi de 4,3% (7,8% em 2022).

No quadro seguinte, constam as estimativas do Banco de Portugal do Boletim Económico de dezembro de 2023:

Projeções do Banco de Portugal – Taxa de variação anual em percentagem dezembro de 2023

Rubrica	Pesos 2022	BE dezembro 2023		
		2024 (p)	2023(p)	2022
Produto Interno Bruto (PIB)	100	1,2	2,1	6,8
Consumo Privado	63,5	1,0	1,0	5,6
Consumo Público	18,8	1,0	1,1	1,4
Formação Bruta de Capital Fixo	20,3	2,4	0,9	3,0
Procura Interna	103,0	1,4	0,7	4,4
Exportações	41,6	2,4	4,3	17,4
Importações	44,6	2,8	1,3	11,1
Taxa de Desemprego		7,1	6,5	6,1
Balança Corrente e de Capital (% do PIB)		3,5	3,0	-0,2
Balança de Bens e Serviços (% do PIB)		1,3	1,2	-1,9
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor		2,9	5,3	8,1
Excluindo bens energéticos		2,9	6,6	6,7

Fonte: Banco de Portugal (dezembro 2023)

O Banco de Portugal prevê para 2024 uma desaceleração significativa no crescimento económico, para 1,2%, podendo até haver uma recessão económica temporária.

O Banco de Portugal prevê um fraco contributo do consumo privado e uma redução no crescimento das exportações.

A previsão da inflação para 2024 é de 2,9% no mesmo *Outlook* de dezembro de 2023.

1.4 Evolução da Atividade da Sociedade

Indicadores

Os principais indicadores relativos à atividade da PARVALOREM em 2023 são os seguintes:

	2023	2022	Δ valor	Δ %
Milhares de Euros				
CARTEIRA DE CRÉDITO				
<u>Valores contabilísticos</u>				
Recebimentos (capital e juros)	33 898	37 398	(3 500)	(9%)
Reestruturações	25 392	24 675	717	3%
Valor (bruto) da carteira	3 030 461	3 106 918	(76 457)	(2%)
Imparidades da carteira	2 499 004	2 506 932	(7 928)	(0%)
<u>Carteira residente na Plataforma informática LMP/SGV *</u>				
Nº Devedores	5 653	5 886	(233)	(4%)
Nº Contratos	12 431	12 779	(348)	(3%)
Nº Processos Judiciais	5 677	5 922	(245)	(4%)
Repartição do crédito:				
Particulares	8%	8%	0%	0%
Empresas	92%	92%	0%	0%
* carteira Parvalorem com exceção dos créditos que foram objeto de titularização e dos créditos que, não podendo ainda ter sido transmitidos, se encontram em adiantamentos a fornecedores.				
IMÓVEIS				
Recebimentos (vendas e arrendamentos)	2 870	5 481	(2 611)	(48%)
Número de imóveis vendidos *	40	54	(14)	(26%)
Número de imóveis recebidos em dação *	147	66	81	123%
Valor (bruto) da carteira	78 638	72 947	5 691	8%
Imparidades da carteira	(31 214)	30 780	(61 994)	(201%)
Número de imóveis em carteira *	580	473	107	23%
* nr de artigos matriciais				
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS				
Recebimentos (distrib. de capital, rendimentos e alienações)	16 247	119 886	(103 639)	(86%)
Valor contabilístico de balanço	246 913	242 338	4 575	2%
Número de participações financeiras	23	22	1	5%
INDICADORES ECONÓMICOS				
FSE	3 933	3 509	424	12%
Gastos com Pessoal				
Remunerações e outros custos	4 585	6 182	(1 597)	(26%)
Indemnizações	125	2 666	(2 541)	(95%)
Número de colaboradores (não inclui O.S.)	82	89	(7)	(8%)
Provisões e perdas por imparidade - reforços/(reversões)	38 161	(16 349)	54 510	333%
Resultado Operacional	(33 559)	26 782	(60 341)	(225%)
Resultado Líquido	(98 209)	(29 122)	(69 087)	(237%)

Enquadramento

No âmbito do processo de reprivatização do BPN-Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), as medidas subjacentes à reestruturação determinadas pelos Despachos do Governo passaram pela segregação de um conjunto de ativos do balanço e pela sua transmissão para as sociedades PAR, tendo a PARVALOREM adquirido ao BPN, ao BANCO EFISA e à BPN Crédito um conjunto de créditos de diversa natureza que tem vindo a gerir.

Na sua origem, a primeira cessão de créditos ocorreu em dezembro de 2010, no valor global de € 2,5 mil milhões. No decorrer do processo de preparação para a concretização da venda do BPN ao Banco BIC, não foram selecionados pelo comprador um conjunto de créditos no valor global de € 1,4 mil milhões, que conduziram à segunda cessão de créditos, realizada em março de 2012.

Em 2021, ocorreram duas cessões adicionais de créditos, de € 1,18 milhões relativos à carteira em incumprimento do BANCO EFISA, e de € 3,6 milhões provenientes do Banco BIC. Em 2022, ocorreu uma dação de créditos feita pelo organismo Imoreal de € 12,4 milhões, na sequência da liquidação do mesmo, e em 2023 ocorreram cedências da carteira do BANCO EFISA num total de € 7,1 milhões.

Decorrente da sua atividade de gestão e recuperação de Outras Contas a Receber (créditos sob gestão), a PARVALOREM, para além de receber reembolsos para a regularização de dívidas, negociar planos de pagamento periódicos e regulares no tempo, aceitar a cedência de créditos a entidades com maior solvência e melhores condições para cumprir com os planos de reembolso que o devedor inicial, também recebe ativos em dação em pagamento ou por adjudicação no âmbito de processos judiciais (imóveis, viaturas, ativos financeiros, etc.).

As rubricas de Outras contas a Receber, com € 116,2 milhões depois de imparidades, e a rubrica de Adiantamentos a Fornecedores, com € 1,8 milhões em termos líquidos (esta última referente a créditos adquiridos, mas ainda não transferidos), perfazem € 118 milhões. Este valor traduz o saldo remanescente, líquido de imparidades, no final do exercício de 2023, do total do crédito cedido em 2010, 2012, 2021, 2022 e 2023.

Recuperação

A conjuntura económica, a evolução do mercado de trabalho e, em especial, o comportamento do mercado imobiliário em Portugal têm influência preponderante na evolução da recuperação da carteira de crédito.

Ano	PARVALOREM - Recebimentos "Cash"												Total
	Recuperação Dívida Parvalorem ^(a)	Recuperação Dívida Fénix	Recuperação Dívida Legacy	Outros Recebimentos	Total Recuperação Dívida	BPN Cayman	Obras de Arte ^(b)	Outros Ativos ^(c)	Ativos Financeiros ^(c)	Parups / fusão	Imóveis		
											Vendas	Rendas	
2011	53 050	-	-	-	53 050	-	-	-	-	-	-	-	53 050
2012	84 985	-	-	-	84 985	-	-	-	-	-	-	-	84 985
2013	102 512	-	-	-	102 512	-	-	105	135	24	-	-	102 776
2014	138 071	-	-	-	138 071	-	-	7	3 349	124	-	-	141 550
2015	31 362	6 669	-	-	38 031	-	-	162	7 807	280	-	-	46 280
2016	52 754	5 630	-	-	58 384	-	-	2	10 634	302	-	-	69 322
2017	43 179	8 237	-	6 017	57 433	4 000	44 499	2 497	13 040	676	-	-	122 145
2018	120 782	12 014	-	-	132 796	18 000	-	230	12 501	429	-	-	163 957
2019	44 532	5 376	-	-	49 908	-	1 333	2 654	9 043	529	-	-	63 468
2020	32 378	1 842	-	-	34 220	3 000	-	372	4 770	419	-	-	42 781
2021	46 373	1 255	-	72 811	120 440	-	-	944	11 196	529	-	-	133 108
2022	31 410	2 079	-	3 909	37 398	17 126	-	87 549	15 211	4 935	-	-	162 765
2023	31 615	1 749	534	-	33 898	-	-	4 777	16 247	2 399	470	-	57 792
Total	813 001	44 852	534	82 737	941 124	42 126	45 832	4 777	110 768	15 211	79 810	4 330	1 243 978

Legenda:

^(a) inclui capital e juros e I.S.

^(b) valor sem IVA

^(c) Ativos financeiros - inclui o pagamento de cupões (valores antes de imposto) e reembolso de capital de obrigações.

No exercício de 2023, a recuperação da PARVALOREM com origem em ativos financeiros foi de € 16,3 milhões e os montantes da recuperação de dívida, não titularizada e titularizada, ascenderam a € 33,9 milhões. São ainda de considerar € 4,8 milhões de outros ativos (recebidos em dação de cumprimento e imediatamente cedidos em dação ao Estado Português para regularização parcial de uma dívida), e € 2,9 milhões em receita obtida com imóveis. Os imóveis recebidos em dação durante 2023 ascenderam a € 9 milhões.

Desta forma, o total recuperado no ano cifrou-se em € 57,8 milhões, tendo-se registado € 9 milhões em novas entradas em balanço de imóveis por execução de garantias.

A recuperação de 2022 incluiu € 56 milhões recebidos no âmbito das liquidações do BPN Cayman e fundo Imoreal e da fusão da PARUPS.

O valor de 2021 inclui € 62 milhões relativos a créditos em promessa que, não podendo ser geridos na PARVALOREM, foram recomprados pelo Banco BIC no âmbito do Acordo Global assinado em 2021, e € 11 milhões decorrentes do contrato tripartido entre a PARVALOREM, o Estado Português e o Banco BIC.

O valor de 2018 inclui recebimentos de € 77,3 milhões de entidades relacionadas, sem os quais a recuperação se teria situado em € 86,6 milhões. O montante recuperado em 2017 está fortemente influenciado pela alienação das obras do pintor Joan Miró, bem como pelo resultado da atividade imobiliária, ou seja, com a alienação de ativos recebidos em dação em cumprimento e adjudicações em anos anteriores (refira-se que as obras de arte de Joan Miró foram recuperadas e registadas no balanço da Sociedade em 2012).

Assim, desde o início da sua atividade, e até à data, a PARVALOREM recuperou um total de € 1 244 milhões em *cash*, ou seja, 31,2% do total de crédito cedido (€ 3,97 mil milhões).

A este valor acresce a recuperação da PARUPS, que em termos acumulados, foi de € 492,5 milhões, assim discriminados:

Milhares de Euros

Ano	PARUPS - Recebimentos "Cash"						Total
	IMÓVEIS	EXISTÊNCIAS			ATIVOS FINANCEIROS		
		Moedas	Quadros Miró ^(a)	Obras de arte e Outros ^(a)	Vendas, reembolsos e rendimentos	Recuperação fiscal ^(b)	
2011	142	-	-	-	9 810	-	9 952
2012	648	1 000	-	-	61 087	-	62 735
2013	1 879	5	-	-	21 667	-	23 551
2014	3 379	15 691	-	-	57 694	-	76 764
2015	3 916	-	-	1	31 369	-	35 286
2016	8 744	38	-	25	30 268	-	39 075
2017	2 847	-	9 889	9	39 900	5 434	58 079
2018	3 004	-	-	5	75 877	5 412	84 298
2019	5 688	-	-	3 711	57 356	6 664	73 419
2020	1 307	-	-	-	5 045	5 529	11 881
2021	989	-	-	-	1 422	5 006	7 417
2022 (até ago)	524	-	-	-	9 552	-	10 076
Total	33 067	16 734	9 889	3 751	401 047	28 045	492 533

(a) valor sem IVA

(b) Reembolso de IRC (impostos retidos a fundos imobiliários detidos pela Parups os quais, de acordo com a legislação aplicável, tinham a natureza de pagamentos por conta)

Assim, as sociedades em conjunto transformaram ativos em liquidez num valor que, a 31/12/2023, totaliza € 1.736 milhões.

Dos ativos que a PARVALOREM tem vindo a receber por via de operações de dação em cumprimento e adjudicações, a que acrescem os imóveis e os títulos e participações financeiras incorporadas no âmbito das fusões da PARUPS e do IMOREAL ocorridas em 2022, permanece no final de 2023 por alienar um valor líquido de € 294,6 milhões conforme resulta do quadro seguinte.

Milhares de Euros	
Ativos recebidos em dação de pagamento	2023
Imóveis	47 660
Ativos financeiros e participações financeiras	246 913
Total	294 573

Gestão da carteira de crédito

A carteira de crédito da PARVALOREM está registada e é gerida numa Plataforma informática de gestão de créditos denominada LMP/SGV, com exceção dos créditos que foram objeto de titularização e dos créditos que, não podendo ainda ter sido transmitidos, se encontram em adiantamentos a fornecedores, os quais assumem atualmente, depois do Acordo Global com o Banco BIC, uma importância residual.

De seguida são apresentados os principais indicadores e características da carteira de crédito refletida na plataforma informática LMP/SGV a 31 de dezembro de 2023.

Rúbricas	Milhares de Euros						%	
	31/12/2012	31/12/2022	31/12/2023	Evolução		Evolução		
				2023 vs 2012	2023 vs 2022	2023 vs 2012		2023 vs 2022
nº devedores	8 551	5 886	5 653	-2 898	-233	-34%	-4%	
nº processos judiciais	8 690	5 922	5 677	-3 013	-245	-35%	-4%	
Capital em Dívida	3 648 198	3 072 807	2 997 591	-650 607	-75 216	-18%	-2%	

Fonte: SGV

Em 31 de dezembro de 2023, a carteira da PARVALOREM evidencia, face a 2012, reduções percentuais de 34% do número de devedores, de 35% dos processos judiciais, e de 18% do capital em dívida.

Em 2023 face a 2022, verificou-se uma diminuição de 4% tanto no número de devedores como no número de processos judiciais, e uma redução do capital em dívida de 2%. As variações indicadas são reflexo da natural evolução dos processos judiciais e da recuperação operada no exercício.

Caracterização da carteira

A carteira de crédito da PARVALOREM, em 31 de dezembro de 2023, encontrava-se distribuída por 5 653 devedores, representando € 3 332 milhões de dívida.

Milhares de Euros						
dez/23						
Total						
nº Devedores	nº Contratos	nº Proc. Legais	Dívida	Capital	Juros Remuneratórios	Juros Moratórios
5 653	12 431	5 677	3 332 785	2 997 591	3 607	331 588

Fonte: SGV

Desde abril de 2020, a PARVALOREM tem sob gestão interna 100% da dívida, com as exceções acima referidas.

Apesar do número de Devedores (5.653), 94,76% do valor da carteira sob gestão encontra-se concentrada em apenas 14,98%. No entanto, é de salientar que os processos judiciais em curso (5.677) correspondem a um número alargado de Devedores com responsabilidades de valor muito diversificado.

Conforme quadro seguinte, importa ainda realçar que, a 31/12/2023, 69% do total dos contratos sob gestão são de empresas e correspondem a 93% do capital.

dez/23 Milhares de Euros

Tipo de Entidades	Total			%		
	nº Contratos	Dívida	Capital	nº Contratos	Dívida	Capital
Particular	3 831	272 633	204 484	31%	8%	7%
Empresas	8 600	3 060 152	2 793 107	69%	92%	93%
Total	12 431	3 332 785	2 997 591	100%	100%	100%

Fonte: SGV

O quadro seguinte ilustra as fases do crédito a 31 de dezembro de 2023. Sendo de destacar que 54,11% dos contratos estão associados a processos executivos, representando 21,61% do valor em dívida; enquanto 16,11% da dívida e 8,86% dos contratos estão associados a processos de Insolvência:

dez/23 Milhares de Euros

	nº Contratos	Dívida	nº Contratos %	Dívida %
Acordo de Pagamento	146	129 619	1%	4%
Acordo Judicial	212	16 527	2%	0%
Acordo PER/Plano Insolvência	120	162 370	1%	5%
Crédito Original	371	11 405	3%	0%
Injunção	147	3 761	1%	0%
Insolvência	1 102	537 006	9%	16%
Livrança - Letra Preenchida	128	102 874	1%	3%
Pré Incobrável	3 412	1 466 707	27%	44%
Processo Executivo c/ base Contrato	378	160 793	3%	5%
Processo Executivo c/ base Letra - Livrança/Inj	6 349	559 678	51%	17%
Resolução/Interpelação	66	182 046	1%	5%
Total	12 431	3 332 786	100%	100%

Fonte: SGV

A carteira de crédito garantida por ativos reais é de € 811 milhões com um grau de cobertura de 35%, ou seja, cerca de € 287 milhões, considerando de igual modo todas as hipotecas registadas a favor da PARVALOREM, ou seja, hipotecas de 1º grau ou grau superior.

Gestão da carteira de imóveis

A PARVALOREM manteve a estratégia de implementar em alguns créditos com garantias hipotecárias, a adjudicação dos ativos imobiliários sempre que se perspetiva a potencial valorização pela adoção de medidas de licenciamento e posterior otimização da recuperação na alienação dos mesmos.

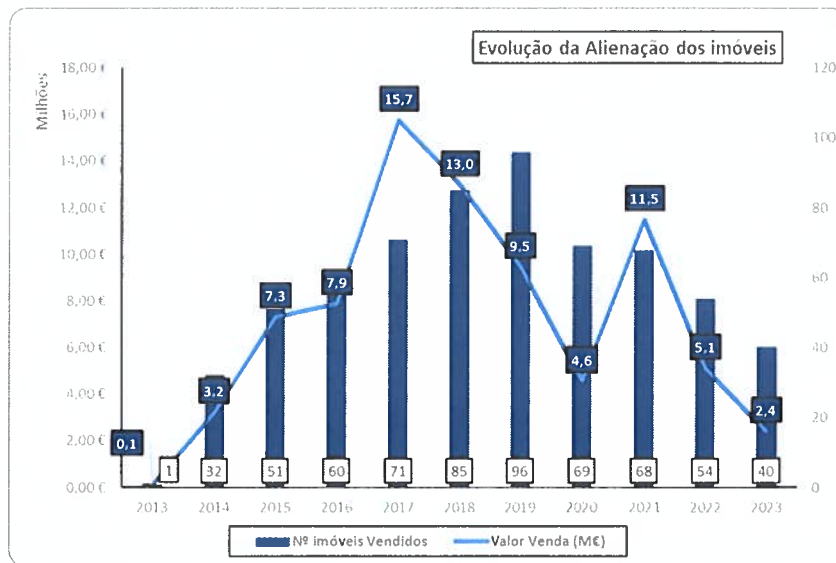
No presente momento encontram-se em desenvolvimento 26 projetos de licenciamento em território nacional nos setores da logística, turismo e residencial sob a forma de pedidos de informação prévia, ativos esses que apresentam € 68,5 milhões de valor de mercado. Com uma dispersão geográfica por todo território, assinalamos que quase 50% do valor dos ativos em desenvolvimento se localiza na área metropolitana de Lisboa, destacando também pontos como Porto Santo, Coimbra, Madrid e Ilha do Sal em Cabo Verde. No ano de 2023, aprofundamos a estratégia iniciada em 2022, tendo já obtido o licenciamento de alguns projetos que estão já em mercado.

Vendas

Em 2023, a PARVALOREM realizou escrituras no valor de € 2,4 milhões o que representa uma quebra de 53% em relação ao ano anterior, tendo atingido desde 2013 o valor acumulado de € 80,3 milhões.

Sem prejuízo dos resultados obtidos em anos transatos, o comportamento das vendas em todo o ano de 2023 resulta da manutenção do agravamento da conjuntura macroeconómica em Portugal e dos seus efeitos na carteira de imóveis nomeadamente:

- ✓ O agravamento dos custos de contexto por via da guerra;
- ✓ A inflação a níveis que não eram registados há mais de 30 anos;
- ✓ A inversão da política monetária do banco central que agravou o custo de financiamento;
- ✓ Instabilidade governamental.



Em 2023, as vendas com intermediação imobiliária (37) representaram 93% do total, com um custo de comissionamento face ao valor total dos imóveis vendidos de 4,5% (inclui IVA).

Para além das escrituras efetuadas em 2023, a PARVALOREM encerrou o ano com 5 contratos promessa de compra e venda (CPCV) no valor global de € 0,3 milhões, que corresponde a 7 artigos matriciais e dos quais a Empresa já recebeu, a título de sinal, 10% do seu valor.

A alienação dos imóveis desde 2013 e ao longo dos anos tem sido consistentemente efetuada por valores em linha com o mercado imobiliário.

No entanto, o elevado valor de aquisição e maturidade da carteira tem conduzido a que a relação entre o valor de venda e o valor de aquisição se mantenha negativa.

Arrendamento

A Empresa tem assumido uma posição ativa no arrendamento dos seus imóveis, como forma de promover a alienação dos ativos e para obter alguma rendibilidade dos ativos em carteira.

Om

Para além de potenciar a venda, o arrendamento permite evitar a desvalorização dos imóveis devolutos na medida em que, na maior parte dos casos, se tem verificado a realização de obras (de manutenção e, nalguns casos, até benfeitorias) pelos próprios arrendatários, fruto da necessidade de os dotar de níveis de conforto adequados à sua ocupação e atividade, o que se traduz numa forma eficiente de reabilitar os imóveis que precisam de intervenções profundas.

Em 2023, dos 40 imóveis vendidos, 6 imóveis tinham arrendamentos ativos, com um valor global de € 0,46 milhões, o que representa 19% do total do valor de vendas.

Em 2023, verificou-se um acréscimo de 5% no cash-flow dos arrendamentos, que se cifrou em € 0,45 milhões, fruto do crescimento de contratos arrendamento.

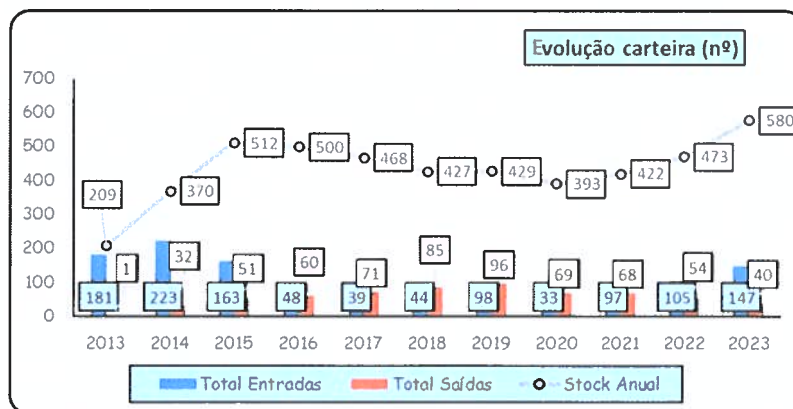
De referir que o volume global do cash-flow com arrendamentos, desde o início de atividade em 2013, é de € 4,25 milhões, que equivale a 5,3% do volume de vendas global desde o início da atividade da empresa.

Caracterização da Carteira

A carteira da PARVALOREM é constituída por imóveis que têm vindo a ser adquiridos através de adjudicações judiciais ou fiscais e dações em pagamento no âmbito dos processos de recuperação de crédito. Inclui ainda os imóveis provenientes da PARUPS, aquando da fusão.

Presentemente é composta por 580 imóveis, que correspondem a 48% dos 1.207 imóveis que entraram na carteira da PARVALOREM desde 2012.

Em 2023 entraram 147 novos imóveis, mantendo a tendência verificada desde 2021, em que o número de entradas de imóveis foi superior ao número de saídas de imóveis, e contrariando a tendência que se verificou entre 2016 e 2020.



O valor global da carteira da PARVALOREM manteve o aumento, decorrente da adjudicação em processos judiciais de alguns imóveis com relevância, nomeadamente a adjudicação de um condomínio de 10 moradias em Sintra, e um conjunto de terrenos em Coimbra. Este conjunto de imóveis representa um valor global de mercado de € 9,85 milhões.

Para além da adjudicação de imóveis, a carteira teve um aumento de número de imóveis, derivado do processo de constituição de propriedade horizontal de um prédio em Pombal, que passou de 1 artigo matricial para 9 artigos, e com uma valorização global dos artigos em quase 63%.

A atual carteira da PARVALOREM é constituída por 580 imóveis (artigos matriciais), com um valor de mercado de € 87,9 milhões.

A distribuição geográfica da carteira da PARVALOREM está dispersa por Portugal Continental com maior concentração (58%) em apenas três distritos: Coimbra, Santarém e Porto.

A distribuição da carteira, por tipologia, tem uma predominância de terrenos com 66%, espaços comerciais com 17% e habitações com 11%.

Em termos de valor, a distribuição mantém a maior percentagem em terrenos com 50%, a habitação com 27% e armazéns com 13%.

Por classes de valor, a carteira tem uma grande atonicidade, com 89% dos imóveis de valor inferior a € 250 milhares (55% com valor inferior a € 50 milhares) e 96% com valor inferior a € 500 milhares.

Gestão de ativos Financeiros

Relativamente às participações em ativos financeiros foram recebidos, em 2023, cerca de € 16,2 milhões, que incluem resgates de unidades de participação do fundo IMONEGÓCIOS, no valor de € 5 milhões, e recuperações de IRC em 2023 referentes a resgates e liquidações ocorridas em 2022, num total de € 10,7 milhões.

Em março de 2023, o BANCO EFISA transmitiu à PARVALOREM uma participação de 20% na Locageste - Aluguer e Participações, Lda. (que estava prometida vender à PARUPS).

Em 31 de dezembro de 2023, a carteira de participações financeiras e de títulos da PARVALOREM é a seguinte:

Entidade	Milhares de Euros	
	Participação Detida	Valor de Balanço
Participações sociais		
BPN Serviços, ACE	69,10%	62
Soc. de Adm. Imob. Palácio das Águias, S.A. (*)	100,00%	5 455
Brick and Sand-Soc. Imobiliária, S.A. (*)	100,00%	1 675
Nexponor, S.A. – Em liquidação	4,08%	1 121
Mindteck (India) Limited	3,16%	2 043
Famigeste, SGPS, S.A.	10,00%	165
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	0,9%	33
INEGI – I. C. I. E. M. Eng. Industrial	2,77%	25
Calzeus - Calçado e Acessórios, S.A. (em liquidação)	89,91%	-
Tecneira Moçambique, S.A. (em liquidação)	60,00%	-
Banco de África Ocidental, S.A.	10,76%	-
ENTIGERE – Ent. Gestora de Rede Multiserviços, S.A. (em proc. de insolvência)	11,6%	-
ADRAVE – Ag. de Des. Regional do Vale do Ave S.A. - Em liquidação	3,21%	-
Galilei, SGPS, S.A. (em processo de insolvência)	3,15%	-
TAIB BANK (em liquidação)	0,48%	-
Locageste - Aluguer e Participações, Lda	20,00%	-
Unidades de participação		
Fundo I. I. A. Imonegócios	98,6%	232 301
Fundo Aquarius, FCR	0,77%	3 026
VEGA – Fundo de Capital de Risco	0,98%	1 002

Entidade	Participação Detida	Valor de Balanço
The Infrastructure and Growth Capital Fund, L.P.	0,30%	0
The Leverage India Fund LLC	1,39%	4
EDEN ROCK FINANCE MASTER LIMITED		1
Fairfield Sigma Ltd		-
* inclui suprimentos		246 913

Gestão de Outros Ativos

As PAR herdaram, fruto da segregação dos bens do antigo BPN, um conjunto de ativos não financeiros constituídos por obras de arte, algumas de autores emblemáticos do panorama artístico português e estrangeiro dos séculos XX e XXI, e outras peças de valor reduzido, nomeadamente, livros, mobiliário e tapetes.

Os Conselhos de Administração das Sociedades foram, ao longo dos anos, promovendo as obras de arte junto de várias entidades, procurando encontrar soluções que conciliassem a sua alienação com o enriquecimento dos acervos das coleções do Estado Português.

As PAR deram em cumprimento ao Estado Português para regularização de dívidas das Sociedades a este, em 2017, 85 obras de Joan Miró (13 propriedade da PARUPS e 72 da PARVALOREM), e, em 2019, 196 obras de artistas nacionais e estrangeiros (170 da PARUPS e 26 da PARVALOREM).

Como resultado destas operações, os Outros Ativos da PARVALOREM contribuíram com € 45,8 milhões para a redução da dívida da Sociedade, tendo sido atingidos os objetivos definidos para esta área de atividade. Concluiu-se, assim, com sucesso, a missão de valorização e alienação dos mesmos.

Recursos Humanos

A PARVALOREM tem procurado ao longo dos anos adequar a estrutura e o número de colaboradores(as) às suas reais necessidades de acordo com a evolução dos ativos sob gestão.

Nesse sentido, foi declarada Empresa em reestruturação desde 19 de abril de 2021 até 14 de janeiro de 2024, tendo sido considerado o limite máximo de 36 trabalhadores(as), para cessação de contratos de trabalho por mútuo acordo, com obtenção de subsídio de desemprego, para além da quota disponível nos termos do n.º 4 do art.º 10 do Decreto-Lei n.º 220/2006, que dá acesso ao fundo de desemprego.

Em 30 de julho de 2021, foi lançado o Programa de Rescisões por Mútuo Acordo (RMA 2021), com uma adesão de 35 colaboradores(as), dos quais 20 saíram em 2021, e os restantes ao longo do ano de 2022.

Este plano de rescisões voluntário foi melhorado em condições financeiras e sociais, comparativamente com o anterior RMA (de 2014), tendo sido considerada a manutenção do SAMS para os colaboradores(as) com idade igual ou superior a 50 anos e assegurado aos(às) restantes colaboradores(as) um seguro de saúde pelo prazo de 2 anos. Igualmente, foi colocado à disposição desses(as) colaboradores(as) o acesso a um Programa de Outplacement, tendo por objetivo promover o regresso ao mercado de trabalho, maximizando-se as oportunidades de empregabilidade.

A racionalidade financeira subjacente ao Programa baseou-se no facto do valor das indemnizações, em média, corresponder a pouco mais de dois anos de salários e encargos com os trabalhadores que aderissem ao Programa. Ou seja, a empresa propôs-se fazer um investimento em valores de indemnização, que estará integralmente pago no final de pouco mais de dois anos, contemplando nestes cálculos, a eliminação dos salários e encargos sociais que deixará de suportar com aqueles trabalhadores. Adicionalmente, eliminará outros custos indiretos associados a uma estrutura de pessoal mais pesada (instalações, energia, licenças software, etc.).

O lançamento deste programa de rescisões constituiu, assim, uma iniciativa relevante na trajetória de redução de custos e melhoria de resultados operacionais que a empresa tem levado a cabo, como aliás os resultados operacionais apresentados o comprovam.

Para além dos programas de RMA, foram promovidos contactos com outras entidades públicas no sentido de considerarem preencher as vagas que vão ocorrendo nas referidas instituições com a integração de colaboradores(as) da PARVALOREM. Por esse facto durante o ano de 2022, e não contemplados no programa RMA 2021, saíram 4 colaboradores(as) para o IGCP e 8 colaboradores(as) para o Banco Português de Fomento.

A 31 de dezembro de 2023, a PARVALOREM contava com um total de 82 colaboradores(as), que representa uma redução de 7 colaboradores relativamente ao período homólogo de 2022.

De destacar que estas saídas foram efetuadas por via de Rescisões de Contrato de Trabalho por Mútuo Acordo (RMA), em que 5 destas rescisões foi aplicado o RMA – 2021 e nas restantes saídas (2) o RMA – 2014.

Os colaboradores(as) da PARVALOREM estão abrangidos por Acordo Coletivo de Trabalho, sendo atualmente 100% representados(as) por organizações sindicais.

A PARVALOREM aplicou o que se encontra disposto em instrumento de regulamentação coletiva de trabalho, nomeadamente o que respeita a diuturnidades e prémios de antiguidade.

Nos termos do Acordo de Empresa, suportado pelo ciclo de avaliação de desempenho, foram promovidos 5 colaboradores(as), tendo os ajustamentos na remuneração sido efetuados com efeitos a 1 de janeiro de 2023.

No âmbito do regime aplicável ao Setor Empresarial do Estado, em 2023, a PARVALOREM foi autorizada a proceder a uma atualização até ao limite de 6,1% da massa salarial global.

Importa esclarecer que se inclui no cálculo deste limite do aumento da massa salarial em 2023, além da atualização da tabela, também os efeitos da atualização no pagamento de complementos fixados por referência à mesma (caso da IHT), bem como o acréscimo resultante de promoções por mérito em 2023 ou o acréscimo resultante de prémios de antiguidade e diuturnidades que se venceram em 2023.

Caracterização do Quadro de Pessoal no final do ano de 2023

Idade/Género	2018			2019			2020			2021			2022			2023		
	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total
< 30 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
>30 anos <50 anos	55	53	108	51	49	100	42	41	83	40	34	74	31	20	51	28	17	45
>50 anos	34	19	53	32	19	51	32	20	52	32	23	55	23	15	38	21	16	37
Total	89	72	161	83	68	151	74	61	135	72	57	129	54	35	89	49	33	82

O nível médio etário situa-se nos 50,33 anos e a composição da população ativa interna encontra-se repartida entre o sexo masculino, em 59,76%, e o sexo feminino, em 40,24%.

Mantém-se um bom nível de qualificações, em que 52,44% dos colaboradores(as) tem formação superior e apenas 1,22% apresenta habilitações inferiores ao 9º. ano.

Durante o ano de 2023, no que concerne à Medicina do Trabalho, foram realizados 48 exames médicos periódicos. Os exames de medicina no trabalho tiveram lugar nas instalações da empresa que presta o serviço, por forma a dar cumprimento à legislação que regula a segurança e saúde no trabalho.

Tal como em anos anteriores, a Empresa promoveu a campanha de vacinação para a prevenção da gripe sazonal, de adesão voluntária, que ocorreu nos respetivos locais de trabalho para maior comodidade dos(as) colaboradores(as), tendo, no ano de 2023, aderido 22 colaboradores(as).

Relativamente à política de teletrabalho, e em linha com o propósito de promoção da conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal, o Conselho de Administração aprovou a criação de um sistema voluntário híbrido de trabalho, alternando trabalho presencial com teletrabalho, no último trimestre de 2023, pelo prazo de 6 meses e sujeito a avaliação do respetivo impacto no desempenho da empresa, sem prejuízo das situações previstas na legislação em vigor.

Em termos de taxa de absentismo, verifica-se que no exercício de 2023 a mesma foi de 0,31%, valor bastante inferior ao registado no ano anterior, maioritariamente por baixas por doença.

Evolução da Formação Profissional

Formação Profissional	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Participação	448	86	75	73	90	35
Horas	4.256	1.181	177	353	782	477
Investimento	75.098 €	36.213 €	24.580 €	30.111 €	36.141 €	15.514 €

Relativamente à formação profissional, o plano anual de formação foi elaborado tendo em conta as necessidades identificadas no inquérito/diagnóstico efetuado junto de todas as Direções/Responsáveis, bem como as indicadas no processo de Avaliação de Desempenho, por forma a aumentar as competências, produtividade e polivalência dos colaboradores(as).

Nesse contexto, e continuando o critério já seguido anteriormente devido à Pandemia por COVID -19, as ações de formação passaram maioritariamente da metodologia presencial para cursos online.

No ano de 2023, foram 35 os participantes, número inferior quando comparado com o ano anterior, sendo que o número de horas de formação foi de 477.

Como razões para o número de ações de formação, em 2023, ter sido inferior ao ano anterior, identificou-se o facto de (i) as empresas formadoras não terem obtido um “quórum” para que determinadas ações de formação se pudessem realizar, e pelo (ii) movimento de redução gradual do número de trabalhadores da empresa.

No entanto, as ações de formação efetuadas permitiram dar resposta a necessidades decorrentes da rotação de colaboradores(as) dentro das diversas áreas da empresa, bem como às formações obrigatórias por lei, nomeadamente no âmbito do combate ao “Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo” e sempre que as funções exercidas pelos(as) colaboradores(as) o exijam, assim como as respetivas atualizações.

A PARVALOREM tem publicado no seu sítio da Internet o Relatório de Diagnóstico 2022/2023 e Plano para a Igualdade 2024. Face ao seu enquadramento e vicissitudes inerentes às de uma empresa (por natureza) em Reestruturação, e Reclassificada, do Setor Empresarial do Estado, que obedece à disciplina orçamental, não tem condições para aplicar todas as imposições legais aplicáveis no Plano da Igualdade, mas garante a não discriminação, a igualdade de oportunidades no trabalho, no acesso a formação, nas avaliações de desempenho e na mobilidade interna.

1.5 Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental

A PARVALOREM foi criada por decisão do Estado Português para adquirir e gerir uma tipologia de ativos caracterizados por uma reduzida liquidez e de difícil recuperação.

O objetivo da Sociedade centra-se na alienação/recuperação desses ativos, tão breve quanto possível, com todas as contingências que lhe estão associadas - legais, ambientais e económicas -, dadas as elevadas imparidades que incorporam, tornando assim muito difícil a recuperação/alienação sem perdas associadas.

Assim, a PARVALOREM é uma empresa com um enquadramento muito particular, e que resulta da segregação e transferência, para a mesma, de ativos do balanço do BPN. Neste sentido, a empresa tem um objetivo muito específico que, uma vez cumprido, conduzirá à sua liquidação.

Não sendo uma empresa sustentável, desde 2012, tem vindo a reduzir os seus custos na medida das restrições a que se encontra sujeita.

A análise da sustentabilidade económica da empresa terá de ter em conta a missão atribuída pelo acionista único, o Estado, à PARVALOREM, bem como a sua forte ligação ao esforço desenvolvido pela empresa na prossecução de uma adequada gestão dos ativos sob gestão.

A capacidade da PARVALOREM promover a recuperação da carteira de créditos, a adequada gestão dos ativos tomados por dação em cumprimento, bem como a capacidade de encontrar soluções para o seu escoamento são fatores determinantes para a sustentabilidade económica.

Neste sentido, no contexto da ponderação estratégica efetuada, identifica-se como determinante para a sustentabilidade económica da PARVALOREM:



- A capacidade de assegurar uma eficaz e eficiente recuperação dos créditos através da gestão interna ou, após concurso para a externalização da gestão da carteira de crédito, da monitorização e controlo desta gestão, incentivada pela implementação de um processo de reorganização interna capaz de responder, a cada momento, às necessidades e dimensão da Empresa;
- O esforço contínuo de racionalização e otimização da estrutura de funcionamento com o objetivo, em particular, da constante redução de custos operacionais.

Relativamente à sustentabilidade no domínio social, a empresa trata com respeito e integridade todos os(as) colaboradores(as) e pauta-se pelo respeito dos direitos humanos e de não discriminação, bem como pelo cumprimento de todas as normas de âmbito laboral e, designadamente, aquelas associadas à posição de empregadora dos(as) colaboradores(as) anteriormente afetos à Direção de Meios do BPN que assumiu por via do contrato de trespasse com o BPN, em 10 de fevereiro de 2012. A PARVALOREM valoriza e promove iniciativas de fomento da empregabilidade, designadamente, (i) incentivando a rotação de colaboradores(as) entre áreas, tendo em vista incrementar conhecimento, criar novas valências e motivar os colaboradores(as), (ii) privilegiando a celebração ou reequacionamento de contratos de prestações de serviço que possam envolver a transferência, com caráter definitivo, de recursos humanos da empresa para o prestador, e (iii) identificando os perfis dos colaboradores(as), promovendo a divulgação de oportunidades profissionais e contribuindo para a procura de soluções de enquadramento funcional daqueles noutras entidades.

Considerando a grande importância dos temas relacionados com a sustentabilidade ambiental, a empresa tem promovido a adoção de medidas que potenciam um conjunto de práticas eco sustentáveis e amigas do ambiente, procurando, assim também, sensibilizar os(as) seus(suas) colaboradores(as) para a importância da assunção de um compromisso diário com o planeta.

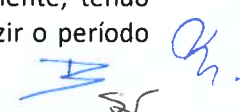
A PARVALOREM procura assegurar a sua sustentabilidade ambiental prosseguindo uma política de compromisso de adoção de comportamentos ambientalmente adequados.

Neste sentido, a empresa tem vindo a promover, nomeadamente, a separação e recolha para reciclagem de material usado (papel, material informático, *toners*, plásticos) e a reutilização de papel para rascunhos. Existem acordos com fornecedores devidamente certificados que recolhem todos estes materiais para reciclagem contra a entrega de guias de compromisso da sua reciclagem. A PARVALOREM tem também em vigor um protocolo com a Ecopilhas, tendo nas suas instalações um Ecoponto para recolha de pilhas para reciclagem.

Por outro lado, foi totalmente eliminado o uso de garrafas de plástico na empresa, tendo-se passado a consumir água da rede pública servida em garrafas e jarros de vidro. Também, foram disponibilizadas garrafas reutilizáveis, em alumínio, a todos os colaboradores, o que permitiu a eliminação do uso de copos de plástico, de uso único.

No que respeita à redução do consumo de papel, os equipamentos multifunções foram parametrizados para imprimir as folhas em frente e verso e, preferencialmente, a preto e branco, tendo igualmente sido colocada uma mensagem de sensibilização no rodapé dos emails que visa diminuir o número de emails impressos.

Foram instalados equipamentos de controlo horário da iluminação nas instalações de Miraflores, assegurando, assim, que a iluminação está desligada fora do horário de expediente, tendo igualmente sido programados os aparelhos de ar condicionado por forma a reduzir o período total de funcionamento.



Ainda no que concerne à iluminação, nas instalações do Porto (e à semelhança do que já sucedia nas instalações de Lisboa), foram substituídas todas as luminárias convencionais por equipamentos LED, reduzindo, deste modo, o consumo de energia.

Durante a pandemia a PARVALOREM manteve-se alinhada com a preocupação ambiental e de sustentabilidade, promovendo, sempre que possível, o regime de teletrabalho e a realização de reuniões com entidades externas através de equipamentos à distância, medida com implicações na redução da emissão de gases CO². Em 2023, foi adotado um sistema híbrido de trabalho, contribuindo assim para a continuidade da redução da emissão desses gases.

A Empresa adota, sempre que possível, a utilização de papel reciclado e, fruto de um projeto mais global, tem conseguido reduzir progressivamente o número de equipamentos multifunções em funcionamento, com repercussões positivas na diminuição do consumo energético e de outros consumíveis, com especial destaque para os *toners*.

Ainda, dando cumprimento ao previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2020, de 24 de novembro, que aprova o Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública para o período até 2030 (ECO.AP 2030), assim como as orientações e políticas internas que visam melhorar os indicadores de sustentabilidade ambiental, foi elaborado e formalmente aprovado pela Administração o Plano de Eficiência ECO.AP 2030 para o triénio 2022-2024.

Em 2023, todas as metas definidas no Plano de Eficiência ECO.AP 2030 para o triénio 2022-2024 foram superadas, como se verifica no quadro seguinte:

Tipo de Consumo	Redução do Consumo	
	Objetivo do Plano para 2023	Realizado em 2023
Energia na Frota	35%	40%
Energia nas Instalações	26%	35%
Papel em Impressões	45%	78%
Copos de uso único	50%	78%

Ao longo do tempo, a PARVALOREM tem promovido a doação de equipamento informático sem capacidade de utilização na empresa a Instituições de Solidariedade Social e a entrega para abate/reciclagem dos equipamentos obsoletos e sem possibilidade de utilização a empresas de gestão e reciclagem de resíduos.

1.6 Análise Financeira da Atividade Individual

1.6.1 Resultados e Rendibilidade

Milhares de Euros

	2023	2022	Varição
Vendas e serviços prestados	7 196	5 127	2 069
Custo das merc. vendidas e das matérias consumidas	(6 409)	(2 705)	(3 704)
Fornecimentos e serviços externos	(3 933)	(3 509)	(424)
Gastos com o pessoal	(4 710)	(8 848)	4 138
Provisões e perdas por imparidade	(38 161)	16 349	(54 510)
Res. em ativos financ. ao justo valor através de resultados	10 422	24 588	(14 166)
Outros rendimentos e ganhos	27 765	46 589	(18 824)
Outros custos operacionais	(25 414)	(50 809)	25 395
	(33 244)	26 782	(60 026)
Rendimentos e ganhos financeiros	8 186	9 989	(1 803)
Gastos e perdas financeiras	(73 071)	(67 056)	(6 015)
	(64 885)	(57 067)	(7 818)
Amortizações do exercício	(315)	(348)	33
Resultado antes de impostos	(98 444)	(30 633)	(67 811)
Imposto sobre o rendimento do exercício	235	1 511	(1 276)
Resultado líquido do exercício	(98 209)	(29 122)	(69 087)

No final do exercício de 2023, o Resultado operacional registou um valor negativo de € 33,2 milhões, em virtude do registo de provisões e perdas por imparidades registadas no ano (valor líquido) de € 38,2 milhões negativos, associados à utilização de critérios mais conservadores na constituição de imparidade do crédito.

Os Gastos com pessoal tiveram um decréscimo de € 4,1 milhões. Os Fornecimentos e serviços externos tiveram um acréscimo de € 0,4 milhões.

Os Rendimentos e ganhos financeiros ascenderam a € 8,2 milhões, respeitando, na sua quase totalidade, a juros da carteira de crédito sob gestão.

O Resultado Líquido cifrou-se num prejuízo de € 98,2 milhões, uma diminuição de 69,1 milhões explicada essencialmente pelo registo adicional de imparidades em 2023.

1.6.2 Evolução do Balanço

Ativo

	Milhares de Euros		
	2023	2022	Variação
Ativo			
<u>Ativo não corrente:</u>			
Ativos fixos tangíveis	291	426	(135)
Ativos fixos intangíveis	-	8	(8)
Outras contas a receber	116 230	182 291	(66 061)
Invest. em subsidiárias, empreend. conjuntos e associadas	7 191	7 131	60
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	239 722	235 207	4 515
Total do ativo não corrente	363 434	425 063	(61 629)
<u>Ativo corrente:</u>			
Clientes	60	75	(15)
Inventários	47 660	42 167	5 493
Adiantamento a fornecedores	1 761	3 657	(1 896)
Estado e outros entes públicos	2 755	12 248	(9 493)
Outros ativos	35 569	60 571	(25 002)
Caixa e equivalentes de caixa	4 474	34 727	(30 253)
Total do ativo corrente	92 279	153 445	(61 166)
Total do Ativo	455 713	578 508	(122 795)

Em 31 de dezembro de 2023, o Ativo líquido da Sociedade situou-se em € 455,7 milhões, traduzindo um decréscimo de € 122,8 milhões face ao registado no final de 2022.

A rubrica de Outras contas a receber inclui essencialmente as operações de crédito. A redução no balanço em 2023 foi de € 66 milhões, sendo justificada essencialmente pela recuperação (ver 1.1 Introdução) e pelo acréscimo de imparidades, refletido na rubrica “Provisões e perdas por imparidade”.

A rubrica Ativos financeiros ao justo valor através de resultados registou um acréscimo de € 4,5 milhões, e inclui a quase totalidade das unidades de participação do fundo IMONEGÓCIOS, valorizadas em € 232,3 milhões.

No final de 2023, a rubrica de Inventários, com um saldo líquido de € 47,7 milhões, inclui os imóveis recebidos no seguimento de processos de execução judicial e fiscal e de dação em pagamento de crédito, bem como os imóveis da PARUPS à data da fusão.

Capital Próprio e Passivo

Milhares de Euros

	2023	2022	Variação
Capital próprio			
Capital social	50	50	-
Reservas de reavaliação	1 230	1 034	196
Outras reservas	(565 184)	(633 297)	68 113
Resultados transitados	(4 194 049)	(4 164 925)	(29 124)
Resultado líquido do exercício	(98 209)	(29 122)	(69 087)
Total do Capital próprio	(4 856 162)	(4 826 260)	(29 902)
Passivo			
<u>Passivo não corrente:</u>			
Outros passivos	1 244	1 008	236
Provisões	3 470	3 230	240
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	1 875	2 056	(181)
Total do passivo não corrente	6 589	6 294	295
<u>Passivo corrente:</u>			
Outros financiamentos obtidos	5 293 051	5 384 021	(90 970)
Fornecedores	283	327	(44)
Estado e outros entes públicos	178	5 380	(5 202)
Outras contas a pagar	11 774	8 746	3 028
Total do passivo corrente	5 305 286	5 398 474	(93 188)
Total do Passivo	5 311 875	5 404 768	(92 893)
Total do Capital Próprio e do Passivo	455 713	578 508	(122 795)

O Passivo totalizou € 5.311,9 milhões, sendo constituído essencialmente pelos empréstimos formalizados entre a PARVALOREM e o Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, num total de € 5.293 milhões (incluindo juros). Em 2023, verificou-se o reembolso de € 95,9 milhões (liquidação parcial do mútuo contraído junto da DGTF em 2012).

O Capital Próprio da PARVALOREM diminuiu € 29,9 milhões durante o ano de 2023. As principais variações foram: (i) prejuízo do exercício de € 98,2 milhões, e (iii) aumento das Outras reservas, em € 68,1 milhões em consequência do recalculo do custo amortizado dos financiamentos da DGTF. No final do exercício os capitais próprios da Sociedade registavam um valor negativo de € 4.856,2 milhões.

1.7 Fatores Relevantes Ocorridos Após o Termo de Exercício

No âmbito da Liquidação do BANCO EFISA, foi intentada ação contra a PARVALOREM e PARPARTICIPADAS, por um trabalhador, peticionando contra ambas créditos no valor de € 1,075 milhões. A PARVALOREM entende não ser parte legítima na ação, não obstante, sendo tal ordenado, a PARPARTICIPADAS tem autorização da Tutela para constituir caução no processo, assim prestando garantia.

Em abril de 2021 foi autorizada pela Tutela a fusão por incorporação da PARPARTICIPADAS na PARVALOREM, estando previsto que a mesma ocorra no primeiro semestre de 2024. Adicionalmente, em maio de 2024 foi aprovada, mediante Despacho da Tutela, a liquidação do IMONEGÓCIOS e, conseqüente operação de fusão por incorporação da IMOFUNDOS na PARVALOREM, fusão esta que será concretizada após a fusão da PARPARTICIPADAS na PARVALOREM.

1.8 Gestão do Capital e Proposta de Aplicação de Resultados

As demonstrações financeiras da Sociedade, em 31 de dezembro de 2023, apresentam capitais próprios negativos de € 4.856.162 milhares, o que significa que se encontra perdida mais de metade do capital social. Assim, nos termos do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, incumbe ao Conselho de Administração informar o acionista único daquela situação, para que este possa tomar as medidas julgadas convenientes, designadamente as previstas no referido dispositivo legal. O Estado Português é o acionista único da PARVALOREM, visto que, na sequência do Despacho n.º 825/11-SETF, de 3 de junho de 2011, e através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, adquiriu ao BPN-Banco Português de Negócios, S.A., no âmbito do processo de reprivatização daquele Banco, a totalidade das ações representativas do capital social da Sociedade. A operação concretizou-se em 14 de fevereiro de 2012, data a partir da qual o Estado Português assumiu diretamente todos os correspondentes direitos e obrigações.

Nos termos da alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício, negativo em € 98.209.947,90, seja totalmente transferido para Resultados Transitados.

Miraflores (Algés-Oeiras), 16 de maio de 2024

Conselho de Administração



Presidente

Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres



Vogal

Filipe Carlos Mendes de Sousa



Vogal

Susana Cristina Vaz Velho Larisma

ANEXO I

Para efeitos do n.º 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, durante o exercício de 2023, cada um dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização não possuía qualquer ação ou obrigação das referidas nos números 1 e 2 do mesmo preceito legal.

ANEXO II

Informa-se que, desde 14 de fevereiro de 2012, o Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, é o acionista único da sociedade, mantendo-se, nesta data, essa situação.



2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS



PARVALOREM, S.A.

2.1 Balanços

PARVALOREM, S.A.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E EM 2022

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	2023		2022	
	Ativo bruto	Provisões, imparidade e depreciações	Ativo líquido	Ativo líquido
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	3 1 828	(1 537)	291	426
Ativos intangíveis	3 694	(694)	-	8
Outras contas a receber	4 2 623 454	(2 507 224)	116 230	182 291
Investimentos em Subsidiárias, Emp. Conjuntos e Associadas	5 14 177	(6 986)	7 191	7 131
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6 3 320	(3 320)	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através resultados	7 239 722	-	239 722	235 207
	<u>2 883 195</u>	<u>(2 519 761)</u>	<u>363 434</u>	<u>425 063</u>
Ativo corrente				
Clientes	8 396	(336)	60	75
Inventários	9 78 874	(31 214)	47 660	42 167
Adiantamento a fornecedores	10 2 472	(711)	1 761	3 657
Estado e outros entes públicos	11 2 755	-	2 755	12 248
Outros ativos	12 35 569	-	35 569	60 571
Caixa e equivalentes de caixa	13 4 474	-	4 474	34 727
	<u>124 540</u>	<u>(32 261)</u>	<u>92 279</u>	<u>153 445</u>
Total do Ativo	<u>3 007 735</u>	<u>(2 552 022)</u>	<u>455 713</u>	<u>578 508</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
Capital próprio				
Capital social	14		50	50
Reservas	15		1 230	1 034
Outras reservas	15		(565 184)	(633 297)
Resultados transitados	15		(4 194 049)	(4 164 925)
Resultado do exercício / período	15		(98 209)	(29 122)
Total do Capital Próprio			<u>(4 856 162)</u>	<u>(4 826 260)</u>
Passivo não corrente				
Outros passivos	17		1 244	1 008
Provisões	18		3 470	3 230
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	19		1 875	2 056
			<u>6 589</u>	<u>6 294</u>
Passivo corrente				
Outros financiamentos obtidos	16		5 293 051	5 384 021
Fornecedores	20		283	327
Estado e outros entes públicos	11		178	5 380
Outras contas a pagar	21		11 774	8 746
			<u>5 305 286</u>	<u>5 398 474</u>
Total do Passivo			<u>5 311 875</u>	<u>5 404 768</u>
Total do Passivo e Capital Próprio			<u>455 713</u>	<u>578 508</u>

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sof. F. F. F.
João F. F. F.
Alfonso F. F.

Assinado por: **MARIA DE LURDES GASPARD DA SILVA**
Num. de Identificação: 10262757
Data: 2024.05.24 11:37:19+01'00'

2.2 Demonstrações dos Resultados

PARVALOREM, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	2023	2022
Vendas e serviços prestados	9/22	7 196	5 127
Custodasmercadoriasvendidasedasmateriasconsumidas	9/22	(6 409)	(2 705)
Fornecimentos e serviços externos	23	(3 933)	(3 509)
Gastos com o pessoal	24	(4 710)	(8 848)
Provisões e perdas por imparidade	18	(38 161)	16 349
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados	25	10 422	24 588
Outros rendimentos e ganhos	26	27 765	46 589
Outros custos operacionais	27	(25 414)	(50 809)
		(33 244)	26 782
Rendimentos e ganhos financeiros	28	8 186	9 989
Gastos e perdas financeiras	29	(73 071)	(67 056)
		(64 885)	(57 067)
Amortizações do exercício	3	(315)	(348)
Resultado antes de impostos		(98 444)	(30 633)
Imposto sobre o rendimento do exercício	11	235	1 511
Resultado líquido do exercício		(98 209)	(29 122)
Número médio de ações ordinárias emitidas		10 000	10 000
Resultado por ação (milhares de euros)		(9,82)	(2,91)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Assinado por: **MARIA DE LURDES GASPAR DA SILVA**
 Num. de Identificação: 10262757
 Data: 2024.05.22 10:55:31+01'00

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2.3 Demonstrações dos Resultados e do Outro Rendimento Integral

PARVALOREM, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em milhares de Euros)

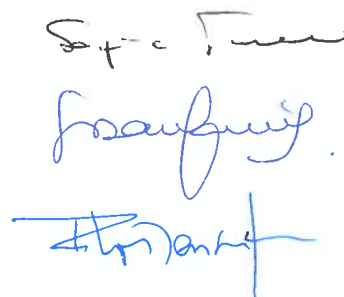
	Notas	2023	2022
Resultado Líquido do Exercício		(98 209)	(29 122)
<i>Itens que não serão reclassificados para a demonstração de resultados</i>			
Desvios atuariais e financeiros relativos a pensões	19	196	704
Perdas atuariais		196	704
Rendimento integral do exercício		(98 013)	(28 418)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Assinado por: **MARIA DE LURDES GASPAR DA SILVA**
Num. de Identificação: 10262757
Data: 2024.05.22 10:56:08+01'00'

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



2.4 Demonstrações das Alterações no Capital Próprio

PARVALOREM, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

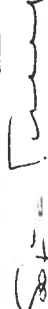

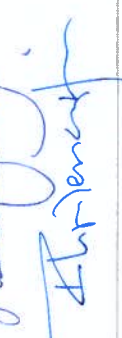
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Capital social	Reservas de reavaliação	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado do exercício	Capital Próprio
Saldos em 31 de dezembro de 2021	50	330	209 129	(4 147 276)	(17 649)	(3 955 416)
Aplicação do resultado de 2021	-	-	-	(17 649)	17 649	-
Modificação de passivos financeiros (Nota 16)	-	-	73 019	-	-	73 019
Rendimento integral do exercício	-	704	-	-	(29 122)	(28 418)
Reservas de Fusão - Parups, S.A.	-	-	(915 445)	-	-	(915 445)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	50	1 034	(633 297)	(4 164 925)	(29 122)	(4 826 260)
Aplicação do resultado de 2022	-	-	-	(29 122)	29 122	-
Modificação de passivos financeiros (Nota 16)	-	-	68 113	-	-	68 113
Rendimento integral do exercício	-	196	-	-	(98 209)	(98 013)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	50	1 230	(565 184)	(4 194 049)	(98 209)	(4 856 162)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sof. 
 João Gonçalves 
 Henrique 

Assinado por: **MARIA DE LURDES GASPARD DA SILVA**
 Num. de identificação: 10262757
 Data: 20240522 10:56:50+01'00'

2.5 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

PARVALOREM, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2023	2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimento de clientes		36 768	42 879
Pagamentos a fornecedores		(4 949)	(5 811)
Pagamentos ao pessoal		(4 996)	(9 448)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		(1 888)	(468)
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos e passivos operacionais		<u>24 934</u>	<u>27 152</u>
(Pagamento) / recebimento do imposto sobre o rendimento		5 389	(8 742)
Caixa líquida das atividades operacionais		<u>30 324</u>	<u>18 410</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros (Nota 7 e 12)		65 498	87 550
Juros e proveitos similares		11	-
Outros ativos (Nota 5)		-	17 126
Ativos fixos tangíveis		7	4
		<u>65 516</u>	<u>104 680</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(168)	(6)
Investimentos financeiros (Nota 12)		(35 067)	(60 114)
Outros ativos		(855)	(1)
		<u>(36 090)</u>	<u>(60 121)</u>
Caixa líquida das atividades de investimento		<u>29 425</u>	<u>44 559</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Outros financiamentos obtidos (Nota 16)		(90 000)	(121 239)
Outros gastos similares (comissões e garantias)		-	(1)
		<u>(90 000)</u>	<u>(121 240)</u>
Caixa líquida das atividades de financiamento		<u>(90 000)</u>	<u>(121 240)</u>
Aumento / (Diminuição) líquido(a) de caixa e seus equivalentes		(30 252)	(58 271)
Efeito de diferenças de câmbio		(1)	2
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	13	34 727	77 785
Caixa e equivalentes de caixa resultantes da Fusão da Parups, S.A.	13	-	15 211
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	13	4 474	34 727

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Assinado por: **MARIA DE LURDES GASPAR DA SILVA**
 Num. de identificação: 10262757
 Data: 2024.05.22 10:57:26+01'00'

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

S. p. T. M.
João F. J.
Alfonso

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Montantes expressos em euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Parvalorem, S.A. ("Sociedade" ou "Parvalorem") foi constituída através de escritura pública celebrada em 16 de setembro de 2010, tendo iniciado a sua atividade em 2 de novembro de 2010. A Sociedade tem como atividade principal a prestação de serviços de consultoria, aquisição de títulos ou de créditos e respetiva gestão de bens pertencentes à Sociedade, prestação de serviços administrativos, de aprovisionamento, operacionais e informáticos. Em agosto de 2012, a Sociedade passou a ter, adicionalmente, como objeto social, a aquisição de imóveis para revenda no âmbito destas atividades.

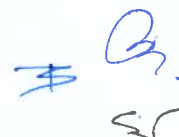
Em dezembro de 2010, a Sociedade adquiriu ao Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), entidade atualmente designada por Banco BIC Português, S.A., ao Banco Efisa, S.A. e à BPN Crédito – IFIC, S.A., um conjunto de ativos que se encontravam nos seus balanços em 30 de novembro de 2010, pelo seu valor nominal.

No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do BPN, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parvalorem, operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a aprovação deste despacho, a Parvalorem passou, a partir do exercício de 2011, a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

Em 9 de dezembro de 2011 foi assinado entre os acionistas do Banco BIC Português, S.A. e o Estado Português um Acordo Quadro relativo à aquisição da totalidade do capital social do BPN, operação que se concretizou em 30 de março de 2012. Decorrente do processo de reprivatização do BPN, a Sociedade adquiriu em 29 de março de 2012, um conjunto de ativos a esta entidade.

Em 2022 a Empresa procedeu à fusão por incorporação do património da PARUPS, S.A., mediante a transferência global do património desta empresa para a Parvalorem e conseqüente extinção da empresa incorporada.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração em 16 de maio de 2024, mas estão ainda pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração admite que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.



2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos da Sociedade preparados e mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IAS/IFRS"), tal como adotadas pela União Europeia. As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC"), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor e para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas. De acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis à atividade individual da Sociedade, os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas são registados ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade, e as unidades de participação em fundos de investimento, estão registadas em "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" sendo mensuradas ao justo valor. A Sociedade irá preparar, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia, para publicação em separado.

2.2. Adoção de novas Normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

A Sociedade utilizou as Normas e Interpretações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) que são relevantes para as suas operações e efetivas a 31 de dezembro de 2023, desde que aprovadas pela União Europeia.

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas ("endorsed") pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2023:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
IFRS 17 - Contratos de Seguro	01-jan-23	A IFRS 17 substitui a IFRS 4 e aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Em termos gerais, IFRS 17 fornece um modelo contabilístico para os contratos de seguro de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.
Alterações à IFRS 17 - Contratos de seguro - Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação comparativa	01-jan-23	Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17. A emenda adiciona uma opção de transição que permite que uma entidade aplique um 'overlay' na classificação de um ativo financeiro no(s) período(s) comparativo(s) apresentado(s) na aplicação inicial da IFRS 17. O 'overlay' permite que todos os ativos financeiros, incluindo aqueles mantidos em relação a atividades não relacionadas a contratos dentro do âmbito da IFRS 17 ser classificado, instrumento a instrumento, no(s) período(s) comparativo(s) de forma alinhada com a forma como a entidade espera que esses ativos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9.
Alterações à IAS 1 - Divulgação de políticas contabilísticas	01-jan-23	Estas alterações pretendem auxiliar uma entidade na divulgação das políticas contabilísticas 'materiais', anteriormente designadas por políticas 'significativas'. No entanto devido à inexistência deste conceito nas normas IFRS, foi decidido substituir pelo conceito "materialidade", um conceito já conhecido pelos utilizadores das demonstrações financeiras. Ao avaliar a materialidade das políticas contabilísticas, a entidade deve considerar não só a dimensão das transações como também outros eventos ou condições e a natureza dos mesmos.
Alterações à IAS 8 - Definição de estimativas contabilísticas	01-jan-23	A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contabilística, alteração de política contabilística e a correção de erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contabilísticas.
Alterações à IAS 12 - Imposto diferido relacionados com ativos e passivos decorrentes a uma transação única	01-jan-23	A IAS 12 passa a exigir que uma entidade reconheça imposto diferido quando o seu reconhecimento inicial dê origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. Contudo, trata-se de uma questão de julgamento profissional se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao ativo relacionado. Este facto é particularmente importante na determinação da existência de diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo ou do passivo, na medida em que a exceção de reconhecimento inicial não é aplicável às transações que originaram diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Entre as transações aplicáveis encontram-se o registo de (i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; (ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes montantes reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. <u>Esta alteração é de aplicação retrospectiva.</u>
Alterações à IAS 12 - Reforma Fiscal Internacional - Regras-Modelo do Segundo Pilar	01-jan-23	Estas alterações surgem no âmbito da implementação das regras do Global Anti-Base Erosion ("Globe") da OCDE, as quais poderão implicar impactos significativos no apuramento de impostos diferidos que à data de emissão destas alterações são difíceis de estimar. Estas alterações introduzem uma exceção temporária à contabilização de impostos diferidos decorrentes da aplicação das regras-modelo do segundo pilar da OCDE, e adicionalmente institui novos requisitos de divulgações específicos para as entidades afetadas.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos correntes e não correntes	01-jan-24	<p>Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.</p> <p>A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um "covenant".</p> <p>No entanto, se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente.</p> <p>Esta alteração inclui ainda uma nova definição de "liquidação" de um passivo e é de aplicação retrospectiva.</p>
Alterações à IFRS 16 - Passivos de locação em transações de venda e relocação	01-jan-24	<p>Esta alteração à IFRS 16 introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação ("sale & leaseback") que qualificam como "venda" de acordo com os princípios da IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa.</p> <p>Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de maneira que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm.</p> <p>Esta alteração é de aplicação retrospectiva.</p>

Estas normas, apesar de aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não foram adotadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Em resultado da aplicação das normas acima referidas, não são expectáveis impactos significativos nas demonstrações financeiras.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
Alterações a IAS 7 e IFRS 7 – Divulgações: Acordos de financiamento de fornecedores	01-jan-24	<p>Estas alterações à IAS 7 Demonstração de Fluxos de Caixa e à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, visam esclarecer as características de um acordo de financiamento de fornecedores e introduzem requisitos de divulgação adicionais quando tais acordos existam.</p> <p>Os requisitos de divulgação destinam-se a auxiliar os utilizadores das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento do fornecedor quanto aos passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez da entidade.</p> <p>As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, contudo deverá ser divulgada.</p>
Alterações a IAS 21 - Os Efeitos das Alterações nas Taxas de Câmbio: Falta de permutabilidade	01-jan-25	<p>Esta alteração visa clarificar a forma de avaliar a permutabilidade de uma moeda, e como deve ser determinada a taxa de câmbio quando esta não é permutável por um longo período.</p> <p>A alteração especifica que uma moeda deverá ser considerada permutável quando uma entidade é capaz de obter a outra moeda dentro de um período que permita uma gestão administrativa normal, e através de um mecanismo de troca ou de mercado em que uma operação de troca crie direitos obrigações passíveis de execução.</p> <p>Se uma moeda não puder ser trocada por outra moeda, uma entidade deverá estimar a taxa de câmbio na data de mensuração da transação. O objetivo será determinar a taxa de câmbio que seria aplicável, na data de mensuração, para uma transação similar entre participantes de mercado. As alterações referem ainda que uma entidade pode utilizar uma taxa de câmbio observável sem proceder a qualquer ajustamento.</p> <p>As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A adoção antecipada é permitida, contudo deverá ser divulgada os requisitos de transição aplicados.</p>
IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras (emitida pelo IASB em 10abr24)	01-jan-27	<p>Em 9 de abril de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu IFRS 18 intitulada "Presentation and Disclosure in Financial Statements" que irá substituir a IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras como a primeira fonte dos requisitos das IFRS para a preparação das demonstrações financeiras. Apesar da IFRS 18 introduzir alterações significativas na apresentação das demonstrações financeiras, nem todos os aspetos da IAS foram objeto de revisão. Em muitas áreas, esperam-se que os requisitos da IAS 1 sejam transportados para a IFRS 18 e mantidos substancialmente inalterados. As alterações mais significativas introduzidas pela IFRS 18 resumem-se da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Categorias e subtotais exigidos na demonstração dos resultados: os iter de rendimentos e de gastos serão classificados entre categorias operacionais, de financiamento, de investimento, de impostos sobre o rendimento e operações descontinuadas. Esta classificação dependerá de uma combinação entre uma avaliação sobre as principais atividades da entidade e determinadas escolhas de políticas contabilísticas; • Subtotais exigidos na demonstração dos resultados: com base r aplicação dos requisitos de classificação descritos no bullet anterior, determinados subtotais serão exigidos na apresentação das demonstrações financeiras, tais como o resultado operacional. A definição de resultado operacional está agora incluída na IFRS 18; • Classificação, agregação e desagregação: requisitos alargados para classificação, agregação e desagregação da informação nas demonstrações financeiras; • Alterações pontuais na demonstração dos fluxos de caixa: requisitos revistos sobre como deverá ser apresentada a demonstração dos fluxos de caixa, incluindo a classificação dos fluxos de caixa de juros e de dividendos; • Medidas de desempenho definidas pela gestão: a exigência c determinadas entidades incluírem "medidas de desempenho definidas pela gestão" (i.e. medidas de desempenho alternativas, medidas não contabilísticas, etc.) nas notas às demonstrações financeiras, com uma reconciliação para o sub-total mais próximo que seja consistente com as IFRS. Por exemplo, reconciliação do "resultado líquido ajustado" com o resultado líquido do exercício evidenciado na demonstração dos resultados.

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

2.3. Comparabilidade da informação

Com exceção da rubrica "Responsabilidades por benefícios pós-emprego" (ver Nota 19), que em 2022 estava classificada em "Outras contas a pagar" em Passivo Corrente (2.056 m.euros), não existem outras contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

2.4. Princípios contabilísticos

Os princípios contabilísticos mais significativos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Especialização de exercícios

A Sociedade regista os proveitos e custos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b) Ativos fixos tangíveis e intangíveis

Os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis) deduzido das amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

c) Outras contas a receber e adiantamentos a fornecedores

As rubricas "Outras contas a receber" e "Adiantamentos a fornecedores" incluem as operações de crédito adquiridas ao BPN, ao Banco Efisa, S.A. e à BPN Crédito - IFIC, S.A. (Nota 4).

d) Instrumentos financeiros (IFRS 9)

i) Ativos financeiros

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados da análise das características dos fluxos de caixa contratuais (teste SPPI), para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida e do enquadramento nos respetivos modelos de negócio da Sociedade.

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias:

- ativos financeiros pelo custo amortizado;
- ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação dos ativos financeiros é efetuada tendo em conta os seguintes aspetos:

- o modelo de negócio que a Sociedade definiu para a gestão do ativo financeiro; e
- as características dos fluxos contratuais do ativo financeiro.

Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI - Solely Payments of Principal and Interest)

Na avaliação se os fluxos de caixa contratuais se referem somente ao recebimento de capital e juros, a Sociedade considerou os termos contratuais originais do ativo financeiro.

Para efeitos desta avaliação, considera-se capital como o justo valor do ativo financeiro no momento do reconhecimento inicial. O juro corresponde à remuneração pelo efeito temporal do dinheiro, do risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo, de outros riscos e custos básicos da concessão de crédito, bem como uma margem de lucro.

Avaliação do modelo de negócio

A Sociedade determina o modelo de negócio tendo em consideração a forma como os grupos de ativos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objetivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm de ser considerados, entre outros, os seguintes aspetos: (i) a forma como o desempenho dos ativos é avaliada; e (ii) os riscos que afetam o desempenho dos ativos e a forma como esses riscos são geridos.

- Ativos financeiros ao custo amortizado:

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao custo amortizado" se cumprir cumulativamente com as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo é o de deter ativos financeiros com o fim de recolher os respetivos fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas que correspondem apenas a pagamentos de capital e juro sobre o montante de capital em dívida (SPPI).

Esta categoria inclui as rubricas de outras contas a receber, adiantamentos a fornecedores e outros ativos financeiros.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescidos dos custos de transação e são posteriormente mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial ao apuramento de perdas por imparidade para perdas esperadas, as quais são registadas por contrapartida de resultados.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são subsequentemente mensurados ao custo amortizado.

- Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral:

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" se cumprir cumulativamente com as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo é o de recolher fluxos de caixa contratuais e a venda de ativos financeiros; e
- Os termos contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas que correspondem apenas a pagamentos de capital e juro sobre o montante de capital em dívida (SPPI).

Adicionalmente, a Sociedade pode optar, de forma irrevogável no momento do reconhecimento inicial, por classificar um instrumento de capital na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", desde que o mesmo não seja detido para

negociação. Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que se enquadram no âmbito da definição de instrumentos de capital prevista nas disposições da IFRS 9 e IAS 32.

Esta categoria inclui os instrumentos de dívida detidos pela Sociedade classificados na rubrica de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral".

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para resultados.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos em "Outros rendimentos e ganhos", tendo por base o método da taxa efetiva.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas esperadas. As perdas de imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Imparidade para investimentos financeiros", por contrapartida da rubrica de outro rendimento integral, e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral.

Os dividendos de instrumentos de capital são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito da Sociedade ao seu recebimento em "Outros rendimentos e ganhos".

Não são reconhecidas perdas de imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respetivos ganhos ou perdas acumuladas registadas em variações de justo valor transferidos para resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.

- Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" quando não é elegível para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, atendendo ao modelo de negócio definido pela Sociedade para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Adicionalmente, a Sociedade pode optar por designar um ativo financeiro ao justo valor através de resultados, de forma irrevogável e no momento do reconhecimento inicial, ainda que este cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (*accounting mismatch*), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

A categoria "ativos financeiros ao justo valor através de resultados" encontra-se segregada pelas seguintes sub-rubricas:

- o Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objetivo de gerar valias no curto prazo ou enquadram-se na definição de instrumento financeiro derivado.

- o Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Os ativos financeiros classificados nesta rubrica correspondem aos instrumentos de capital, que não se classifiquem como detidos para negociação e instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não representam somente o reembolso de capital e juros sobre o capital em dívida.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes no justo valor destes ativos financeiros, bem como os ganhos ou perdas geradas no momento da sua alienação são reconhecidas em resultados.

Os dividendos de instrumentos de capital são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito da Sociedade ao seu recebimento em "Outros rendimentos e ganhos"

Justo valor

Conforme acima referido, os investimentos registados na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" e "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor de investimentos financeiros é determinado com base em:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos;
- Preços (bid prices) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters incluindo preços de mercado disponíveis em transações recentes;
- Preços (bid prices) indicativos divulgados por terceiros, baseados em modelos teóricos; e
- Valor patrimonial das unidades de participação divulgado pela respetiva sociedade gestora.

ii) Imparidade

A imparidade constituída para as rubricas "Outras contas a receber" e "Adiantamentos a fornecedores" é apurada da seguinte forma:

- Análise individual de todos os devedores com responsabilidades superiores a 250 m.euros – A Sociedade efetua uma análise específica com recurso a fichas e questionários de imparidade preenchidos pelas áreas responsáveis pelo acompanhamento dos créditos, tendo por base

uma metodologia de análise interna, a qual considera entre outros aspetos os colaterais das operações.

- Para o universo dos devedores não sujeitos à análise individual, foi efetuada análise coletiva de crédito, atendendo ao cumprimento do plano de reembolso definido e existência de reestruturações de contratos e a antiguidade dos saldos em aberto sem movimentos e sem garantias reais.

Adicionalmente, conforme referido acima, a Sociedade determina perdas por imparidade para instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral e ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

As perdas de imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor, pelo que o seu reconhecimento não reduz o valor de balanço dos ativos financeiros.

A Sociedade determina as perdas por imparidade para cada operação em função da deterioração do risco de crédito observada desde o momento do seu reconhecimento inicial. Neste contexto, as operações são classificadas, de acordo com o seu nível de risco de crédito, num dos seguintes *stages*:

- Stage 1: são classificadas neste stage as operações para as quais não se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. As perdas por imparidade associadas a estas operações correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de eventos de incumprimento que poderão ocorrer no prazo de 12 meses após a data de reporte.
- Stage 2: são classificadas neste *stage* as operações para as quais se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não se encontram em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a estas operações correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado das operações (perdas de crédito esperadas "lifetime").
- Stage 3: são classificadas neste *stage* todas as operações que se encontrem em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a estas operações correspondem a perdas de crédito esperadas "lifetime".

Aumento significativo do risco de crédito

A avaliação do aumento significativo do risco de crédito desde o momento do reconhecimento inicial tem por base um conjunto de informação qualitativa e quantitativa (nomeadamente, número de dias de atraso no pagamento e existência de reestruturações) relativamente aos devedores e emitentes dos ativos financeiros.

iii) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescidos dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Os juros são reconhecidos em resultados com base no método da taxa efetiva.

Desreconhecimento e modificação de passivos financeiros

A Sociedade procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

A Sociedade considera que uma modificação nos termos contratuais do passivo financeiro resulta no seu desreconhecimento e no subsequente reconhecimento de um novo passivo financeiro quando esta corresponda a

uma modificação substancial dos termos do passivo financeiro original. São considerados termos substancialmente diferentes se o valor atual descontado dos fluxos de caixa de acordo com os novos termos, incluindo quaisquer comissões pagas líquidas de quaisquer comissões recebidas e descontadas usando a taxa de juro efetiva original, divergir, em pelo menos 10%, do valor atual descontado dos fluxos de caixa restantes do passivo financeiro original.

Para as modificações nos passivos financeiros, que não resultem no seu desreconhecimento, a Sociedade procede ao recálculo do custo amortizado do passivo financeiro modificado descontando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato.

O ajustamento ao custo amortizado do passivo financeiro é reconhecido em resultados como ganho ou perda com referência à data da modificação. Caso se trate de transações com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma, o referido ajustamento ao custo amortizado do passivo financeiro é reconhecido diretamente em capital próprio, na rubrica de "Outras reservas".

e) Valorização de instrumentos financeiros derivados

Ao abrigo da Norma IFRS 9, os ativos ou passivos financeiros derivados, exceto se forem designados instrumentos de cobertura, são registados pelo justo valor por contrapartida de resultados nas rubricas "Rendimentos e ganhos financeiros" e "Gastos e perdas financeiras".

f) Ativos não correntes detidos para venda

Um ativo não corrente deverá ser classificado como detido para venda se o valor de balanço vier a ser recuperado principalmente através de uma transação de venda e não através do seu uso continuado. Os seguintes critérios deverão ser satisfeitos:

- O ativo estar disponível para venda imediata na sua condição atual; e
- Existir uma elevada probabilidade de ocorrência da venda.

A venda deverá ser concretizada:

- Regra geral, até ao prazo de um ano após a classificação como ativo detido para venda; e
- Este prazo pode ser estendido caso ocorram acontecimentos ou circunstâncias fora do controlo da entidade (por exemplo, alterações aprovadas por entidades reguladoras do mercado) e haja compromisso por parte desta relativamente ao plano de realização da venda.

A mensuração de um ativo não corrente deverá ser realizada pelo menor entre a sua quantia registada e o justo valor deduzido dos custos a incorrer na venda.

Em 31 de dezembro de 2023 é composta por participações no capital de empresas.

O Conselho de Administração da Sociedade mantém a intenção de realizar estes ativos no curto prazo.

g) Inventários

Os inventários encontram-se valorizados ao menor do custo de aquisição ou valor realizável líquido. O valor realizável líquido corresponde ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos.

h) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e

outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

i) Benefícios de empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores.

O Decreto-Lei n.º 88/2012, de 11 de abril, determinou a integração no regime geral de segurança social, relativamente às eventualidades de invalidez, morte e doença, dos trabalhadores desta sociedade, bem como a extinção do “Fundo de Pensões do Grupo Banco Português de Negócios” através da sua integração na Caixa Geral de Aposentações (CGA).

Assim, os trabalhadores que, tendo sido admitidos até 2 de março de 2009, até então abrangidos pelo ACT do Setor Bancário, passaram a estar protegidos, tal como os restantes, pelo regime geral da segurança social nas eventualidades de doença, invalidez e morte. E, por outro lado, mantêm, igualmente, a proteção já atualmente garantida pelo regime geral de segurança social nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, desemprego, doenças profissionais e velhice.

Os principais benefícios concedidos pela Sociedade incluem os encargos com saúde e outros benefícios de longo prazo:

i) Encargos com saúde

A assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas da Sociedade está a cargo do Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e da segurança social. As contribuições obrigatórias para o SAMS, a cargo da Sociedade, correspondem a 6,5% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de Férias e o subsídio de Natal.

ii) Outros benefícios de longo prazo

A Sociedade tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo concedidos a trabalhadores, incluindo responsabilidades com prémios de antiguidade e subsídio por morte antes da idade normal de reforma.

As responsabilidades com estes benefícios são determinadas com base em avaliações atuariais.

j) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

k) Reconhecimento de juros

Os juros são em geral reconhecidos linearmente ao longo do período das operações. Contudo, dadas as características da carteira de “Outras contas a receber”, a Sociedade não reconhece em regra os respetivos juros face à inexistência de expectativa real quanto ao seu recebimento, pelo que são reconhecidos numa base de caixa. Desta forma, os juros registados na rubrica “Rendimentos e ganhos financeiros – juros de operações de crédito” respeitam a juros efetivamente recebidos.

l) Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras da Sociedade são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera (denominada "moeda funcional"), nomeadamente o Euro. As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados à taxa de câmbio original.

m) *Locações*

A Sociedade reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido (inferior a 5.000 euros):

um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o Net Present Value (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);

um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:

pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção;
pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Dado que não é possível determinar com fiabilidade a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro que seria aplicável, caso a Sociedade se financiasse junto da Direção-Geral do Tesouro e Finanças em 31 de dezembro de 2023 (Nota 16).

Esta norma implica as seguintes contabilizações no exercício na demonstração dos resultados da Sociedade:

- registo em juros e gastos similares suportados do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
- registo em amortizações do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.
- registo em fornecimentos e serviços externos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e
- e ainda as seguintes contabilizações no balanço da Sociedade:
- registo em Ativos fixos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e
- registo em outros passivos – rendas a pagar pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

Os ativos sob direito de uso são depreciados/amortizados desde a data de entrada em vigor do contrato da locação até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de a Sociedade ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor do contrato da locação até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

Assim, a Sociedade reconhece como ativos sob direito de uso o contrato de arrendamento do imóvel Arquiparque VII, do Imóvel Torre das Antas, de alguns lugares de estacionamento e de uma viatura. Todos os contratos relativos aos imóveis foram assinados durante o ano de 2019, tendo sido prorrogado o prazo relativo ao imóvel Torre das Antas durante o ano de 2023. Relativamente ao contrato da viatura, o mesmo teve o seu término durante o ano de 2023, tendo sido efetuado um novo contrato pelo prazo de 4 anos.

n) **Impostos sobre lucros**

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos (quando aplicável).

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutras períodos.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes que possibilitem a recuperação dessas diferenças.

2.5. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Continuidade das operações

As demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de dezembro de 2023 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, embora apresentem capital próprio negativo no montante de 4.856.162 m.euros, o que põe em causa a

continuidade das operações e determina a aplicação das normas constantes do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2023 a Sociedade apresenta passivos correntes, incluindo financiamentos contraídos junto da Direção-Geral do Tesouro e das Finanças (DGTF) com vencimento em 2024 no montante de 5.293.051 m.euros (Nota 16), os quais excedem significativamente os ativos correntes. No exercício de 2011, no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), acionista da Sociedade, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parvalorem, S.A., operação que se concretizou em fevereiro de 2012. Com a concretização deste despacho, a Sociedade passou durante o exercício de 2011 a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, tendo o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Sociedade. Desta forma, a capacidade da Sociedade se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Sociedade que este apoio será mantido.

Imparidade de outras contas a receber

A determinação das imparidades para as contas a receber resulta, nomeadamente, de dois grandes grupos de clientes:

- (i) Análise individual, cuja imparidade resulta de uma análise específica efetuada pela Empresa com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão;
- (ii) Análise coletiva:
 - a. até 2022, a imparidade era determinada pela aplicação da média das taxas de imparidade dos segmentos semelhantes de clientes analisados individualmente;
 - b. Em 2023, perante a constatação de que este segmento de clientes (Análise coletiva) não se comportava de forma semelhante ao da Análise individual, efetuou-se novo apuramento da perda de crédito esperada (ECL) atendendo ao histórico destes clientes, à probabilidade ponderada de recuperabilidade, ao valor temporal do dinheiro, aos planos de pagamento em vigor e à existência de garantias reais associadas.

Imparidade de adiantamentos a fornecedores

A determinação da imparidade para adiantamentos a fornecedores resulta de uma avaliação específica efetuada pela Sociedade com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações superiores a 250 m.euros. Para as restantes operações, atendendo às limitações de informação sobre o cumprimento do seu plano de reembolso, foi efetuada uma estimativa de imparidade de acordo com a natureza das operações, assumindo-se que a maior parte corresponde a créditos à habitação de colaboradores da Sociedade ou do Banco BIC, S.A. que se presume estarem em situação regular (Nota 10). A Sociedade considera que a imparidade de adiantamentos a fornecedores determinada com base nesta metodologia reflete adequadamente as perdas associadas a estas operações.

Valorização dos imóveis registados na rubrica "Inventários"

Os imóveis recebidos pela Sociedade são registados na rubrica "Inventários", sendo sujeitos a avaliações imobiliárias periódicas efetuadas por peritos independentes, de acordo com as particularidades e circunstâncias em que cada imóvel se encontra. Os imóveis encontram-se valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, o qual corresponde ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos. Para os imóveis com avaliações com antiguidade superior a dois anos, a Sociedade aplica um *haircut* ao valor constante das avaliações. Por outro lado, para os imóveis com contrato de promessa compra e venda já formalizado, o valor líquido de balanço é ajustado para o respetivo valor formalizado, no caso em que este último seja inferior ao valor de avaliação. As referidas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos que requerem validação por parte do órgão de gestão, entendendo a Sociedade que a imparidade para imóveis determinada com base nesta metodologia reflete adequadamente as perdas associadas a estes ativos.

3. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento na rubrica de ativos fixos tangíveis, durante os exercícios de 2023 e 2022 foi o seguinte:

	2023									
	Saldos em 31-12-2022							Saldos em 31-12-2023		
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Aquisições	Alienações / Abates Valor bruto	Alienações / Abates A. Acumuladas	Amortizações do exercício	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Ativos tangíveis										
Equipamento de transporte	206	(206)	-	33	(24)	24	(9)	215	(191)	24
Equipamento administrativo	531	(513)	18	115	(8)	8	(17)	638	(522)	116
Ferramentas e utensílios	2	(2)	-	-	-	-	-	2	(2)	-
Direitos de Uso										
Escritório	1.207	(804)	403	38	(292)	260	(277)	953	(821)	132
Viaturas	24	(19)	5	20	(24)	24	(5)	20	(0)	20
	1.970	(1.544)	426	206	(348)	315	(308)	1.828	(1.537)	291
	2022									
	Saldos em 31-12-2021							Saldos em 31-12-2022		
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Aquisições	Alienações / Abates Valor bruto	Alienações / Abates A. Acumuladas	Amortizações do exercício	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Ativos tangíveis										
Equipamento de transporte	263	(252)	11	-	(57)	57	(11)	206	(206)	-
Equipamento administrativo	531	(486)	45	-	-	-	(27)	531	(513)	18
Ferramentas e utensílios	2	(2)	-	-	-	-	-	2	(2)	-
Direitos de Uso										
Escritório	1.254	(579)	675	18	(65)	65	(291)	1.207	(804)	403
Viaturas	24	(13)	11	-	-	-	(6)	24	(19)	5
	2.074	(1.332)	742	18	(122)	122	(335)	1.970	(1.544)	426

A rubrica “Direitos de uso”, decorre da aplicação da norma IFRS 16 – Locações aos contratos assinados em 2019 relativos ao contrato de arrendamento do imóvel Arquiparque VII em Miraflores, renovação em 2023 do contrato do Imóvel Torre das Antas no Porto, de alguns lugares de estacionamento e de uma viatura cujo contrato teve o seu término durante o ano de 2023, tendo sido efetuado um novo contrato pelo prazo de 4 anos, sendo amortizados de acordo com o prazo de locação dos contratos, conforme descrito na Nota 2.4 m).

O movimento na rubrica de ativos intangíveis, nos exercícios de 2023 e 2022 foi o seguinte:

	2023									
	Saldos em 31-12-2022							Saldos em 31-12-2023		
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Aquisições / Transferências	Alienações / Abates Valor bruto	Alienações / Abates A. Acumuladas	Amortizações do exercício	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Ativos intangíveis										
Programas de computador	694	(686)	8	-	-	-	(8)	694	(694)	-
	694	(686)	8	-	-	-	(8)	694	(694)	-
	2022									
	Saldos em 31-12-2021							Saldos em 31-12-2022		
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Aquisições	Alienações / Abates Valor bruto	Alienações / Abates A. Acumuladas	Amortizações do exercício	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Ativos intangíveis										
Programas de computador	694	(673)	21	-	-	-	(13)	694	(686)	8
	694	(673)	21	-	-	-	(13)	694	(686)	8

4. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
Operações de crédito:		
Empréstimos	1.523.034	1.583.875
Créditos em conta corrente	899.268	925.013
Descobertos em depósitos à ordem	470.451	473.553
Livranças descontadas	35.721	36.016
Locações	34.056	35.593
Letras descontadas	23.371	23.780
Factoring	13.617	13.852
Remessas documentárias	6.996	6.989
Leasing	5.704	5.702
Cartões de crédito	1.510	1.582
Titularização	15.756	-
	<u>3.029.484</u>	<u>3.105.955</u>
Juros a receber	977	963
	<u>3.030.461</u>	<u>3.106.918</u>
Acordos de reestruturação	25.392	24.675
Proveitos diferidos	(437.555)	(443.337)
	<u>2.618.298</u>	<u>2.688.256</u>
Adiantamentos a outros devedores	913	880
Outras contas a receber	4.243	8.385
	<u>2.623.454</u>	<u>2.697.521</u>
Imparidade de crédito (Nota 18)	(2.499.004)	(2.506.932)
Imparidade de adiantamentos a outros devedores (Nota 18)	(881)	(813)
Imparidade Outras contas a receber (Nota 18)	(7.339)	(7.486)
<i>Total Imparidade</i>	<u>(2.507.224)</u>	<u>(2.515.231)</u>
	<u>116.230</u>	<u>182.291</u>

O apuramento da imparidade para outras contas a receber foi efetuado de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.4 d). Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a imparidade estimada para as operações de crédito, incluindo juros a receber, a adiantamentos a outros Devedores e ainda a imparidade para as outras contas a receber, foi apurada da seguinte forma:

	2023				2022			
	Montante em dívida	Imparidade estimada	Valor líquido contabilístico	% Imparidade	Montante em dívida	Imparidade estimada	Valor líquido contabilístico	% Imparidade
Análise individual	2.457.363	(2.341.725)	115.638	95,29%	2.521.687	(2.365.301)	156.386	96,15%
Análise coletiva	160.935	(157.280)	3.655	97,73%	166.569	(141.631)	24.938	85,03%
Adiantamentos a outros devedores	913	(880)	33	96,39%	880	(813)	67	92,39%
Outras contas a receber	4.243	(7.339)	(3.096)	172,97%	8.386	(7.486)	900	172,97%
	<u>2.623.454</u>	<u>(2.507.224)</u>	<u>116.230</u>	<u>95,57%</u>	<u>2.697.522</u>	<u>(2.515.231)</u>	<u>182.291</u>	<u>93,24%</u>

No âmbito do processo de alienação da participação financeira detida pela Parparticipadas, SGPS, S.A. na BPN Crédito – IFIC, S.A. (“BPN Crédito”) à entidade Firmus Investimento, SGPS, S.A., ocorrida no exercício de 2014, os fluxos associados às locações mobiliárias e imobiliárias existentes no ativo da BPN Crédito, as quais foram excluídas do perímetro da venda, foram cedidas à Parvalorem, para amortização parcial da dívida da BPN Crédito junto desta. Estes ativos foram cedidos pelo valor líquido contabilístico, e em 31 de dezembro de 2023 e 2022 têm uma imparidade constituída no montante de 23.831 m.euros e 23.081 m.euros, respetivamente, registada na rubrica “Imparidade para outras contas a receber”. A gestão desta carteira de créditos continua a ser efetuada pela 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (anteriormente designada BPN Crédito).

No âmbito da recuperação de dívidas, a Sociedade realizou acordos de reestruturação de dívidas com alguns devedores. Com estas reestruturações o montante em dívida de algumas operações aumentou, essencialmente pelo acréscimo à dívida dos clientes de juros de mora, despesas judiciais, entre outros. O Conselho de Administração decidiu não reconhecer diretamente em proveitos do exercício o aumento do montante em dívida dos clientes com estas operações, tendo reconhecido o diferencial face ao montante em dívida, na data da reestruturação, na rubrica “Proveitos diferidos”. Este montante apenas será reconhecido em resultados do exercício quando do cumprimento do novo plano financeiro por parte destes clientes.

Adicionalmente, alguns acordos de reestruturação de dívidas incluem o perdão parcial, caso o cliente cumpra integralmente o novo plano financeiro estabelecido. A Sociedade registou na rubrica "Acordos de reestruturação" a componente sujeita a perdão potencial, no caso de o cliente cumprir integralmente o plano estabelecido. Este montante é compensado com o crédito registado na rubrica "Proveitos diferidos", pelo que não tem reflexo no capital próprio da Sociedade.

No âmbito da recuperação da dívida, existem diferenças temporais entre a data dos pagamentos e a obtenção de informação relativa aos recebimentos. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os recebimentos, para os quais não foi possível obter informação detalhada de qual o cliente e sua desagregação entre componentes de capital e juro, no montante de 2.335 m.euros e 2.329 m.euros, respetivamente, foram considerados na rubrica de "Empréstimos" em "Operações de crédito".

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Adiantamentos a outros devedores", inclui o valor relativo a adiantamentos realizados essencialmente a agentes de execução, tendo sido assumida imparidade para os adiantamentos com antiguidade superior a 1 ano, cuja regularização ainda não ocorreu.

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica "Outras contas a receber", inclui um valor a receber do Banco BIC Português, S.A. no montante de 2.520 m.euros referente a um adiantamento efetuado pela Sociedade para aquisição de imóveis detidos por aquela entidade e que aguardam a realização de escritura. Em 31 de dezembro de 2023 encontram-se registadas perdas por imparidade, no montante de 1.917 m.euros, para fazer face a perdas com estes imóveis, apuradas com base em avaliações de peritos independentes.

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica "Outras contas a receber", inclui valores relativos a rendas vencidas no montante de 960 m.euros. encontrando-se igualmente registadas perdas por imparidade pelo mesmo montante. Estes saldos derivam da fusão por incorporação da Parups, S.A. na Parvalorem, S.A., ocorrida a 04 de agosto de 2022.

A rubrica "Imparidade Outras contas a receber" inclui ainda um montante de 4.463 m.euros referente ao saldo de devedores do Fundo Imoreal, que por sua vez foi liquidado. Este saldo encontra-se com 100% de imparidade pelo que o seu valor líquido é nulo. Estes saldos derivam da fusão por incorporação da Parups, S.A. na Parvalorem, S.A., ocorrida a 04 de agosto de 2022.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Operações de crédito", incluindo juros a receber, apresenta a seguinte estrutura por setor de atividade:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<u>Empresas privadas</u>		
Atividades financeiras e intermediação 2	745.710	757.438
Construção e promoção imobiliária	585.250	616.057
Outras atividades e serv. coletivos, sociais e pessoais	331.905	331.909
Comércio	248.480	250.124
Indústrias transformadoras não especificadas	200.365	204.174
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	59.521	60.235
Transportes, armazenagem e comunicações	12.433	19.591
Saúde e segurança social	9.877	13.374
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	9.373	13.373
Indústrias extrativas c/ exceção de prod. energéticos	6.459	13.322
Educação	527	544
Produção e distribuição de electricidade, de água e gás	136	160
Outros 1	<u>562.193</u>	<u>578.714</u>
	<u>2.772.229</u>	<u>2.859.015</u>
<u>Particulares</u>		
Outros fins	<u>258.232</u>	<u>247.903</u>
	<u><u>3.030.461</u></u>	<u><u>3.106.918</u></u>

1 Inclui entidades sedeadas em território fiscal mais favorável (offshores).

2 Inclui Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os prazos residuais da rubrica "Operações de crédito", incluindo Juros a Receber, têm a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Até 3 meses	150	582
De três meses a um ano	8.083	12.021
De um a cinco anos	192.356	195.844
Mais de cinco anos	667.961	690.734
Indeterminado	<u>2.161.911</u>	<u>2.207.737</u>
	<u>3.030.461</u>	<u>3.106.918</u>

A rubrica "Indeterminado" inclui as operações vencidas.

5. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Participações financeiras		
Palácio das Águias	4.250	4.250
Brick and Sand	2.610	2.610
BPN ACE	62	62
Calzeus - Calçado e Acessórios de Moda, S.A	1.830	1.830
Tecneira Moçambique, S.A.	<u>162</u>	<u>162</u>
	<u>8.914</u>	<u>8.914</u>
Suprimentos		
Palácio das Águias	1.205	1.145
Brick and Sand	109	109
Calzeus - Calçado e Acessórios de Moda, S.A	255	255
Tecneira Moçambique, S.A.	<u>3.694</u>	<u>3.697</u>
	<u>5.263</u>	<u>5.206</u>
Ativo Bruto	<u>14.177</u>	<u>14.120</u>
Imparidade (Nota 18)		
Brick and Sand	(1.045)	(1.045)
Calzeus - Calçado e Acessórios de Moda, S.A	(2.084)	(2.085)
Tecneira Moçambique, S.A.	<u>(3.857)</u>	<u>(3.859)</u>
Imparidade Total	<u>(6.986)</u>	<u>(6.989)</u>
Ativo líquido	<u>7.191</u>	<u>7.131</u>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a sociedade recebeu em dação em pagamento da Geralbreiner e Arlindo Gomes Carvalho para extinção dos créditos sobre esta sociedade as ações representativas de 100% do capital da Brick and Sand e Palácio das Águias. No exercício de 2023 foram efetuados suprimentos no valor de 60 m.euros à Palácio das Águias e no exercício de 2022 foram efetuados suprimentos no valor de 6 m.euros à Palácio das Águias e de 100 m.euros à Brick and Sand.

Em 31 de dezembro de 2022 foi revertida parte da imparidade existente para a Brick and Sand, em virtude da avaliação realizada a 16 de maio de 2023 ao ativo da mesma. Situação que se mantém em 31 de dezembro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "BPN ACE" diz respeito a uma participação no capital social do BPN Serviços ACE – Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos, a qual se encontra registada pelo seu custo de aquisição. No exercício de 2022, esta participação aumentou em 1,70% como resultado da fusão da Parups, S.A. na Parvalorem, S.A..

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Calzeus - Calçado e Acessórios de Moda, S.A." e "Tecneira Moçambique, S.A." diz respeito às participações e suprimentos que transitaram da Parups, S.A., na sequência da Fusão ocorrida no decurso do exercício de 2022.

Os suprimentos concedidos a estas entidades não são remunerados e não têm prazo de reembolso definido.

Em virtude das empresas associadas e subsidiárias se encontrarem em processo de insolvência ou liquidação não se encontram disponíveis dados financeiros atualizados das mesmas.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os dados financeiros das contas preliminares auditadas das participadas podem ser resumidos da seguinte forma:

Entidade	2023						
	Sede	% Participação	Ativo	Passivo	Capital Próprio (a)	Resultado Líquido	Volume de negócios
Brick and Sand- Sociedade Imobiliária, S.A.	Portugal	100,00%	268	116	152	(34)	-
Soc. De Adm. Imobiliária Palácio Das Águias, S.A.	Portugal	100,00%	1.304	1.217	87	45	-
BPN Serviços, ACE - Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos	Portugal	69,10%	960	871	89	-	791
Calzeus-Calçado e Acessórios de Moda, S.A (b)	Portugal	89,91%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Tecneira Moçambique, S.A. (b)	Moçambique	60,00%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

(a) O Capital Próprio inclui o resultado líquido do exercício.
 (b) Em virtude das empresas associadas e subsidiárias se encontrarem em processo de insolvência ou liquidação não se encontram disponíveis dados financeiros atualizados das mesmas.

Entidade	2022						
	Sede	% Participação	Ativo	Passivo	Capital Próprio (a)	Resultado Líquido	Volume de negócios
Brick and Sand- Sociedade Imobiliária, S.A.	Portugal	100,00%	303	116	187	(9)	-
Soc. De Adm. Imobiliária Palácio Das Águias, S.A.	Portugal	100,00%	1.217	1.175	42	(46)	-
BPN Serviços, ACE - Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos	Portugal	69,10%	1.069	980	89	-	791
Calzeus-Calçado e Acessórios de Moda, S.A (b)	Portugal	89,91%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Tecneira Moçambique, S.A. (b)	Moçambique	60,00%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

(a) O Capital Próprio inclui o resultado líquido do exercício.
 (b) Em virtude das empresas associadas e subsidiárias se encontrarem em processo de insolvência ou liquidação não se encontram disponíveis dados financeiros atualizados das mesmas.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a variação entre o custo de aquisição e a situação líquida das participadas apresenta o seguinte detalhe:

Entidade	2023					
	% Participação	Capital Próprio (a)	Custo de aquisição	Redução de capital	Imparidade (Nota 18)	Valor de balanço
Brick and Sand- Sociedade Imobiliária, S.A.	100%	152	2.719	-	(1.045)	1.674
Soc. De Adm. Imobiliária Palácio Das Águias, S.A.	100%	87	5.455	-	-	5.455
BPN Serviços, ACE - Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos	69,10%	89	62	-	-	62
Calzeus-Calçado e Acessórios de Moda, S.A (c)	89,91%	N/A	2.084	-	(2.084)	-
Tecneira Moçambique, S.A. (b) (c)	60,00%	N/A	3.857	-	(3.857)	-
Total		328	14.177		(6.986)	7.191

(a) O Capital Próprio inclui o resultado líquido do exercício.
 (b) Em virtude das empresas associadas e subsidiárias se encontrarem em processo de insolvência ou liquidação não se encontram disponíveis dados financeiros atualizados das mesmas.
 (c) Em virtude das empresas associadas e subsidiárias se encontrarem em processo de insolvência ou liquidação não se encontram disponíveis dados financeiros atualizados das mesmas.

Entidade	2022					
	% Participação	Capital Próprio (a)	Custo de aquisição	Redução de capital	Imparidade (Nota 18)	Valor de balanço
Brick and Sand- Sociedade Imobiliária, S.A.	100%	187	2.719	-	(1.045)	1.674
Soc. De Adm. Imobiliária Palácio Das Águias, S.A.	100%	42	5.395	-	-	5.395
BPN Serviços, ACE - Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos	69,10%	89	62	-	-	62
Calzeus-Calçado e Acessórios de Moda, S.A (c)	89,91%	N/A	2.085	-	(2.085)	-
Tecneira Moçambique, S.A. (b) (c)	60,00%	N/A	3.859	-	(3.859)	-
Total		318	14.120		(6.989)	7.131

(a) O Capital Próprio inclui o resultado líquido do exercício.
 (b) Em virtude das empresas associadas e subsidiárias se encontrarem em processo de insolvência ou liquidação não se encontram disponíveis dados financeiros atualizados das mesmas.
 (c) Em virtude das empresas associadas e subsidiárias se encontrarem em processo de insolvência ou liquidação não se encontram disponíveis dados financeiros atualizados das mesmas.

6. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Cotação unitária	Quantidade	2023		Valor de balanço
			Valor nominal	Imparidade	
Obrigações de caixa subordinadas "SLN 2006"	50,0	2	100	(100)	-
Instrumento de Dívida - Parkland Finance Corporation Series C due 2008	103,0	103	70	(70)	-
Instrumento de Dívida - SLN Rendimento Mais 2004	600,0	600	350	(350)	-
Instrumento de Dívida - SLN Obrigações Subordinadas 2006	1.650,0	1.650	500	(500)	-
Instrumento de Dívida - P.C. CNE - 12ª Emissão	2.300,0	2.300	2.300	(2.300)	-
		<u>4.655</u>	<u>3.320</u>	<u>(3.320)</u>	-

Descrição	Cotação unitária	Quantidade	2022		Valor de balanço
			Valor nominal	Imparidade	
Obrigações de caixa subordinadas "SLN 2006"	50,0	2	100	(100)	-
Instrumento de Dívida - Parkland Finance Corporation Series C due 2008	103,0	103	70	(70)	-
Instrumento de Dívida - SLN Rendimento Mais 2004	600,0	600	350	(350)	-
Instrumento de Dívida - SLN Obrigações Subordinadas 2006	1.650,0	1.650	500	(500)	-
Instrumento de Dívida - P.C. CNE - 12ª Emissão	2.300,0	2.300	2.300	(2.300)	-
		<u>4.655</u>	<u>3.320</u>	<u>(3.320)</u>	-

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Obrigações de caixa" inclui obrigações de caixa subordinadas recebidas em dação em pagamento, de crédito de alguns clientes.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Instrumento de Dívida" diz respeito a obrigações que transitaram da Parups, S.A., na sequência da Fusão ocorrida no decurso do exercício de 2022.

7. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
Participações financeiras		
. Fnd. Inv. Imb. Abt. Bpn Imonegocios	232.301	228.318
. Fundo Aquarius	3.026	3.336
. Mindteck (India) Limited	2.043	1.253
. Nexponor	1.121	1.110
. Fundo Vega	1.003	907
. Famigeste, Sgpps, S.A.	165	164
. Moçambique Companhia De Seguros, S.A.R.L.	33	29
. Inegi	25	25
. The Leverage India Fund Llc	4	4
. Fundo de Compensação do Trabalho (FCT)	1	1
. The Infrastructure And Growth Capital Fund, L.P.	-	57
. Eden Rock Finance Master Limited	-	1
	<u>239.722</u>	<u>235.207</u>

Em 30 de dezembro de 2015 foi celebrado o contrato de cessão de créditos entre a Gravity Meridian, S.A. (entidade detida a 99% pelo Fundo de capital de risco - VEGA, FCR ("Fundo Vega") e a Parvalorem, através do qual a Parvalorem cedeu créditos no montante de 1.016 m.euros. Como contrapartida da cessão de créditos, a Parvalorem subscreveu 1.128,96 unidades de participação do Fundo Vega, no montante de 1 m.euros cada, tendo a imparidade associada àquele crédito na data da sua cessão, no montante de 965 m.euros, sido transferida para a participação financeira no fundo. Em 26 de janeiro de 2022 foi efetuado um reforço de capital no montante de 8,1 m.euros, e em 21 de novembro de 2022 foi efetuada a devolução do capital realizado, no montante de 32,3 m.euros. Em 30 de janeiro de 2023 foi efetuado um reforço de capital no montante de 7,3 m.euros, e em 19 de dezembro de 2023 foi efetuada a devolução do capital realizado, no montante de 59,8 m.euros.

Em 20 de junho de 2014, a Parvalorem e o Fundo Aquarius celebraram um acordo para a cessão do crédito que a Sociedade tinha a receber da entidade Báltico - Empreendimentos Turísticos, S.A., no montante de 4.311 m.euros. As unidades de participação do fundo foram recebidas como contrapartida da cessão dos créditos, tendo a imparidade associada àquele crédito na data da sua cessão, no montante de 2.720 m.euros, sido transferida para a participação financeira no fundo. Em 15 de fevereiro de 2022 e 15 de outubro de 2021 foram efetuadas devoluções do capital realizado, no montante de 16 m.euros e 215 m.euros, respetivamente. Em 13 de dezembro de 2023 foi efetuada devolução do capital realizado, no montante de 438 m.euros.

O Fundo de Compensação de Trabalho (FCT) é obrigatório para contratos iniciados a partir de 1 de outubro 2013 e visa garantir o pagamento até metade das compensações devidas por cessação de contrato de trabalho. O valor de contribuição da entidade empregadora é de 0,925% da retribuição base e diuturnidades devidas a cada trabalhador abrangido. A partir de maio de 2023 as contribuições para o FCT deixaram de ser aplicáveis pelo que a Sociedade deixou de efetuar entrega. O montante registado nesta rubrica diz assim respeito às contribuições acumuladas para o Fundo de Compensação do Trabalho.

Os novos ativos financeiros existentes em 31 de dezembro de 2022 resultaram da fusão da Parups,S.A. na Parvalorem, S.A., ocorrida a 04 de agosto de 2022. No exercício de 2023, a Sociedade procedeu a um resgate da participação no Organismo de Investimento Imobiliário Aberto Imonegócios no valor de 5.934 m.euros.

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica “Participações financeiras” apresenta o seguinte detalhe:

Entidade	País	Participação detida	Quantidade Unid. Participa /Ações	Valor nominal unitário	Custo de aquisição	Variações acumuladas de justo valor	Valor de balanço
FND. INV. IMB. ABT. BPN IMONEGOCIOS	Portugal	98,63%	41.080.712	4,99	188.329	43.972	232.301
FUNDO AQUARIUS	Portugal	0,77%	3.724	1,00	3.269	(243)	3.026
HINDTECK (INDIA) LIMITED	Índia	3,16%	801	801,00	1.125	918	2.043
NEXPONOR	Portugal	4,08%	535.000	5,00	2.675	(1.554)	1.121
FUNDO VEGA	Portugal	0,98%	1.129	1.000,00	959	43	1.002
FAMIGESTE, SGPS S.A	Portugal	10,00%	250.000	1,00	164	1	165
THE INFRASTRUCTURE AND GROWTH CAPITAL FUND, L.P.	Ilhas Cayman	0,30%	22	-	213	(213)	-
MOÇAMBIQUE COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.R.L	Moçambique	0,90%	15	15,00	24	9	33
INEGI	Portugal	2,77%	10,00	10,00	25	-	25
THE LEVERAGE INDIA FUND LLC	Maurícia	1,39%	-	-	4	-	4
EDEN ROCK FINANCE MASTER LIMITED	Ilhas Virgens Britânicas	0,37%	338.977	1,00	1	-	1
FUNDO DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO	Portugal	N/A	811	1,09	1	-	1
					196.789	42.933	239.722

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o valor das participações do Fundo Imonegócios, Vega e do Fundo Aquarius refletem integralmente o valor do NAV calculado pelas sociedades gestoras.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o justo valor das unidades de participação detidas na Nexponor foi apurado com base no valor por unidade de participação auditado e divulgado com referência àquelas datas.

Em 31 de dezembro de 2023, o justo valor das unidades de participação do Fundo de Compensação do Trabalho foi apurado com base no valor por unidade de participação divulgado no folheto informativo de 31 de dezembro de 2023.

8. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o saldo desta rubrica corresponde, essencialmente, a valores a receber relativos a rendas de imóveis e a refaturação de gastos.

9. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica corresponde a imóveis adquiridos no seguimento de processos de execução, bem como recebidos em dação por recuperação de créditos adquiridos pela Sociedade e ainda por mobiliário diverso adquirido ao BPN no âmbito do processo de reprivatização do mesmo, de acordo com o seguinte detalhe:

Imóvel	Valor aquisição	Impostos na aquisição	Valor Bruto	Imparidade (Nota 18)	Valor líquido em 31-12-2023	Valor líquido em 31-12-2022
Imóvel Av. Miraflores Madrid	9.500	-	9.500	(3.523)	5.977	5.977
Imóvel Matriz U-20224 - Cascais	3.272	-	3.272	(131)	3.141	-
Imóvel Matriz U-94 - Sitio da Ponta - Porto Santo	3.151	-	3.151	(24)	3.126	250
Imóvel Matriz R-3 - Amora - Seixal	2.774	161	2.935	(185)	2.750	2.750
Imóvel Matriz R-4 - Amora - Seixal	2.774	161	2.935	(185)	2.750	2.750
Imóvel Matriz U-1410 - Azambuja	2.488	-	2.488	-	2.488	2.488
Imóvel Matriz R-9F-F4 - Azambuja 369	2.000	-	2.000	-	2.000	2.000
Imóvel Matriz U-18770 - Palmela	2.799	22	2.821	(884)	1.937	2.410
Terreno para construção Alvor - Portimão	1.422	141	1.563	(515)	1.048	1.276
Imóvel Matriz U-1613 - Mina Água Amadora	871	7	878	-	878	878
Imóvel Matriz U-5788 - Carregueira - Sintra	1.450	87	1.537	(699)	838	1.117
Imóvel Terreno HB Murdeira - Ilha Sal	831	-	831	(33)	798	798
Imóvel Matriz U-4529 - Setúbal	559	-	559	-	559	559
Imóvel Matriz U-90 - Sitio da Ponta - Porto Santo	496	-	496	-	496	184
Imóvel Matriz U-104 - Sitio da Ponta - Porto Santo	443	-	443	-	443	164
Imóvel Matriz U-4210- Pombal - Loja	485	35	520	(103)	418	417
Imóvel Matriz U-138 - Sitio da Ponta - Porto Santo	390	-	390	-	390	138
Imóvel Matriz U-5959 - Azeitão	650	5	655	(268)	387	387
Imóvel Matriz U-2600 - S. Miguel C.V. - Vizela	355	20	375	-	375	375
Imóvel Matriz U-103 - Sitio da Ponta - Porto Santo	359	-	359	-	359	133
Imóvel Matriz U-91 - Sitio da Ponta - Porto Santo	357	-	357	-	357	133
Imóvel Matriz U-11195-E - Odivelas	284	68	351	-	351	352
Imóvel Matriz R-9-AR4 - Alcochete	615	5	620	(285)	335	366
Imóvel Matriz U-3499 - Figueira da Foz	333	-	333	-	333	-
Imóvel Matriz U-1017-G, Lisboa, Santa Isabel	304	16	320	-	320	320
Imóvel Matriz U-92 - Sitio da Ponta - Porto Santo	319	-	319	-	319	119
Imóvel Matriz U-3498 - Figueira da Foz	310	-	310	-	310	-
Imóvel Matriz U-1777 - Trouxemil e Torre da Vilela	3.633	300	3.934	(3.634)	300	329
Imóvel Matriz U-85 Secção E Montijo	453	26	479	(181)	298	298
Imóvel Matriz U-74 - Sitio da Ponta - Porto Santo	289	-	289	-	289	108
Imóvel Matriz U-1012 - M - Vila do Conde Guilhabeu	260	2	262	-	262	262
Imóvel Matriz U-5883 - Loulé (S. Sebastião)	300	15	315	(69)	246	246
Imóvel Matriz R- 77 - Avenida Salazar- Sesimbra	700	-	700	(465)	235	235
Imóvel Matriz U-1012 - N - Vila do Conde Guilhabeu	259	2	261	(37)	224	224
Imóvel Matriz U-4976 - Matosinhos e Leça da Palmeira	275	13	288	(69)	220	219
Imóvel Matriz U-12443 - Cascais	542	4	546	(343)	203	203
Imóvel Matriz U-888-F- S. Martinho - Funchal	558	4	563	(361)	202	292
Imóvel Matriz U-728- Canas de Santa Maria- Tondela	292	21	313	(140)	174	173
Imóvel Matriz U-5683-AB-8 - Ramalde	275	13	288	(120)	168	168
Imóvel Matriz U-441 D Lousada	269	2	271	(110)	161	161
Imóvel Matriz U-907- Carvalho- Tondela	276	20	296	(142)	155	154
Imóvel Matriz R-5-F- S. Martinho - Funchal	408	3	412	(264)	148	251
Imóvel Matriz U-28 Caia, São Pedro e Alcaçova- Elvas	432	31	463	(326)	137	137
Imóvel Matriz U-26 Caia, São Pedro e Alcaçova- Elvas	395	29	424	(293)	130	131
Imóvel Matriz U-4993 Reguengos de Monsaraz	359	26	385	(258)	128	169
Imóvel Matriz U-27 Caia, São Pedro e Alcaçova- Elvas	375	28	403	(293)	110	110
Imóvel Matriz R-31-F- S. Martinho - Funchal	281	2	283	(182)	102	124
Imóvel Matriz U-7366 - Castelo Maia - Maia	536	99	635	(540)	94	95
Imóvel Matriz R-1200 - Rebordões	561	33	594	(529)	65	65
Imóvel Matriz U-9342 - Palmela	292	-	292	(233)	60	-
Imóvel Matriz R-2362 - Loulé	300	2	302	(245)	57	77
Imóvel Matriz R-3600-- Naia- Tondela	494	29	523	(485)	38	50
Imóvel Matriz U-7416 - LT4 - Valongo	-	-	-	-	-	401
Imóvel Matriz U-1121 - S. Martinho da Gandara	-	-	-	-	-	148
	52.405	1.435	53.840	(16.151)	37.689	31.171
Outros imóveis cujo valor contabilístico em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é inferior a 250 m.euros	24.168	629	24.797	(15.063)	9.734	10.278
Obras de arte e outros bens	2	-	2	(0)	2	2
Adiantamentos por conta de compras (CPCV realizado)	235	-	235	-	235	716
	76.810	2.064	78.874	(31.214)	47.660	42.167

Os imóveis encontram-se valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, o qual corresponde ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos. Para os imóveis com avaliações com antiguidade superior a dois anos, a Sociedade aplica um *haircut* ao valor constante das avaliações. Por outro lado, para os imóveis com contrato de promessa compra e venda já formalizado, o valor líquido de balanço é ajustado para o respetivo valor formalizado, no caso em que este último seja inferior ao valor de avaliação.

Durante os exercícios de 2023 e 2022, a Sociedade procedeu à alienação dos seguintes inventários:

Imóvel/Inventários	2023			Utilização de imparidade (Nota 18)
	Valor de venda (Nota 22)	Custo da venda (Nota 22)	Mais/(menos) valia	
Imóvel Matriz U-7416 - LT4 - Valongo	600	401	199	224
Venda Aeronave Falcon 900	4.777	4.777	-	-
Outros imóveis cujo valor de venda é inferior a 300 m.euros	1.789	1.230	559	772
	7.166	6.409	758	996

Imóvel	2022			Utilização de imparidade (Nota 18)
	Valor de venda (Nota 22)	Custo da venda (Nota 22)	Mais/(menos) valia	
Imóvel Matriz U-11137-B - Albufeira	400	289	111	-
Imóvel Matriz R-5-Secção D2 - Belas - Queluz	340	37	303	27
Imóvel Matriz U-5862 - Belas - Queluz	493	247	246	153
Outros imóveis cujo valor de venda é inferior a 300 m.euros	3.879	2.132	1.747	1.438
	5.112	2.705	2.407	1.618

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 existiam sete e cinco imóveis, no montante líquido de 296 m.euros e de 250 m.euros, respetivamente, relativamente aos quais já foram assinados contratos promessa de compra e venda, tendo os respetivos compradores efetuado adiantamentos, no montante de 31 m.euros e 20 m.euros, os quais se encontram registados na rubrica "Outras contas a pagar" (Nota 21).

10. ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2023	2022
Adiantamentos a fornecedores		
Cessão de créditos	2.017	3.950
Outros adiantamentos a fornecedores	455	469
	2.472	4.419
Imparidade para adiantamentos a fornecedores (Nota 18)	(711)	(762)
	1.761	3.657

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Cessão de créditos" diz respeito essencialmente a adiantamentos pagos ao Banco Efisa, S.A., e ao Banco BIC Português, S.A., para aquisição de operações de crédito que ainda não foram transferidos para a gestão da Sociedade.

Os adiantamentos ao Banco BIC Português, S.A., incluem adiantamentos efetuados nos exercícios de 2010 e 2012 e no exercício de 2021. Os adiantamentos efetuados em 2010 e 2012 respeitavam a créditos que, por razões várias, não eram passíveis de transferência imediata para a esfera da Sociedade e que se mantiveram em promessas até 2020. Por via de um Acordo Global celebrado em 2021 entre a Sociedade e o Banco BIC Português, S.A., essas situações foram regularizadas, tendo este recomprado a quase totalidade dos créditos que tinham sido objeto desses adiantamentos. Desta forma registou-se o correspondente ajustamento nesta rubrica e nas imparidades, que tinham, entretanto, sido constituídas pela Sociedade, ficando por transferir um número muito limitado de créditos. A variação da rubrica "Adiantamentos a fornecedores - cessão de créditos" é então justificada essencialmente por essas transições e pelo ajustamento à imparidade sobre os contratos promessa.

Tendo o Tribunal considerado, em 2021, como extintos, um determinado conjunto de créditos prometidos transmitir em 2010 pelo Banco BIC Português, S.A., foi celebrado um Acordo Tripartido em 2021 entre a Sociedade, o Banco BIC Português, S.A., e o Estado Português pelo qual este compensou a Sociedade pelos adiantamentos efetuados nessa data através da transferência de um conjunto de outros créditos e da redução de uma parcela da dívida da Sociedade à DGTF (Nota 16). A transferência desses créditos ocorreu parcialmente em 2022, pelo que em 31 de dezembro de 2023 o respetivo valor de 1.797 m.euros encontra-se registado na rubrica de Adiantamentos.

No âmbito do contrato celebrado com o Banco BIC Português, S.A. a transferência das operações para a Sociedade verificar-se-ia, entre outras situações, quando ocorresse o incumprimento contratual que originasse a resolução do financiamento, caso em que o crédito, depois de convertido em dívida, seria passível de cessão definitiva, sendo nesse momento transferidas para "Outras contas a receber". Deveriam igualmente ser transferidos os valores relativos às prestações de capital e juros, entretanto recebidas, pelo Cedente relativamente às dívidas cedidas ou os créditos entretanto liquidados.

Face ao contexto referido no parágrafo anterior, a Sociedade dispunha de reduzida informação atualizada sobre os créditos objeto do contrato celebrado, tendo as perdas por imparidade para adiantamentos a fornecedores sido estimadas da seguinte forma:

- Análise individual de todos os devedores com responsabilidades superiores a 250 m.euros – A Sociedade efetua uma análise específica através das áreas responsáveis pelo acompanhamento dos créditos, tendo por base uma metodologia de análise interna, a qual considera entre outros aspetos os colaterais das operações.
- O universo dos devedores não sujeitos à análise individual corresponde essencialmente a crédito à habitação de colaboradores e ex-colaboradores da Sociedade e do Banco BIC. Atendendo a que o Banco BIC transferiu as operações que se encontravam em situação de incumprimento e tinham sido resolvidas até 19 de novembro de 2015, é convicção do Conselho de Administração da Sociedade que estas operações de crédito estarão maioritariamente em situação regular e apresentam nível de risco mais reduzido, pelo que as taxas de imparidade atribuídas foram determinadas no pressuposto do cumprimento do plano de reembolso definido, bem como da existência de garantias reais para as operações.

11. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento apresentam a seguinte composição:

	2023	2022
<u>Ativo</u>		
Retenção na fonte de IRC	560	10.844
Outros	2.195	1.404
	<u>2.755</u>	<u>12.248</u>
<u>Passivo</u>		
Impostos sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)	(16)	(4.911)
Imposto sobre rendimento das pessoas singulares (IRS)	(62)	(228)
Contribuições para a Segurança Social	(76)	(210)
Imposto do Selo	-	(26)
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	(24)	(5)
	<u>(178)</u>	<u>(5.380)</u>
	<u>2.577</u>	<u>6.868</u>

A variação no Ativo diz essencialmente respeito a retenções na fonte de IRC efetuadas por terceiros em 2022 na sequência do resgate de Unidades de Participação do Organismo de Investimento Imobiliário Aberto Imonegócios, bem como na liquidação do Organismo de Investimento Imobiliário Fechado Imomarinhas e do Organismo de Investimento Imobiliário Fechado Imoreal.

A variação no passivo diz respeito essencialmente à diminuição do imposto estimado para o exercício de 2023.

A Sociedade esteve sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2023 e 2022 foi de 22,5% e 22,4%, respetivamente. Adicionalmente, nos termos do artigo 87º-A do código do IRC, o lucro tributável sujeito e não isento, superior a 1.500 m.euros, está sujeito a derrama estadual, de acordo com os seguintes intervalos:

	<u>Taxa a aplicar</u>
. Menor do que 1.500 m.euros	0%
. Entre 1.500 m.euros e 7.500 m.euros	3%
. Entre 7.500 m.euros e 35.000 m.euros	5%
. Maior do que 35.000 m.euros	9%

Adicionalmente, algumas despesas incorridas pela Sociedade são tributadas autonomamente em sede de IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) ou pelo prazo de reporte dos prejuízos fiscais existentes. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2020 a 2023 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

O prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis ("PFR") apurados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017 é de cinco períodos de tributação, sendo este prazo de doze anos para os prejuízos fiscais gerados nos exercícios de 2014 a 2016. Relativamente aos exercícios de 2021 e 2020, o prazo de reporte de prejuízos fiscais gerados é de doze anos, sendo que para o exercício de 2022 o prazo é de 5 anos. Para o exercício de 2023 deixou de estar previsto qualquer período temporal para o reporte de prejuízos fiscais. A contagem do prazo de reporte, relativamente aos prejuízos fiscais em reporte no primeiro dia do período de tributação de 2020, fica suspensa durante os períodos de tributação de 2020 e 2021, traduzindo-se num aumento de 2 anos do prazo de reporte dos prejuízos fiscais apurados em 2017 e anos seguintes. Adicionalmente, de acordo com o enquadramento legal em vigor, a dedução dos PFR encontra-se limitada a 65% do lucro tributável em cada ano, sendo anteriormente de 70%. O limite de 70% para dedução ao lucro tributável de prejuízos fiscais é elevado para 80% do lucro tributável, sempre que essa diferença resulte da dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021. De acordo com o "IAS 12 - Impostos sobre lucros", os impostos diferidos ativos devem ser registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

A Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos nas demonstrações financeiras, nomeadamente os referentes a prejuízos fiscais reportáveis, na medida em que não dispõe de estudos que demonstrem a probabilidade de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes que possibilitem a recuperação dessas diferenças. Em 31 de dezembro de 2023, os prejuízos fiscais reportáveis para os quais a Sociedade não reconheceu impostos diferidos ativos ascendem a 31.691 m.euros.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os custos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o resultado líquido do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<u>Impostos correntes</u>		
Do exercício	(15)	1.565
Excesso / (Insuficiência) estimativa de imposto do exercício anterior	250	(55)
Total de impostos em resultados	<u>235</u>	<u>1.511</u>
Resultado antes de impostos	<u>(98.444)</u>	<u>(30.633)</u>
Carga fiscal	<u>0,24%</u>	<u>4,93%</u>

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto, nos exercícios de 2023 e 2022, pode ser demonstrada como segue:

	2023	2022
Resultado antes imposto	(98.444)	(30.633)
Taxa nominal do imposto	21,00%	21,00%
Imposto esperado	(20.673)	(6.433)
Diferenças permanentes:		
Variações patrimoniais positivas não refletidas no resultado líquido do período	68.309	73.723
Multas, coimas, juros compensatórios	54	660
IRC e Insuficiência de estimativa para impostos	1	11.509
Encargos não devidamente documentados	50	34
Correções relativas a exercícios anteriores	48	24
Outros gastos não dedutíveis/proveitos não tributáveis	178	(780)
Créditos incoobráveis não aceites como gastos	2.609	2.126
Mais-valias contabilísticas	(9)	(4)
Restituição de impostos não dedutíveis e excesso da estimativa para impostos	(251)	(9)
Eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos	-	(796)
Diferença negativa entre as mais-valias e menos-valias fiscais	(31.197)	4
	<u>39.792</u>	<u>86.491</u>
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Total diferenças permanentes	<u>8.356</u>	<u>18.163</u>
Diferenças temporárias:		
Provisões não dedutíveis	240	230
Depreciações e amortizações, perdas por imparidade	80.862	43.072
Reversão de perdas por imparidade tributadas	(24.245)	(29.072)
Ajustamentos não tributáveis decorrentes da aplicação do justo valor	(10.422)	(24.588)
Reporte dos gastos de financiamento líquidos	(1.000)	(1.000)
	<u>45.435</u>	<u>(11.358)</u>
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Total diferenças temporárias	<u>9.541</u>	<u>(2.385)</u>
Lucro Tributável / Prejuízo Fiscal	(13.217)	44.500
Prejuízo Fiscal Deduzido	13.217	(35.598)
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Total Prejuízo Fiscal	<u>2.776</u>	<u>(7.476)</u>
Retenções na fonte efetuadas por terceiros registadas em resultados	-	(6.476)
Ajustamentos à coleta - Derrama Estadual	-	2.410
Ajustamentos à coleta - Derrama	-	621
Ajustamentos à coleta - Tributação Autónoma	15	10
Imposto sobre o rendimento do exercício	<u>15</u>	<u>(1.566)</u>
Taxa Efetiva Imposto	-0,02%	5,11%

12. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
Ativo corrente		
Outras aplicações	35.000	60.000
Diferimentos		
Licenças de Software	21	21
Seguro de Saúde	17	15
Seguro de Acidentes de Trabalho	-	7
Renda Imóveis	3	4
Outros diferimentos	6	3
Outros	522	522
	<u>35.569</u>	<u>60.571</u>

Em 19 de dezembro de 2023, a Sociedade efetuou uma aplicação no montante de 35.000 m.euros no Certificado Especial de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), emitido pelo IGCP -

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública que teve o seu reembolso em 2 de janeiro de 2024.

Em 15 de dezembro de 2022, a Sociedade efetuou uma aplicação no montante de 60.000 m.euros no Certificado Especial de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), emitido pelo IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública que teve o seu reembolso em 2 de janeiro de 2023.

A rubrica de “Outros” inclui as diferenças registadas em 2010 referentes a diferenças entre o valor da carteira e os valores efetivamente registados na carteira de créditos de clientes.

13. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
Depósitos à ordem		
IGCP - Agência de Gestão de Tesouraria e da Dívida Pública	2.333	29.239
Banco BIC, S.A.	1.946	5.002
Banco Comercial Português, S.A.	42	55
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	153	422
Banco Efisa, S.A.	-	9
	<u>4.474</u>	<u>34.727</u>
Caixa		
	<u>4.474</u>	<u>34.727</u>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os depósitos à ordem da Sociedade não são remunerados.

De modo a dar cumprimento aos requisitos da emenda à IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa, apresenta-se nos quadros abaixo o movimento nos passivos associados às atividades de financiamento nos exercícios de 2023 e 2022:

	2023						31/12/2023
	Fluxos de caixa			Outras variações			
	31/12/2022	Recebimentos	Pagamentos (Nota 16)	Gastos e perdas financeiras (Nota 29)	Outros	Impacto Fusão	
Outros financiamentos obtidos (Nota 16)	5.384.021	-	(95.876)	73.019	(68.113)	-	5.293.051
	<u>5.384.021</u>	<u>-</u>	<u>(95.876)</u>	<u>73.019</u>	<u>(68.113)</u>	<u>-</u>	<u>5.293.051</u>
	2022						31/12/2022
	Fluxos de caixa			Outras variações			
	31/12/2021	Recebimentos	Pagamentos (Nota 16)	Gastos e perdas financeiras (Nota 29)	Outros	Impacto Fusão	
Outros financiamentos obtidos (Nota 16)	4.293.559	-	(121.239)	67.055	(73.019)	1.217.665	5.384.021
	<u>4.293.559</u>	<u>-</u>	<u>(121.239)</u>	<u>67.055</u>	<u>(73.019)</u>	<u>1.217.665</u>	<u>5.384.021</u>

Nos exercícios de 2023 e de 2022, os valores da coluna “Outros” de 68.113 m.euros e 73.019 m.euros, respetivamente, correspondem essencialmente ao impacto do recálculo do custo amortizado dos financiamentos obtidos (Nota 16).

14. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, estando representado por dez mil ações com o valor nominal de cinco Euros cada uma, sendo detidas na sua totalidade pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

15. RESERVAS DE REAVALIAÇÃO, OUTRAS RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Reservas de reavaliação (Nota 19)	1.230	1.034
Outras reservas	(565.184)	(633.297)
Resultados transitados	(4.194.049)	(4.164.925)
Resultado líquido do exercício	(98.209)	(29.122)
	<u>(4.856.212)</u>	<u>(4.826.310)</u>

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o saldo da rubrica "Outras reservas" corresponde à contrapartida do ajustamento do custo amortizado de um conjunto de empréstimos concedidos pela da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, apurado na sequência da modificação das respetivas condições contratuais (Nota 16), bem como às Reservas de Fusão resultantes da Fusão por incorporação da Parups, S.A.

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral realizada em 31 de julho de 2023, o resultado líquido negativo do exercício de 2022 foi integralmente transferido para resultados transitados.

16. OUTROS FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<u>Passivo corrente</u>		
Financiamentos de curto prazo	4.960.351	5.056.227
	<u>4.960.351</u>	<u>5.056.227</u>
Juros a pagar	400.813	400.813
Desconto dos fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato	(68.113)	(73.019)
	<u>332.700</u>	<u>327.794</u>
	<u>5.293.051</u>	<u>5.384.021</u>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os financiamentos formalizados entre a Parvalorem e o Estado Português destinam-se ao pagamento de serviço de dívida. Estes são remunerados a uma taxa fixa nominal anual, equivalente ao custo de financiamento da República fixada na data de desembolso. A Sociedade poderá a todo o tempo, solicitar o reembolso antecipado, total ou parcial da dívida ficando, no entanto, sujeita ao pagamento dos juros vencidos até à data do reembolso antecipado.

Em 31 de dezembro de 2023, a Sociedade apresenta um conjunto de empréstimos concedidos pela DGTF, cujo reembolso encontrava-se previsto ser realizado em 31 de dezembro de 2023. Em dezembro de 2023 foi aprovado o diferimento do pagamento do serviço de dívida destes empréstimos para 31 de dezembro de 2024, sem custos adicionais. O prazo de pagamento dos financiamentos tem vindo a ser consecutivamente diferido por um ano. Neste contexto, a Sociedade procedeu ao recálculo do custo amortizado destes passivos financeiros, descontando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato, tendo o respetivo ajustamento apurado no montante de 68.113 m.euros sido registado por contrapartida da rubrica "Outras reservas" (Nota 15), atendendo a tratar-se de uma transação com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma (Nota 2.4. d)).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ocorreram reembolsos no montante de 95.876 m.euros.

Em 31 de dezembro de 2022, a Sociedade apresenta um conjunto de empréstimos concedidos pela DGTF, cujo reembolso encontrava-se previsto ser realizado em 31 de dezembro de 2022. Em dezembro de 2022 foi aprovado o diferimento do pagamento do serviço de dívida destes empréstimos para 31 de dezembro de 2023, sem custos adicionais. Neste contexto, a Sociedade procedeu ao recálculo do custo amortizado destes passivos financeiros,

descontando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efetiva original do contrato, tendo o respetivo ajustamento apurado no montante de 73.019 m.euros sido registado por contrapartida da rubrica "Outras reservas" (Nota 15), atendendo a tratar-se de uma transação com o acionista da Sociedade, na qualidade de proprietário da mesma (Nota 2.4. d)).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, ocorreram reembolsos no montante de 121.239 m.euros.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as principais condições destes financiamentos são as seguintes:

Entidade	Data de início/ Adatamento	31.12.2023			31.12.2022			Taxa de juro nominal	Data de vencimento	Condições de remuneração	Reembolso
		Montante em dívida	Juros a pagar	Juros descontados	Montante em dívida	Juros a pagar	Juros descontados				
DGTF	29-03-2012	179.155	173.702	18.057	275.031	173.702	22.963	n.a.	31-12-2024	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	21-12-2012	317.268	58.655	10.257	317.268	58.655	10.257	n.a.	31-12-2024	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	23-12-2013	227.270	17.704	3.404	227.270	17.704	3.404	n.a.	31-12-2024	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	22-12-2014	324.674	22.653	5.167	324.674	22.653	5.167	n.a.	31-12-2024	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	22-12-2015	285.286	7.785	2.235	285.286	7.785	2.235	n.a.	31-12-2024	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	17-05-2016	4.394	161	52	4.394	161	52	n.a.	31-12-2024	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	24-06-2016	4.964	233	79	4.964	233	79	n.a.	31-12-2024	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	18-11-2016	4.067	133	51	4.067	133	51	n.a.	31-12-2024	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	20-12-2016	313.666	6.952	2.771	313.666	6.952	2.771	n.a.	31-12-2024	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	23-12-2016	6.562	137	55	6.562	137	55	n.a.	31-12-2024	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	17-07-2017	8.410	42	21	8.410	42	21	n.a.	31-12-2024	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	28-12-2017	312.943	1.218	794	312.943	1.218	794	n.a.	31-12-2024	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	27-12-2018	647.531	1.664	1.641	647.531	1.664	1.641	n.a.	31-12-2024	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	12-06-2019	600.000	2.371	1.522	600.000	2.371	1.522	n.a.	31-12-2024	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	18-12-2019	604.000	1.594	1.531	604.000	1.594	1.531	n.a.	31-12-2024	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	02-12-2014	279.732	51.694	9.043	279.732	51.694	9.043	n.a.	31-12-2024	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	02-12-2014	200.000	28.431	5.325	200.000	28.431	5.325	n.a.	31-12-2024	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	02-12-2014	83.190	6.490	1.246	83.190	6.490	1.246	n.a.	31-12-2024	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	02-12-2014	68.900	5.479	1.009	68.900	5.479	1.009	n.a.	31-12-2024	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	02-12-2014	6.325	2.557	454	6.325	2.557	454	n.a.	31-12-2024	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	29-12-2014	95.061	6.518	1.492	95.061	6.518	1.492	n.a.	31-12-2024	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	29-12-2015	83.676	2.074	598	83.676	2.074	598	n.a.	31-12-2024	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	28-12-2016	91.558	1.916	771	91.558	1.916	771	n.a.	31-12-2024	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	27-12-2017	85.083	325	216	85.083	325	216	n.a.	31-12-2024	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	27-12-2018	81.636	209	207	81.636	209	207	n.a.	31-12-2024	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
DGTF	23-12-2019	45.000	117	114	45.000	117	114	n.a.	31-12-2024	Não remunerado	Dívida integralmente reembolsada no vencimento
		<u>4.960.351</u>	<u>400.813</u>	<u>68.113</u>	<u>5.056.227</u>	<u>400.813</u>	<u>73.019</u>				

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, os prazos residuais destes financiamentos apresentam a seguinte estrutura de acordo com os respetivos planos de amortização:

	2023	2022
De seis meses a um ano	<u>4.960.351</u>	<u>5.056.227</u>
	<u>4.960.351</u>	<u>5.056.227</u>
Juros a pagar e outros	<u>332.700</u>	<u>327.794</u>
	<u>5.293.051</u>	<u>5.384.021</u>

17. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2023	2022
Diferenças apuradas nas operações de crédito:		
· Na data de aquisição	622	397
· Posterior à data de aquisição	622	611
	<u>1.244</u>	<u>1.008</u>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Diferenças apuradas nas operações de crédito - Na data de aquisição" corresponde a divergências apuradas entre o montante pago pela Sociedade pela aquisição das operações de crédito e o montante dos contratos adquiridos

registados contabilisticamente nas demonstrações financeiras da Sociedade a 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Diferenças apuradas nas operações de crédito – Posterior à data de aquisição” corresponde à variação verificada nas operações de crédito durante o período compreendido entre 30 de novembro de 2010, data de referência para a compra, e 31 de dezembro de 2011, e que não são justificadas por coletas, juros a receber ou variações cambiais. Esta diferença apenas será reconhecida em resultados aquando do seu recebimento.

18. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE

O movimento ocorrido nestas rubricas nos exercícios de 2023 e 2022 foi o seguinte:

	2023						Saldo em 31/12/2023
	Saldo em 31/12/2022	Reforços líquidos	Variação Cambial	Utilizações	Transferências Fusão	Outros	
Imparidade para outras contas a receber (Nota 4)	2.515.231	36.541	(2.413)	(51.014)	-	8.879	2.507.224
Imparidade para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 6)	3.320	-	-	-	-	-	3.320
Imparidade Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas (Nota 5)	6.989	-	(3)	-	-	-	6.986
Imparidade para existências (Nota 9)	30.780	1.430	-	(996)	-	-	31.214
Imparidade para adiantamentos a fornecedores (Nota 10)	762	(50)	-	-	-	-	711
Provisões para processos judiciais em curso	3.230	240	-	-	-	-	3.470
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	2.056	-	-	-	-	(181)	1.875
	2.562.368	38.161	(2.416)	(52.010)	-	8.698	2.554.800

	2022						Saldo em 31/12/2022
	Saldo em 31/12/2021	Reforços líquidos	Variação Cambial	Utilizações	Transferências Fusão	Outros	
Imparidade para outras contas a receber (Nota 4)	2.537.187	(30.785)	4.046	(28.909)	2.556	31.135	2.515.231
Imparidade para ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 6)	100	-	-	-	3.220	-	3.320
Imparidade Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas (Nota 5)	29.612	583	4.188	(33.338)	5.944	-	6.989
Imparidade para existências (Nota 9)	12.196	13.914	-	(1.618)	6.288	-	30.780
Imparidade para adiantamentos a fornecedores (Nota 10)	1.053	(291)	-	-	-	-	762
Provisões para processos judiciais em curso	3.000	230	-	-	-	-	3.230
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	2.697	-	-	-	-	(641)	2.056
	2.585.845	(16.349)	8.234	(63.865)	18.008	30.494	2.562.368

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Imparidade para outras contas a receber” inclui os reforços de imparidade decorrente de variações cambiais de imparidade registadas em moeda estrangeira, bem como as utilizações de imparidade decorrentes do facto de ser ter considerado algumas dívidas como sendo incobráveis.

As Outras contas a receber a 31 de dezembro de 2023, no montante bruto de 2 623 454 m. euros, têm sido sujeitas a ajustamentos de imparidade desde a constituição da Parvalorem, ascendendo essa imparidade a 2 507 224 m. euros, tendo por base os critérios definidos na IFRS 9 – Instrumentos financeiros), conforme se refere na nota 2.4 d) ii) deste anexo.

Conforme referido na nota 2.5 “Imparidade de outras contas a receber”, a determinação das imparidades resulta, nomeadamente, de dois grandes grupos de clientes:

- (i) Análise individual, cuja imparidade resulta de uma análise específica efetuada pela Empresa com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão;
- (ii) Análise coletiva:
 - a. até 2022, a imparidade era determinada pela aplicação da média das taxas de imparidade dos segmentos semelhantes de clientes analisados individualmente;
 - b. Em 2023, perante a constatação de que este segmento de clientes (Análise coletiva) não se comportava de forma semelhante ao da Análise individual, efetuou-se novo apuramento da perda de crédito esperada (ECL) atendendo ao histórico destes clientes, à probabilidade ponderada de recuperabilidade, ao valor temporal do dinheiro, aos planos de pagamento em vigor e à existência de garantias reais associadas.

De acordo com os termos definidos no parágrafo 5.5 – Imparidade, da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros “em cada data de relato, uma entidade deve mensurar a provisão para perdas relativamente a um instrumento financeiro por uma quantia igual às perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração se o risco de crédito associado a esse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial (...)— avaliado

numa base individual ou coletiva — tendo em conta todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo as prospetivas”. Desta forma, aplicando o acima descrito foi efetuado um reforço líquido da imparidade para Outros contas a receber no montante de 36 541 m.euros (Análise individual: 20 892 m.euros; Análise coletiva: 15 649 m.euros), com impacto refletido na demonstração de resultados do exercício e no balanço, que conjugado com outras variáveis desta rubrica, originou uma redução do valor líquido das Outras contas a receber no montante de 66 061 m.euros.

A 31 de dezembro de 2022 a rubrica “Utilizações de Investimentos em subsidiárias” refere-se à utilização da imparidade existente para o BPN Creditus Brasil e para o BPN – Cayman, Limited, na sequência da liquidação destas entidades em 2022.

A 31 de dezembro de 2022 a rubrica “Transferências Fusão” refere-se a imparidades que transitaram da Parups, S.A., na sequência da fusão por incorporação ocorrida a 04 de agosto de 2022.

A rubrica “Outros” refere-se essencialmente a imparidades que transitaram na sequência da cessação de Créditos do Banco Efisa, refletindo a diferença entre o valor pago pelos créditos e o valor bruto registado na Parvalorem bem como a variação do ano da rubrica Responsabilidades por benefícios pós-emprego, resultante do impacto do Estudo Atuarial para 2023.

Em 2015 ocorreu um despedimento coletivo, o qual está a ser contestado por alguns dos trabalhadores(as) abrangidos(as). Uma vez que a probabilidade de decaimento é superior a 50%, a Sociedade tem registado nas suas contas em 31 de dezembro de 2022, uma provisão no valor de 3.230 m.euros para fazer face a perdas relacionadas com este processo. Em 31 de dezembro de 2023 o valor desta provisão ascende a 3.470 m.euros.

Passivos contingentes

Durante o exercício de 2014 a Sociedade foi notificada da instauração de um processo judicial por um conjunto de colaboradores contra a Sociedade, o Banco BIC Português, S.A. e ainda o Estado Português, no qual é exigida a impugnação do trespasse dos colaboradores do BPN para a Sociedade.

O processo encontra-se atualmente em curso. É entendimento do Conselho de Administração que, mesmo num cenário de eventual procedência da ação, não existiria qualquer impacto financeiro para a Sociedade, na medida em que os colaboradores seriam integrados no atual Banco BIC. Desta forma a Sociedade não registou qualquer provisão para fazer face a perdas relacionadas com este processo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

19. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Até 31 de dezembro de 1997, o Grupo BPN ainda não tinha aderido ao acordo coletivo de trabalho para o setor bancário. Por essa razão, até essa data os seus empregados estavam enquadrados no esquema de reformas da Segurança Social. Durante o ano de 1998, o Grupo BPN celebrou com os Sindicatos dos Bancários do Norte, Centro e Sul e Ilhas e com o Sindicato dos Quadros e Técnicos Bancários, Acordos de Adesão ao acordo coletivo de trabalho. Esses acordos previam que o Grupo BPN assegurasse as responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência relativamente à totalidade do seu pessoal abrangido pelo acordo coletivo de trabalho a partir de 31 de dezembro de 1997. Com o objetivo de cobrir as responsabilidades com pensões de reforma então assumidas foi constituído o Fundo de Pensões do Grupo BPN gerido pela Real Vida Seguros, S.A..

As responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência assumidas pelas subsidiárias do setor financeiro, estavam igualmente cobertas pelo Fundo de Pensões acima referido.

Em 31 de dezembro de 2011, foi publicado o Decreto-Lei n.º 127/2011, que determina a transmissão das responsabilidades e ativos dos fundos de pensões de um conjunto de instituições financeiras para a Segurança Social, tendo, no entanto, o BPN sido excluído dessa obrigação.

Em 10 de fevereiro de 2012, o BPN efetuou a transmissão para a Sociedade da parte do estabelecimento correspondente à denominada “Direção de Meios”, constituída pelas unidades dedicadas ao desenvolvimento das atividades acessórias da atividade comercial

bancária da rede comercial de agências e de empresas, designadamente, atividades de *back-office*, de gestão de recursos humanos, serviços de suporte informático, serviços de contabilidade, serviços de gestão organizacional, administrativa e financeira, serviços de análise de risco, serviços de auditoria e inspeção e serviços de apoio jurídico, exercidos pelos Gabinetes, Direções e restantes Unidades. Adicionalmente, com esta transferência, foi cedida à Sociedade a posição contratual nos contratos de trabalho de 646 colaboradores que integravam as áreas acima descritas, bem como dos contratos de aluguer de viaturas e de arrendamento, bem como os respetivos benefícios pós-emprego.

No exercício de 2012, o Decreto-Lei n.º 88/2012, de 11 de abril, determinou a integração no regime geral de segurança social dos trabalhadores da Sociedade, relativamente às eventualidades de invalidez, morte e doença, bem como a extinção do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Português de Negócios", onde se incluía o Fundo de Pensões da Parvalorem, através da sua integração na Caixa Geral de Aposentações (CGA).

Assim, os trabalhadores admitidos até 2 de março de 2009, até então abrangidos pelo ACT do Setor Bancário, passaram a estar protegidos, tal como os restantes, pelo regime geral da segurança social nas eventualidades de doença, invalidez e morte. E, por outro lado, mantém, igualmente, a proteção já atualmente garantida pelo regime geral de segurança social nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, desemprego, doenças profissionais e velhice.

O Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), publicado no Boletim do Trabalho e Emprego nº 29, de 8 de agosto de 2016, aplica-se às Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras e outras entidades públicas ou privadas, do sector bancário, que o subscrevam e aos trabalhadores ao seu serviço filiados nos Sindicatos dos Bancários.

Foi celebrado e publicado no BTE nº 29, de 8 de agosto de 2016, o acordo coletivo de trabalho do setor Bancário, a que a PARVALOREM não veio a aderir, tendo-se iniciado a negociação de um acordo de empresa, adaptado à realidade da PARVALOREM, em especial a necessidade de compatibilizar a atualização da tabela salarial com a obrigação de redução de custos operacionais que impende sobre o Sector Empresarial do Estado.

O Acordo de Empresa veio a ser celebrado com os vários Sindicatos, no final de 2020, sem atualização da tabela salarial, que será revista anualmente em função da evolução das normas aplicáveis ao Sector.

Até à celebração do Acordo de Empresa, procedeu-se em linha com o disposto no anterior instrumento de regulamentação coletiva de trabalho.

Neste contexto, os benefícios que continuam como responsabilidade da Sociedade são os seguintes:

Encargos com Saúde

A assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas da Sociedade está a cargo dos Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) e da Segurança Social. A contribuição anual da Sociedade para o SAMS corresponde a 6,5% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo e pensionistas. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta responsabilidade ascende a 1.358 m.euros e 1.460 m.euros, respetivamente.

Subsídio por morte antes da idade da reforma

A Sociedade assumiu o compromisso de pagar aos seus empregados as responsabilidades com subsídio por morte, nos termos previstos no Acordo Coletivo de Trabalho Vertical (ACTV) para o setor bancário. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta responsabilidade ascende a 9 m.euros e 11 m.euros, respetivamente.

Prémio de antiguidade

A Sociedade paga um prémio a todos os trabalhadores que completem quinze, vinte e cinco e trinta anos de efetivo serviço, nesse ano, de valor igual a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efetiva. Adicionalmente, é pago um prémio aos trabalhadores que se encontrem numa situação de passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível de valor proporcional àquele de que beneficiariam se continuassem ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta responsabilidade ascende a 507 m.euros e 584 m.euros, respetivamente.

Nos exercícios de 2023 e 2022, os impactos com as responsabilidades acima referidas foram registados na rubrica "Gastos com pessoal" (Nota 24), com exceção dos ganhos e perdas atuariais que foram registados numa rubrica de reserva de reavaliação do capital próprio.

Para determinação das responsabilidades da Sociedade, com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram efetuados estudos atuariais por entidades especializadas.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os pressupostos e as bases técnicas utilizados foram as seguintes:

	2023	2022
	Project Unit Credit TV 88/90 EVK 80	Project Unit Credit TV 88/90 EVK 80
Método atuarial		
Tábua da mortalidade		
Tábua da invalidez		
Rotação de serviço	0%	0%
Taxa de desconto	3,00%	3,00%
Taxa de crescimento salarial	1,50%	1,50%
Taxa de crescimento das pensões	1,50%	1,50%

O movimento ocorrido nas responsabilidades com encargos com saúde, subsídio por morte e prémio de antiguidade nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 pode ser detalhado como segue:

	Encargos com saúde	Subsídio por morte	Prémio de antiguidade
Responsabilidades em 31.12.2021	1.886	13	797
Movimentos registados na rubrica "Gastos com pessoal" (Nota 24):			
Custo dos serviços correntes	79	1	31
Custo dos juros	25	-	8
Pagamentos de benefícios (Ganhos)/perdas atuariais	(4)	-	(37)
Outros	-	-	-
	100	1	(39)
Movimentos registados na rubrica "Reservas de reavaliação": (Ganhos)/perdas atuariais	(527)	(3)	(174)
Responsabilidades em 31.12.2022	1.460	11	584
Movimentos registados na rubrica "Gastos com pessoal" (Nota 24):			
Custo dos serviços correntes	63	-	23
Custo dos juros	45	-	13
Pagamentos de benefícios (Ganhos)/perdas atuariais	(4)	-	(111)
Outros	-	-	-
	104	-	(90)
Movimentos registados na rubrica "Reservas de reavaliação": (Ganhos)/perdas atuariais	(207)	(2)	13
Responsabilidades em 31.12.2023	1.358	9	507

Os desvios atuariais com encargos com saúde, prémio de antiguidade e subsídio de morte ocorridos no exercício de 2023 e 2022 podem ser explicados como segue:

	2023			Total
	Encargos com saúde	Subsídio por morte	Prémio de antiguidade	
Alterações demográficas	(102)	(1)	(64)	(167)
Alteração da taxa de crescimento salarial	-	-	-	-
Alteração da taxa de desconto	-	-	-	-
Alteração valor SAMS	-	-	-	-
Outros	(105)	(1)	76	(30)
	(207)	(2)	12	(197)

	2022			
	Encargos com saúde	Subsídio por morte	Prémio de antiguidade	Total
Alterações demográficas	(337)	(2)	(166)	(505)
Alteração da taxa de crescimento salarial	256	1	42	299
Alteração da taxa de desconto	(575)	(1)	(47)	(623)
Alteração valor SAMS	229	-	-	229
Outros	(100)	(1)	(3)	(104)
	(527)	(3)	(174)	(704)

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros reportada aquela data conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades:

	2023					
	Encargos com saúde		Subsídio por morte		Prémio de antiguidade	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor
Alteração na taxa de desconto:						
Acréscimo de 0,25%	-5,32%	1.286	-1,64%	9	-1,33%	405
Redução de 0,25%	5,69%	1.435	1,68%	10	1,36%	416
Alteração da taxa de crescimento dos salários:						
Acréscimo de 0,25%	0,00%	1.358	1,70%	10	1,37%	416
Redução de 0,25%	0,00%	1.358	-1,66%	9	-1,35%	404
Alteração da taxa de crescimento das pensões:						
Acréscimo de 0,25%	5,76%	1.436	0,00%	9	0,00%	410
Redução de 0,25%	-5,41%	1.285	0,00%	9	0,00%	410
	2022					
	Encargos com saúde		Subsídio por morte		Prémio de antiguidade	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor
Alteração na taxa de desconto:						
Acréscimo de 0,25%	-5,38%	1.381	-1,63%	10	-1,34%	467
Redução de 0,25%	5,76%	1.544	1,68%	11	1,37%	480
Alteração da taxa de crescimento dos salários:						
Acréscimo de 0,25%	2,51%	1.496	1,70%	11	1,38%	480
Redução de 0,25%	-2,44%	1.424	-1,66%	10	-1,36%	467
Alteração da taxa de crescimento das pensões:						
Acréscimo de 0,25%	3,23%	1.507	0,00%	11	0,00%	474
Redução de 0,25%	-3,11%	1.414	0,00%	11	0,00%	474

20. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o saldo desta rubrica corresponde, essencialmente, a montantes a pagar relativos a despesas relacionadas com a atividade corrente da Sociedade.

21. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Encargos com férias e subsídios de férias	583	584
Rendas a pagar	141	404
Adiantamentos de clientes	68	59
Outros acréscimos de gastos		
Honorários	192	430
Outros	245	263
Outras contas a pagar	<u>10 545</u>	<u>7 006</u>
	<u>11 774</u>	<u>8 746</u>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Adiantamentos de clientes" inclui 31 m.euros e 20 m.euros, respetivamente, referentes aos adiantamentos efetuados no âmbito dos contratos de promessa de compra e venda de imóveis (Nota 9).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Rendas a pagar" no montante de 141 m.euros e 404 m.euros diz respeito às rendas a pagar dos escritórios de Lisboa e Porto, dos estacionamento e contratos de leasing, no âmbito da aplicação da IFRS 16, conforme descrito no ponto 2.4 e na nota 3.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o montante da rubrica "Outras contas a pagar" refere-se essencialmente a valores recebidos, para os quais a Sociedade ainda não obteve informação relativamente à contraparte e, por esse motivo, se encontram pendentes de alocação.

22. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS E CUSTO DAS VENDAS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Vendas		
. Imóveis (Nota 9)	7.166	5.112
. Prestação de Serviços	30	15
	<u>7.196</u>	<u>5.127</u>
Custo das vendas		
. Imóveis (Nota 9)	(6.409)	(2.705)
	<u>(6.409)</u>	<u>(2.705)</u>

23. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Trabalhos especializados	1.207	1.375
Comissões de venda	-	20
Honorários	192	180
Comissão de cobrança / Servicing	154	74
Serviços de consultoria	115	114
Conservação e reparação	232	148
Avaliação Imobiliária	99	85
Comunicação	74	75
Taxas de justiça	223	90
Condomínios	103	80
Rendas e alugueres	23	27
Vigilância e segurança	37	24
Comissão mediação	14	62
Outros	1.460	1.155
	<u>3.933</u>	<u>3.509</u>

A rubrica "Trabalhos especializados" refere-se essencialmente ao pagamento de serviços jurídicos, honorários de auditores, consultores e contabilidade. No exercício de 2023 e 2022, esta rubrica inclui os honorários faturados e a faturar pelo Revisor Oficial de Contas da Sociedade, relativos à revisão legal das contas desse exercício e a serviços de auditoria. Para efeitos do cumprimento da alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 185/2009, de 12 de agosto, ao artigo 66º-A do Código das Sociedades Comerciais os honorários de auditores contratualizados para os exercícios de 2023 e 2022 são de 135,30 m.euros e 156,83 m.euros (IVA incluído), respetivamente.

A rubrica "Comissão de cobrança/ Servicing" refere-se às comissões pagas a empresas de gestão e recuperação de crédito.

No exercício de 2023 e 2022, a rubrica "Rendas e alugueres" inclui os gastos com as rendas das instalações da Sociedade.

Nos exercícios de 2023 e 2022, a rubrica "Outros" inclui 532 m.euros e 610 m.euros, respetivamente, relativos a custos imputados pelo BPN Serviços - Serviços Administrativos, Operacionais e Informáticos, ACE.

24. GASTOS COM PESSOAL

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Remunerações dos órgãos sociais	208	162
Remunerações do pessoal	3.331	4.016
Encargos sobre remunerações	947	1.846
Encargos com outros benefícios dos empregados		
. Encargos com SAMS (Nota 19)	104	100
. Prémio de antiguidade (Nota 19)	(90)	(39)
. Subsídio de morte antes da reforma (Nota 19)	-	1
Indemnizações contratuais	125	2.666
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	15	27
Outros gastos com o pessoal	70	69
	<u>4.710</u>	<u>8.848</u>

A variação do valor das indemnizações decorreu do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo ocorrido em 2022.

Em 31 de dezembro de 2023, a Sociedade dispõe de 91 colaboradores (remunerados e não remunerados), repartidos pelas seguintes categorias profissionais:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Órgãos sociais	9	9
Cargos de direção	10	12
Técnicos, administrativos e outros	72	77
	<u>91</u>	<u>98</u>

25. RESULTADOS EM ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Nos exercícios de 2023 e 2022, esta rubrica respeita a perdas e ganhos por reduções e aumentos de justo valor associadas às participações financeiras registadas em "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados", conforme detalhado abaixo:

<u>Entidade</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
FND.INV.IMB.ABT. BPN IMONEGOCIOS	9.357	22.575
FND.INV.IMOB.FEC. BPN IMOREAL	-	1.881
FUNDO AQUARIUS	128	154
MINDTECK (INDIA) LIMITED	829	90
NEXPONOR	11	48
MOÇAMBIQUE COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.R.L.	5	4
FUNDO VEGA	147	(8)
THE INFRASTRUCTURE AND GROWTH CAPITAL FUND, L.P.	(55)	(156)
	<u>10.422</u>	<u>24.588</u>

26. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Ganhos com reavaliação cambial	21.887	43.457
Ganhos na liquidação de créditos	5.102	1.613
Outros	776	1.519
	<u>27.765</u>	<u>46.589</u>

Nos exercícios de 2023 e 2022, a rubrica "Ganhos com reavaliação cambial" diz respeito a ganhos cambiais obtidos na reavaliação diária de operações de crédito denominadas em Dólares dos Estados Unidos, e nas operações de Investimentos Financeiros denominadas em Meticais, Rupias Indianas e Francos Africa Ocidental.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Outros", inclui essencialmente ganhos relativos a aluguer de imóveis no montante de 394 m.euros e 361 m.euros, respetivamente e ganhos relativos à recuperação/reembolso de despesas incorridas no montante de 123 m.euros e 155 m.euros. Inclui ainda a mais-valia da regularização de saldos relacionados com a carteira e reembolso de despesas. Em 31 de dezembro de 2022, este valor inclui ainda a mais-valia da alienação da participação na Cold River's Homestead, S.A. no montante de 796 m.euros.

27. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Perdas com reavaliação cambial	21.970	42.188
Impostos diretos	379	5.410
Impostos indiretos	10	41
Crédito abatido ao ativo	2.609	2.126
Outros	446	1.044
	<u>25.414</u>	<u>50.809</u>

A rubrica "Perdas com reavaliação cambial" diz respeito a perdas cambiais obtidas na reavaliação diária de operações de crédito denominadas em Dólares dos Estados Unidos e Reais do Brasil.

A diminuição significativo na rubrica "Impostos diretos" refere-se, essencialmente, a acertos de IRC, em 2022, relativos às inspeções fiscais a 2018 das Sociedades PARUPS,S.A. e Parvalorem, S.A.

A rubrica "Crédito abatido ao ativo" refere-se a anulações de dívida resultantes de acordos de reestruturação de operações de crédito de alguns clientes.

No exercício de 2023 e 2022, a rubrica "Outros" corresponde essencialmente aos encargos com a carteira Fénix, a gastos refaturados à Sociedade e a Multas fiscais e penalidades incorridas.

28. RENDIMENTOS E GANHOS FINANCEIROS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe por tipo de produto:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Juros de operações de crédito:		
. Mútuos	3.773	6.731
. Contas correntes	3.056	1.300
. Descobertos bancários	418	816
. Locações	451	417
. Outros	466	714
Juros de aplicações	22	11
	<u>8.186</u>	<u>9.989</u>

Em 19 de dezembro de 2023, a Sociedade efetuou uma aplicação no montante de 35.000 m.euros no Certificado Especial de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), emitido pelo IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública que teve o seu reembolso em 2 de janeiro de 2024

conforme mencionado na Nota 12. Os juros relativos a esta aplicação encontram-se refletidos na rubrica "Juros de aplicações".

29. GASTOS E PERDAS FINANCEIROS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Juros de financiamentos obtidos		
. Outros financiamentos obtidos	73.019	67.055
	<u>73.019</u>	<u>67.055</u>
Outros	52	1
	<u>73.071</u>	<u>67.056</u>

30. RELATO POR SEGMENTOS

Para cumprimento dos requisitos da Norma IFRS 8, a Sociedade apresenta de seguida as divulgações por segmentos operacionais, de acordo com a informação analisada pelos órgãos de gestão:

- Retalho: compreende a atividade com particulares e empresários em nome individual.
- Comercial: compreende a atividade com empresas.
- Outros: compreende todos os segmentos de atividade que não foram contemplados nas linhas de negócio anteriores.

A distribuição dos principais ativos, passivos e rubricas de resultados por segmentos operacionais nos exercícios de 2023 e 2022 é a seguinte:

	2023			Total
	Retalho	Comercial	Outros	
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	-	-	291	291
Outras contas a receber	5.798	107.864	2.568	116.230
Investimentos em Subsidiárias, Empr. Conjuntos e Associadas	-	-	7.191	7.191
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	239.722	239.722
Clientes	-	-	60	60
Inventários	-	-	47.660	47.660
Adiantamento a fornecedores	439	-	1.322	1.761
Estado e outros entes públicos	-	-	2.755	2.755
Outros ativos	-	-	35.569	35.569
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	4.474	4.474
Total do ativo	6.237	107.864	341.612	455.713
Outros financiamentos obtidos	-	-	5.293.051	5.293.051
Outros passivos	-	1.244	-	1.244
Provisões	-	-	3.470	3.470
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	-	-	1.875	1.875
Fornecedores	-	-	283	283
Estado e outros entes públicos	-	-	178	178
Outras contas a pagar	-	-	11.774	11.774
Total do passivo	-	1.244	5.310.631	5.311.875

	2022			Total
	Retalho	Comercial	Outros	
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	-	-	434	434
Outras contas a receber	24.094	156.153	2.044	182.291
Investimentos em Subsidiárias, Empr. Conjuntos e Associadas	-	-	7.131	7.131
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	235.207	235.207
Clientes	-	-	75	75
Inventários	-	-	42.167	42.167
Adiantamento a fornecedores	486	112	3.059	3.657
Estado e outros entes públicos	-	-	12.248	12.248
Outros ativos	-	-	60.571	60.571
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	34.727	34.727
Total do ativo	24.580	156.265	397.663	578.508
Outros financiamentos obtidos	-	-	5.384.021	5.384.021
Outros passivos	-	1.008	-	1.008
Provisões	-	-	3.230	3.230
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	-	-	2.057	2.057
Fornecedores	-	-	327	327
Estado e outros entes públicos	-	-	5.380	5.380
Outras contas a pagar	-	-	8.745	8.745
Total do passivo	-	1.008	5.403.760	5.404.768

	2023			Total
	Retalho	Comercial	Outros	
Vendas e prestação de serviços	-	-	7.196	7.196
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	-	(6.409)	(6.409)
Fornecimentos e serviços externos	-	-	(3.933)	(3.933)
Gastos com o pessoal	-	-	(4.710)	(4.710)
Provisões e perdas por imparidade	(5.536)	(28.919)	(3.706)	(38.161)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de	-	-	10.422	10.422
Outros rendimentos e ganhos	1.691	23.143	2.931	27.765
Outros custos operacionais	(487)	(21.896)	(3.031)	(25.414)
	<u>(4.332)</u>	<u>(27.672)</u>	<u>(1.240)</u>	<u>(33.244)</u>
Rendimentos e ganhos financeiros	1.765	5.949	472	8.186
Gastos e perdas financeiras	-	-	(73.071)	(73.071)
	<u>1.765</u>	<u>5.949</u>	<u>(72.599)</u>	<u>(64.885)</u>
Amortizações do exercício				(315)
Imposto sobre o rendimento do exercício				235
Resultado líquido do exercício				<u>(98.209)</u>

	2022			Total
	Retalho	Comercial	Outros	
Vendas e prestação de serviços	-	-	5.127	5.127
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	-	(2.705)	(2.705)
Fornecimentos e serviços externos	-	-	(3.509)	(3.509)
Gastos com o pessoal	-	-	(8.848)	(8.848)
Provisões e perdas por imparidade	2.664	26.754	(13.069)	16.349
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	24.588	24.588
Outros rendimentos e ganhos	672	44.377	1.540	46.589
Outros custos operacionais	(1.815)	(42.497)	(6.497)	(50.809)
	<u>1.521</u>	<u>28.634</u>	<u>(3.373)</u>	<u>26.782</u>
Rendimentos e ganhos financeiros	1.517	8.044	428	9.989
Gastos e perdas financeiras	-	-	(67.056)	(67.056)
	<u>1.517</u>	<u>8.044</u>	<u>(66.628)</u>	<u>(57.067)</u>
Amortizações do exercício				(348)
Imposto sobre o rendimento do exercício				1.511
Resultado líquido do exercício				<u>(29.122)</u>

Mercados Geográficos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a atividade da Sociedade é desenvolvida exclusivamente em Portugal.

31. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, são consideradas entidades relacionadas da Sociedade, o seu acionista, as suas participadas, a Parups, S.A. (entidade fundida com a Sociedade a 4 de agosto de 2022), a Parparticipadas, SGPS, S.A. e suas filiais e associadas, as outras entidades pertencentes ao Estado Português, nomeadamente a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) e os órgãos de gestão da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as demonstrações financeiras da Sociedade incluem os seguintes principais saldos e transações com entidades relacionadas:

		2023			
DGTF	Outras entidades do Estado Português	CGD	Filiais e associadas	Órgãos sociais	
Ativos:					
Outras contas a receber (Nota 4)	44	20	-	906	-
Clientes (Nota 8)	-	-	-	-	-
Adiantamento a fornecedores (Nota 10)	-	-	-	-	-
Estado e outros entes públicos (Nota 11)	-	2.755	-	-	-
Outros ativos (Nota 12)	-	35.000	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 13)	-	2.333	153	-	-
	44	40.108	153	906	-
Passivos:					
Fornecedores	-	-	(3)	(62)	-
Outros financiamentos obtidos (Nota 16)	(5.293.051)	-	-	-	-
Estado e outros entes públicos (Nota 11)	-	(178)	-	-	-
Outras contas a pagar (Nota 21)	-	-	(3.631)	-	-
	(5.293.051)	(178)	(3.634)	(62)	-
Proveitos:					
Vendas e serviços prestados (nota22)	4.777	-	-	-	-
Outros rendimentos e ganhos (Nota 26)	-	22	-	-	-
	4.777	22	-	-	-
Custos:					
Fornecimentos e serviços externos (Nota 23)	-	-	(4)	(579)	-
Gastos com pessoal (Nota 24)	-	-	-	-	(208)
Gastos e perdas financeiras (Nota 29)	(73.019)	-	(2)	-	-
	(73.019)	-	(6)	(579)	(208)
		2022			
DGTF	Outras entidades do Estado Português	CGD	Filiais e associadas	Órgãos sociais	
Ativos:					
Outras contas a receber (Nota 4)	-	11	-	951	-
Clientes (Nota 8)	-	-	-	3	-
Adiantamento a fornecedores (Nota 10)	-	-	-	-	-
Estado e outros entes públicos (Nota 11)	-	12.248	-	-	-
Outros ativos (Nota 12)	-	60.000	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 13)	-	29.239	422	9	-
	-	101.498	422	963	-
Passivos:					
Fornecedores	-	-	(3)	(50)	-
Outros financiamentos obtidos (Nota 16)	(5.384.021)	-	-	-	-
Estado e outros entes públicos (Nota 11)	-	(5.380)	-	-	-
Outras contas a pagar (Nota 21)	-	-	(5)	-	-
	(5.384.021)	(5.380)	(8)	(50)	-
Proveitos:					
Outros rendimentos e ganhos (Nota 26)	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
Custos:					
Fornecimentos e serviços externos (Nota 23)	-	-	(3)	(528)	-
Gastos com pessoal (Nota 24)	-	-	-	-	(162)
Gastos e perdas financeiras (Nota 29)	(67.055)	-	-	-	-
	(67.055)	-	(3)	(528)	(162)

32. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão do risco

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro pode ser definido como o impacto nos resultados e no capital próprio de uma variação adversa das taxas de juro de mercado. Incorre-se na assunção de risco de taxa de juro sempre que, no desenvolvimento da atividade, se contratam operações com fluxos financeiros futuros sensíveis a eventuais variações da taxa de juro.

O desenvolvimento do valor nominal dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, em função da sua maturidade ou data de refixação em 2023 e 2022, é apresentado no quadro seguinte:

		2023						
		Datas de Refixação / Datas de Maturidade					Não sujeito ao risco taxa de juro	Total
		> 7 Dias <= 1 Mês	> 1 Mês <= 3 Meses	> 3 Meses <= 6 Meses	> 6 Meses <= 12 Meses	> 12 Meses <= 3 Anos		
Ativo								
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		-	-	-	-	-	239.722	239.722
Outras contas a receber		-	1.138	2.098	1.668	3.043	9.436	98.847
Investimentos em Subsidiárias, Empreendimentos Conjuntos e Associadas		-	-	-	-	-	-	7.191
Caixa e equivalentes de caixa		-	-	-	-	-	-	4.474
		-	1.138	2.098	1.668	3.043	9.436	350.234
Passivo								
Outros financiamentos obtidos		-	-	-	(5.293.051)	-	-	(5.293.051)
Exposição Líquida		-	1.138	2.098	(5.291.383)	3.043	9.436	350.234
		-	1.138	2.098	(5.291.383)	3.043	9.436	(4.925.434)

		2022						
		Datas de Refixação / Datas de Maturidade					Não sujeito ao risco taxa de juro	Total
		> 7 Dias <= 1 Mês	> 1 Mês <= 3 Meses	> 3 Meses <= 6 Meses	> 6 Meses <= 12 Meses	> 12 Meses <= 3 Anos		
Ativo								
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		-	-	-	-	-	235.207	235.207
Outras contas a receber		-	1.866	3.996	535	1.956	9.475	164.463
Investimentos em Subsidiárias, Empreendimentos Conjuntos e Associadas		-	-	-	-	-	-	7.131
Caixa e equivalentes de caixa		-	-	-	-	-	-	34.727
		-	1.866	3.996	535	1.956	9.475	441.528
Passivo								
Outros financiamentos obtidos		-	-	-	(5.384.021)	-	-	(5.384.021)
Exposição Líquida		-	1.866	3.996	(5.383.486)	1.956	9.475	441.528
		-	1.866	3.996	(5.383.486)	1.956	9.475	(4.924.665)

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco de uma instituição não possuir recursos suficientes para financiar os seus ativos ou para honrar os seus compromissos sem incorrer em perdas inaceitáveis.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a liquidez da Sociedade é assegurada na sua totalidade pelo Estado Português.

Os cash-flows previsionais dos instrumentos financeiros de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

		2023							
		Prazos Residuais Contratuais							
		Até 1 Mês	De 1 Mês a 1 ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo									
Outras contas a receber		78	2.011	5.284	4.947	4.172	891	91.552	116.230
Investimentos em Subsidiárias, Emp. Conjuntos e Associadas		-	-	-	-	-	-	7.191	7.191
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		-	-	-	-	-	-	239.722	239.722
Caixa e equivalentes de caixa		4.474	-	-	-	-	-	-	4.474
		4.552	2.011	5.284	4.947	4.172	891	338.465	367.617
Passivo									
Outros financiamentos obtidos		-	(5.293.051)	-	-	-	-	-	(5.293.051)
Diferencial		4.552	(5.291.040)	5.284	4.947	4.172	891	338.465	(4.925.434)

		2022							
		Prazos Residuais Contratuais							
		Até 1 Mês	De 1 Mês a 1 ano	De 1 Ano a 3 Anos	De 3 Anos a 5 Anos	De 5 Anos a 10 Anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo									
Outras contas a receber		67	3.028	4.349	4.205	4.576	1.604	164.462	182.291
Investimentos em Subsidiárias, Emp. Conjuntos e Associadas		-	-	-	-	-	-	7.131	7.131
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		-	-	-	-	-	-	235.207	235.207
Caixa e equivalentes de caixa		34.727	-	-	-	-	-	-	34.727
		34.794	3.028	4.349	4.205	4.576	1.604	406.800	459.356
Passivo									
Outros financiamentos obtidos		-	(5.384.021)	-	-	-	-	-	(5.384.021)
Diferencial		34.794	(5.380.993)	4.349	4.205	4.576	1.604	406.800	(4.924.665)

Conforme se pode verificar pelo quadro acima, os passivos com vencimento em 2023 e 2022 são superiores às disponibilidades da Sociedade. De acordo com o orçamento para 2024 aprovado pela Sociedade e submetido à Direção-Geral do Orçamento, o défice de tesouraria será resolvido através da renovação de empréstimos adicionais pela DGTF.

Risco de Crédito

Qualidade do risco de crédito dos instrumentos de dívida

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, os investimentos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade previstos na IFRS 9, analisados por *stage*, apresentam a seguinte composição:

	2023		
	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
	Exposição bruta	Perdas por imparidade	Total
Stage 1	-	-	-
Stage 2	-	-	-
Stage 3	3.320	3.320	-
	<u>3.320</u>	<u>3.320</u>	<u>-</u>

	2022		
	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
	Exposição bruta	Perdas por imparidade	Total
Stage 1	-	-	-
Stage 2	-	-	-
Stage 3	3.320	3.320	-
	<u>3.320</u>	<u>3.320</u>	<u>-</u>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os ativos financeiros ao custo amortizado sujeitos a imparidade individual e coletiva, analisados por *stage*, é apresentada conforme segue:

Outras contas a receber:

	31/12/2023							
	Exposição bruta				Perdas por imparidade			
	Análise individual	Análise coletiva	Adiantamentos a outros devedores	Total	Análise individual	Análise coletiva	Adiantamentos a outros devedores	Total
Stage 1	399	2.273	-	2.672	37	103	-	140
Stage 2	194	-	-	194	19	-	-	19
Stage 3	2.456.770	158.662	913	2.616.345	2.341.669	157.177	880	2.499.726
	<u>2.457.363</u>	<u>160.935</u>	<u>913</u>	<u>2.619.211</u>	<u>2.341.725</u>	<u>157.280</u>	<u>880</u>	<u>2.499.885</u>

	31/12/2022							
	Exposição bruta				Perdas por imparidade			
	Análise individual	Análise coletiva	Adiantamentos a outros devedores	Total	Análise individual	Análise coletiva	Adiantamentos a outros devedores	Total
Stage 1	399	2.273	-	2.672	37	103	-	140
Stage 2	194	-	-	194	19	-	-	19
Stage 3	2.521.094	164.296	880	2.686.270	2.365.245	141.528	813	2.507.586
	<u>2.521.687</u>	<u>166.569</u>	<u>880</u>	<u>2.689.136</u>	<u>2.365.301</u>	<u>141.631</u>	<u>813</u>	<u>2.507.745</u>

A classificação dos ativos financeiros por *stages* tem por base a observação dos seguintes critérios:

Stage 1: Clientes em situação regular ou com atraso no pagamento até 30 dias;

Stage 2: Clientes com atraso no pagamento entre 31 e 90 dias; e

Stage 3: Clientes com atraso no pagamento superior a 90 dias ou que apresentem operações reestruturadas.

Adiantamentos a fornecedores – Cessão de créditos:

	31/12/2023					
	Exposição bruta			Perdas por imparidade		
	Análise individual	Análise coletiva	Total	Análise individual	Análise coletiva	Total
Stage 1	-	1.632	1.632	-	369	369
Stage 2	-	-	-	-	-	-
Stage 3	-	385	385	-	342	342
	<u>-</u>	<u>2.017</u>	<u>2.017</u>	<u>-</u>	<u>711</u>	<u>711</u>

	31/12/2022					
	Exposição bruta			Perdas por imparidade		
	Análise individual	Análise coletiva	Total	Análise individual	Análise coletiva	Total
Stage 1	-	3.565	3.565	-	424	424
Stage 2	-	-	-	-	-	-
Stage 3	-	385	385	-	338	338
	-	3.950	3.950	-	762	762

No que respeita às operações incluídas na rubrica "Adiantamentos a fornecedores - Cessão de créditos" sujeitas a análise de imparidade coletiva, atendendo às limitações de informação sobre o cumprimento do seu plano de reembolso, foi efetuada uma estimativa de imparidade de acordo com a natureza das operações, assumindo-se que a maior parte corresponde a créditos à habitação de colaboradores da Sociedade ou do Banco BIC, S.A. que se presume estarem em situação regular (stage 1).

Risco de Mercado

O risco de mercado é o risco da existência de perdas decorrentes da variação adversa de valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de fatores de risco, nomeadamente taxa de juro, taxa de câmbio, *spreads* de crédito, preços de ações e preços de mercadorias.

Risco de Taxa de juro - Análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro de deslocações paralelas na curva das taxas de juro de referência de 100 e 25 basis points (bp), respetivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

	2023			
	-100 bp	-25 bp	+25 bp	+100 bp
Ativo				
Outras contas a receber	261	65	(65)	(261)
Total ativo sensível	261	65	(65)	(261)
Passivo				
Outros financiamentos obtidos	(38.110)	(9.528)	9.528	38.110
Total passivo sensível	(38.110)	(9.528)	9.528	38.110
Total Ganho / Perda	(37.849)	(9.462)	9.462	37.849
2022				
	-100 bp	-25 bp	+25 bp	+100 bp
Ativo				
Outras contas a receber	241	60	(60)	(241)
Total ativo sensível	241	60	(60)	(241)
Passivo				
Outros financiamentos obtidos	(30.914)	(7.729)	7.729	30.914
Total passivo sensível	(30.914)	(7.729)	7.729	30.914
Total Ganho / Perda	(30.673)	(7.668)	7.668	30.673

No quadro seguinte é apresentado o efeito na margem financeira projetada para os exercícios de 2024 e 2023, de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro de 100 e 25 bp que indexam os instrumentos financeiros sensíveis a variações na taxa de juro:

	Projeção Margem Financeira - Exercício de 2024			
	-100 bp	-25 bp	+25 bp	+100 bp
Proveitos com juros	(27)	(7)	7	27
Margem Financeira	(27)	(7)	7	27
Projeção Margem Financeira - Exercício de 2023				
	-100 bp	-25 bp	+25 bp	+100 bp
Proveitos com juros	(42)	(10)	10	42
Margem Financeira	(42)	(10)	10	42

Risco Cambial

O risco cambial representa o risco de perdas devido a variações adversas nas taxas de câmbio. Nos exercícios de 2023 e 2022, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

	2023		
	Euros	Dólares-Norte Americanos	Total
<u>Ativo</u>			
Outras contas a receber	115.970	260	116.230
Investimentos em Subsidiárias, Empreendimentos Conjuntos e Associadas	7.191	-	7.191
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	239.717	5	239.722
Outros ativos financeiros	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	4.435	39	4.474
	<u>367.313</u>	<u>304</u>	<u>367.617</u>
<u>Passivo</u>			
Outros financiamentos obtidos	(5.293.051)	-	(5.293.051)
Fornecedores	(283)	-	(283)
Acionistas	-	-	-
Outros passivos	(1.244)	-	(1.244)
	<u>(5.294.578)</u>	<u>-</u>	<u>(5.294.578)</u>
Exposição líquida	<u>(4.927.265)</u>	<u>304</u>	<u>(4.926.961)</u>
	2022		
	Euros	Dólares-Norte Americanos	Total
<u>Ativo</u>			
Outras contas a receber	181.999	292	182.291
Investimentos em Subsidiárias, Empreendimentos Conjuntos e Associadas	7.131	-	7.131
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	235.145	62	235.207
Outros ativos financeiros	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	34.687	40	34.727
	<u>458.962</u>	<u>394</u>	<u>459.356</u>
<u>Passivo</u>			
Outros financiamentos obtidos	(5.384.021)	-	(5.384.021)
Fornecedores	(327)	-	(327)
Acionistas	-	-	-
Outros passivos	(1.008)	-	(1.008)
	<u>(5.385.356)</u>	<u>-</u>	<u>(5.385.356)</u>
Exposição líquida	<u>(4.926.394)</u>	<u>394</u>	<u>(4.926.000)</u>

Justo valor

Sempre que possível, a Sociedade estimou o justo valor recorrendo a cotações em mercados ativos ou técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros por si detidos. Um mercado é considerado ativo, e, portanto, líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, a Sociedade apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização. Para estes instrumentos financeiros, o justo valor é apurado com base em técnicas de valorização utilizando "inputs" não baseados em dados observáveis de mercado (Nível 3, de acordo com a classificação da norma IFRS 13).

PARVALOREM, S.A.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o justo valor dos ativos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado, é o seguinte:

	2023		
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
Ativo			
<i>Ativo não corrente</i>			
Outras contas a receber	116.231	133.929	(17.698)
<i>Ativo corrente</i>			
Adiantamento a fornecedores	1.761	1.761	-
Caixa e equivalentes de caixa	4.474	4.474	-
	<u>122.466</u>	<u>140.164</u>	<u>(17.698)</u>
Passivo			
<i>Passivo corrente</i>			
Outros financiamentos obtidos	5.293.051	5.279.496	13.555
	<u>5.293.051</u>	<u>5.279.496</u>	<u>13.555</u>
2022			
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
Ativo			
<i>Ativo não corrente</i>			
Outras contas a receber	182.291	212.472	(30.181)
<i>Ativo corrente</i>			
Adiantamento a fornecedores	3.657	3.657	-
Caixa e equivalentes de caixa	34.727	34.727	-
	<u>220.675</u>	<u>250.856</u>	<u>(30.181)</u>
Passivo			
<i>Passivo corrente</i>			
Outros financiamentos obtidos	5.384.021	5.364.363,00	19.658
	<u>5.384.021</u>	<u>5.364.363</u>	<u>19.658</u>

No âmbito do preenchimento dos quadros acima, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- “Outras contas a receber”: para as operações que se encontram em situação regular, o justo valor foi apurado atendendo aos fluxos de caixa contratuais previstos atualizados de acordo com a taxa de juro da operação acrescida de um spread de risco e para as restantes operações foi considerado o seu valor líquido de imparidade que corresponde à melhor estimativa do valor recuperável por via de execução dos colaterais associados a estas operações;
- “Adiantamento a fornecedores”: face à informação disponível sobre os créditos geridos pelo Banco BIC Português, S.A., a Sociedade considerou o valor contabilístico como o seu justo valor;
- “Caixa e equivalentes de caixa”: dado tratar-se de aplicações à vista, a Sociedade considera que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do seu justo valor;
- “Outros financiamentos”: considerando as condições que se aplicam presentemente às operações de financiamento concedidas pela DGTF, o cálculo do justo valor destes empréstimos em 2023 e 2022 foi efetuado considerando a taxa que teria sido aplicada à Parvalorem, caso tivessem sido concedidos novos empréstimos, no final de 2023 e 2022, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, valorizados ao justo valor, pode ser resumida como se segue:

2023				
Tipo de instrumentos financeiros	Ativos financeiros ao justo valor			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Técnicas de valorização baseados em:		Total
		Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)	
Ativo:				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	239.722	239.722
Investimentos em Subsidiárias, Empreendimentos Conjuntos e Associadas			7.191	
	-	-	239.722	239.722
2022				
Tipo de instrumentos financeiros	Ativos financeiros ao justo valor			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Técnicas de valorização baseados em:		Total
		Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)	
Ativo:				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	235.207	235.207
	-	-	235.207	235.207

Para efeitos de apresentação nesta Nota, os instrumentos financeiros são classificados de acordo com a seguinte hierarquia, conforme previsto na norma IFRS 13:

- Nível 1 – Cotações em mercado ativo

Esta categoria inclui instrumentos financeiros cotados em Bolsas de Valores.

- Nível 2 – Técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

Neste nível são considerados os instrumentos financeiros valorizados por recurso a técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros detidos pela Sociedade ou em modelos internos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). Este nível inclui ainda os instrumentos financeiros valorizados por recurso a preços de compra de terceiros (*bids* indicativos), baseados em dados observáveis no mercado.

- Nível 3 – Técnicas de valorização utilizando principalmente *inputs* não baseados em dados observáveis em mercado.

Os ativos e passivos financeiros são classificados no nível 3 caso se entenda que uma proporção significativa do seu valor de balanço resulta de *inputs* não observáveis em mercado, nomeadamente: (i) obrigações e instrumentos financeiros derivados que são valorizados com recurso a modelos internos, não existindo no mercado um consenso geralmente aceite sobre os parâmetros a utilizar; (ii) obrigações valorizadas através de *bids* indicativos divulgados por terceiros, baseados em modelos teóricos; e (iii) fundos de investimento imobiliário fechados e/ou com reduzida liquidez.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor, o movimento ocorrido entre 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 nos ativos financeiros classificados no Nível 3 apresenta o seguinte detalhe:

	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Total
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2021	5.202	-	5.202
Impacto Fusão com a Parups, S.A.	283.466	-	283.466
Variações de justo valor	24.588	-	24.588
Aquisições	58.887	-	58.887
Alienações/Reembolsos	(136.866)	-	(136.866)
Variações cambiais	(70)	-	(70)
Valor de balanço líquido em 31 de dezembro de 2022	235.207	-	235.207

	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Total
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2022	235.207	-	235.207
Variações de justo valor	10.422	-	10.422
Aquisições	7	-	7
Alienações/Reembolsos	(5.896)	-	(5.896)
Variações cambiais	(18)	-	(18)
Valor de balanço líquido em 31 de dezembro de 2023	239.722	-	239.722

33. OUTRAS INFORMAÇÕES

Para efeito do disposto no artigo 21.º do Decreto-Lei 411/91 de 17 de outubro e do Decreto-Lei n.º 543/80, de 7 de novembro, informamos que não existem quaisquer dívidas vencidas a favor da Segurança Social e do Sector Público Estatal, respetivamente.

34. EVENTOS SIGNIFICATIVOS

Derivado das atuais circunstâncias, o Conselho de Administração encontra-se a acompanhar, de forma atenta o desenrolar da atual situação de conflito na Ucrânia e em Israel e as suas possíveis repercussões na economia a nível nacional e mundial. Atualmente, não tem a Sociedade qualquer exposição direta a nenhum dos países, assim como não detém qualquer relação económica com entidades alvo de sanções.

De acordo com o referencial contabilístico em vigor, este evento foi considerado um evento subsequente não ajustável.

35. EVENTOS SUBSEQUENTES

No âmbito da Liquidação do Banco Efisa, S.A., foi intentada ação contra a Parvalorem, S.A. e Parparticipadas, SGPS, S.A. por um trabalhador, peticionando contra ambas créditos no valor de 1,075 milhões de euros. A Parvalorem, S.A. entende não ser parte legítima na ação, não obstante, sendo tal ordenado, a Parparticipadas, SGPS, S.A. tem autorização da Tutela para constituir caução no processo, assim prestando garantia.

Em abril de 2021 foi autorizada pela Tutela a fusão por incorporação da Parparticipadas, SGPS, S.A. na Parvalorem, S.A., estando previsto que a mesma ocorra no primeiro semestre de 2024. Adicionalmente, em maio de 2024 foi aprovada, mediante Despacho da Tutela, a liquidação do Fundo de Investimento Imobiliário Aberto Imonegócios e, conseqüente operação de fusão por incorporação da Imofundos, SGOIC, S.A. na Parvalorem, S.A., fusão esta que será concretizada após a fusão da Parparticipadas na Parvalorem, S.A..

Os eventos acima mencionados não afetam as demonstrações financeiras, não sendo do conhecimento do Conselho de Administração da Sociedade quaisquer outros eventos subsequentes à data de relato das demonstrações financeiras que afetem ou condicionem de alguma forma situação patrimonial e o equilíbrio financeiro da Sociedade, tal como se expressa nas presentes demonstrações financeiras, e que, conseqüentemente, devam ser objeto de referência, ou que pela sua relevância devam ser objeto de divulgação.

4. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS



1. Objetivos de gestão (artigo 38.º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

Conforme previsto no artigo 38º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprova o regime jurídico aplicável ao SEE, o acionista tem o dever de definir quer os objetivos e resultados a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros, quer as orientações a aplicar no desenvolvimento da atividade empresarial reportada a cada triénio.

O ministério sectorialmente responsável pela Tutela da Sociedade deverá emitir as orientações específicas aplicadas a cada empresa e definir os objetivos a alcançar no exercício da respetiva atividade operacional. Relativamente ao triénio correspondente ao mandato de 2022-2024, os objetivos e métricas decorrem das orientações vertidas nos contratos de gestão já submetidos a apreciação, bem como as orientações que vêm sendo transmitidas em Assembleia Geral e pela Tutela na sequência das propostas que lhe são submetidas, assim como as orientações e objetivos definidos pela Tutela, a cada momento, para as empresas PAR, SEE e nos Orçamentos de Estado e Decreto-Lei da execução orçamental aprovados em cada ano.

Assim, constituem objetivos estratégicos propostos para o triénio 2022-2024, com os respetivos ponderadores para efeitos de aferição do grau de cumprimento global dos objetivos:

Objetivos e Metas Definidas

Estratégicos (Iniciativas com vista a: 1. Alienação e liquidação de participações societárias; 2. Simplificação Societária; 3. Recuperação e Valorização de Ativos):

Indicadores:

Alienação da Imofundos e Imonegócios ao valor igual ou superior ao Preço Base (€203,33 milhões)

Liquidação da BPN Creditus Brasil

Específicos:

Indicadores (Sofia Torres):

Recuperação da carteira de crédito (valores monetários)

Redução dos custos com Pessoal

Indicadores (Susana Larisma):

Redução dos FSE

Redução de: i) consumo de combustíveis; ii) consumo de energia elétrica, e iii) consumo de papel

Indicadores (Filipe Sousa):

Resultado Líquido da Parparticipadas > € 0

Varição do endividamento da Parparticipadas

Setoriais (quantitativos):

Indicadores (Sofia Torres):

Redução dos FSE

Recuperação em cash da carteira de imóveis

Varição do endividamento financeiro

Redução de: i) consumo de combustíveis; ii) consumo de energia elétrica, e iii) consumo de papel

Indicadores (Susana Larisma):

Recuperação da carteira de crédito (valores monetários)

Recuperação em cash da carteira de imóveis

Objetivos e Metas Definidas
Redução dos custos com Pessoal
Varição do endividamento financeiro
Indicadores (Filipe Sousa):
Redução dos FSE
Recuperação da carteira de crédito (valores monetários)
Recuperação em cash da carteira de imóveis
Redução dos custos com Pessoal
Redução de: i) consumo de combustíveis; ii) consumo de energia elétrica, e iii) consumo de papel

O grau de cumprimento dos objetivos definidos foi determinado nos termos da Portaria n.º 317-A/2021 de 23 de dezembro.

O grau de cumprimento dos objetivos foi, relativamente a cada Gestor, positivo.

Milhares de Euros

Execução do Plano de atividades e orçamento para 2023				
Indicadores	PAO 2023	Executado 2023	Desvio (+/-)	Observações / Medidas
Resultado Líquido	(172 205)	(98 209)	73 996	
EBITDA	(29 836)	(5 505)	24 331	
Resultado Operacional ¹⁾ (EBIT)	30 037	(33 560)	(63 597)	
Volume de Negócios ²⁾	9 106	7 196	(1 910)	
Endividamento	5 326 089	5 293 051	(33 037)	(*)
Dívida Financeira Líquida ³⁾ / EBITDA	-17 692%	-95 432%	-103%	
Disponibilidades ⁵⁾	47 478	39 474	(8 005)	

1) Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor.

2) Detalhar e quantificar nas observações sempre que outras parcelas, para além de vendas e serviços prestados, são consideradas no cálculo do Volume de Negócios.

3) Por dívida financeira líquida entende-se o valor do endividamento deduzido das disponibilidades.

4) Passivo remunerado

5) Caixa conforme Balanço

6) Adicionar linhas com a identificação de mais indicadores, designadamente de atividade, atendendo à natureza da empresa/setor de atividade

(*) O serviço da dívida foi diferido para 2024, sem acréscimo de custos. A sociedade procedeu à amortização parcial (95 876 milhares de euros) do mútuo mais antigo, não tendo contraído novos financiamentos ao contrário do previsto no PAO 2023.

Dada a sua natureza e enquadramento a PARVALOREM não realiza investimentos.

Grau de execução do Orçamento 2023				
	Cap. / Agrup.	Orçamento	Executado	Grau de Execução
Receitas				
Rendimentos da propriedade	05	7 964 600	7 963 514	100%
Venda de bens e serviços correntes	07	2 399 401	2 399 400	100%
Outras receitas correntes	08	7 722 000	7 717 354	100%
Ativos Financeiros	11	290 573 210	91 916 573	32%
Saldo da gerência anterior	16	34 713 275	34 713 275	100%
Despesas				
		7 444 194	5 011 362	67%
Despesas com o pessoal	01	5 310 618	4 948 559	93%
Aquisição de bens e serviços	02	88 739	49 229	55%
Juros e outros encargos	03	4 200 806	4 143 049	99%
Outras despesas correntes	06	318 290	278 195	87%
Aquisição de bens de capital	07	39 560 000	35 811 431	91%
Ativos Financeiros	09	202 795 839	90 000 000	44%
Passivos Financeiros	10	7 964 600	7 963 514	100%

O total de receitas cobrado em 2023 ascendeu a € 144,71 milhões, sendo que 41,5% deste montante foi relativo à liquidação do CEDIC (constituído no final de 2022) e ao reconhecimento do “Saldo de Gerência” de 2022.

O grau de execução das Receitas Correntes atingiu, no ano de 2023, 100% do orçamento corrigido.

A execução ocorrida na rubrica “Venda de bens e serviços correntes” é relativa à venda de imóveis, sendo a receita no final 2023 de € 2,399 milhões.

A rubrica “Outras Receitas Correntes” apresenta uma execução de € 7,717 milhões, resultante, essencialmente, do reembolso de IRC (€ 7,584 milhões).

Nas Receitas – “Ativos Financeiros”, a execução registada é essencialmente relativa à recuperação de crédito (€ 26,418 milhões), à liquidação do CEDIC constituído no final de 2022 (60 milhões de euros) e ao resgate de unidades de participação do fundo Imonegócios (€ 5 milhões). Esta rubrica apresentou uma execução de 31,6% face ao orçamentado, em virtude de não se ter realizado a alienação das UPs do fundo Imonegócios (receita orçamentada em € 189,5 milhões). Expurgando esta situação, a execução desta rubrica foi de 94,05%.

O montante de € 5,011 milhões executado na rubrica “Despesas com o pessoal”, encontra-se abaixo do estimado para o ano, em parte devido à execução de apenas 12,6% do montante orçamentado na rubrica de indemnizações.

Relativamente às despesas que compõem a “Aquisição de bens e serviços correntes”, o montante executado no ano de 2023 atingiu os € 4,949 milhões, contra os € 5,811 milhões registados no ano de 2022. A execução deste agrupamento assenta em grande parte (mais de 75%), em duas rubricas: “Mercadorias para venda” e “Outros Trabalhos Especializados” (15,0% e 60,8% respetivamente).

A rubrica de “Juros e outros encargos” inclui comissões e despesas bancárias, bem como as despesas com comissões da CMVM e EURONEXT/ Interbolsa.

A rubrica “Outras despesas correntes” regista, no final de 2023, um montante de € 4,143 milhões relativos, essencialmente, a impostos e taxas.

Nas Despesas de Capital a rubrica relativa à “Aquisição de bens de capital” registou uma execução de € 278,2 mil, dos quais destacamos € 33 mil referentes à aquisição de uma viatura, € 110 mil na compra de imóveis ao Banco Efisa (decorrente do processo de liquidação) e € 116 mil na aquisição de material informático.

No que diz respeito à despesa com “Ativos Financeiros”, o orçamento corrigido de € 39,560 milhões incluiu dotação para CEDIC’s (Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo) e contingências diversas. Durante o ano de 2023 esta rubrica registou uma execução de € 35,811 milhões, dos quais € 35 milhões são aquisição de CEDIC’s (conforme Despacho n.º 14343/2022 de 15 de dezembro), aquisição de créditos ao Banco Efisa (liquidado em dezembro), no montante de € 744,1 mil, subscrição de obrigações titularizadas, resultantes do processo de liquidação do Banco Efisa, no montante de € 138,8 mil, suprimentos à participada Palácio da Águias, € 60 mil e realização de capital do Fundo Vega, € 7,3 mil.

A rubrica “Passivos Financeiros” regista uma execução de € 90 milhões, referente à amortização parcial de um empréstimo, junto da DGTF.

2. Gestão do Risco Financeiro

A PARVALOREM não recorre a financiamentos de Instituições Financeiras. As suas necessidades são, na componente não coberta por receitas/recebimentos próprios, asseguradas, exclusivamente, por empréstimos do seu acionista, o Estado, através da DGTF.

A carteira de financiamentos em curso está intrinsecamente ligada à reprivatização do BPN e medidas subjacentes à mesma, determinadas pelo Despachos de Sua excelência o Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças n.º 739/10-SETF, de 19 de julho, n.º 875/10-SETF, de 19 de agosto, e n.º 19070-A/2010-SETF, de 15 de dezembro.

Anos	2023	2022	2021	2020	2019
Encargos Financeiros (m€)	73 071	67 056	60 493	60 430	85 211
Taxa Média de Financiamento (%)	1,46%	1,47%	1,48%	1,48%	2,06%

A PARUPS foi incorporada por fusão na PARVALOREM em 4 de agosto de 2022, incluindo os seus financiamentos e respetivos encargos financeiros a partir dessa data.

3. Limite de crescimento do endividamento

Nos termos definidos no n.º 1 do artigo 35º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2023), apurado nos termos da fórmula disposta no n.º 1 do artigo 134º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro (DLEO 2023), o crescimento do endividamento é o seguinte:

Variação do Endividamento (execução)	2023	2022
	Valores (€)	
Capital estatutário ou social realizado e outros inst. de capital próprio	50 000	50 000
Financiamento Remunerado	4 960 350 890	5 056 227 012
Novos investimentos com expressão material em 2023	0	
Variação do Endividamento	-1,9%	

Em 2023 ocorreu o reembolso parcial de um dos mútuos em 95.876.122 euros (cash e dação).

4. Prazo Médio de Pagamento (PMP)

PMP	2023	2022	Variação 23/22	
			Valor	%
Prazo (dias)	32	34	-2	-6%

Conforme definido no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, os atrasos da PARVALOREM, nos pagamentos (*arrears*), são os constantes do quadro seguinte:

Dívidas vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o artº 1º DL 65-A/2011 (€)			
		0-90 dias	90-180 dias	180-365 dias	> 360 dias
Aquisições de bens e serviços	1 442,14				
Aquisições de capital					
Total	1 442,14	-	-	-	-

5. Diligências tomadas e resultados obtidos no âmbito das recomendações da acionista.

A prestação de contas de 2022 foi aprovada em Assembleia Geral de 31 de julho de 2023, tendo o acionista efetuado as seguintes recomendações:

Recomendações	Diligências e Resultados obtidos
“Deve a Parvalorem manter, no relatório trimestral de execução orçamental, um capítulo com a evidência da redução de encargos decorrente do processo de rescisões por mútuo acordo, incluindo a evolução do número de trabalhadores em cada trimestre de 2021, 2022 e 2023, os impactos anuais decorrentes das rescisões, bem como a evidência da respetiva execução, nos termos do despacho nº 179/2021-SEFin, de 30 de julho”	No relatório de execução orçamental trimestral foram apresentados quadros, com a evolução do número de trabalhadores em cada trimestre de 2021, 2022 e 2023, os impactos anuais decorrentes das rescisões, e ainda a evidência da respetiva execução orçamental
“Deve a Parvalorem continuar a promover a liquidação ou alienação das participações sociais cuja manutenção na carteira não se justifique”	Em 2023 a Parvalorem continuou a promover a valorização das sociedades por si controladas a fim de promover a alienação destas, bem como continuou a acompanhar processos de liquidação em curso ou a diligenciar pela alienação de participações minoritárias em Países Estrangeiros

6. Diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal das Contas (se aplicável)

As Certificações Legais de Contas relativa às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da PARVALOREM, S.A., de 2022 (ambas emitidas em 26 de julho de 2023 pela Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.) não apresentam Reservas.

7. Remunerações/honorários (Apêndice 1)

Cumprimento das Orientações Legais Remunerações	Cumprido			Quantificação	Justificação
	Sim	Não	N. A.		
Mesa da Assembleia Geral					
Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2023	X			100%	
Conselho de Administração					
Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2023	X			100%	
Fiscalização					
Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2023	X			100%	
SROC / Auditor Externo					
Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2023	X			100%	

8. Artigos 32.º e 33º do Estatuto de Gestor Público

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprido			Justificação
	Sim	Não	N. A.	
Conselho de Administração – Não utilização de cartões de crédito nem outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da Empresa	X			
Conselho de Administração – Não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal	X			

a) A Empresa cumpre o disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público relativamente à não utilização de cartões de crédito da empresa e/ou de outros instrumentos de pagamento por parte dos gestores públicos.

b) A Empresa cumpre o disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público relativamente ao não reembolso aos gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

c) Os gastos associados a comunicações são os seguintes:

Membro do Conselho de Administração	Gastos com Comunicações em 2023 (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	80	720	-
Filipe Carlos Mendes de Sousa	80	723	-
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	80	614	-
		2.058	

d) Os gastos com combustível e portagens são os seguintes:

Membro do Conselho de Administração	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas 2023 (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	507	4 674	918	5 592	
Filipe Carlos Mendes de Sousa	477	2 921	794	3 715	
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	406	2 558	920	3 478	
				12 785	

Nota: fixa-se em um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação, o valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço, nos termos do n.º 3 do art.º 33º do EGP.

9. Despesas não documentadas ou confidenciais

Não existem despesas não documentadas ou confidenciais nas contas da entidade.

10. Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens

Em maio de 2024 foi atualizado o relatório sobre a diferença salarial entre homens e mulheres, e encontra-se disponível para consulta no sítio da internet em:

[Relatório sobre a diferença salarial entre homens e mulheres](#)

11. Plano para Igualdade

O Relatório de Diagnóstico 2022/2023 e Plano para a Igualdade 2024 da PARVALOREM, de carácter anual, foi atualizado em maio de 2024.

No mesmo período e dando cumprimento à obrigação legal determinada pelo artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, foi comunicado às Comissões competentes, em concreto à (i) Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), à (ii) Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) e ao (iii) Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), inserido na Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP).

Encontra-se disponível para consulta no sítio da internet em:

[Relatório de Diagnóstico 2022/23 e Plano para a Igualdade 2024](#)

12. Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Relatório anual

A PARVALOREM tem implementado um sistema de controlo interno que responde às exigências do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), que entrou em vigor em 2022, nomeadamente através de um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), assim como o Código de Conduta e canais de denúncia estatuidos e tem vindo a implementar ações de formação acerca da temática da corrupção e infrações conexas.

Está criada uma Comissão de Implementação e Manutenção (CIM) do PPR, integrada por representantes de várias áreas, que reúne com periodicidade trimestral, para apresentação e discussão de temas relacionados com o PPR.

São feitas análises periódicas e emitidos relatórios regulares com a avaliação do PPR, em abril (relatório anual) e em outubro (relatório intercalar). Os relatórios estão publicados no sítio institucional da empresa e são enviados para o MENAC, para a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) e para a Inspeção-Geral de Finanças (IGF). No ano de 2023, os relatórios não tiveram irregularidades a reportar

Os relatórios encontram-se disponíveis para consulta no sítio da internet em:

[Relatório de avaliação anual do PPR](#)

13. Contratação pública

Cumprimento das Obrigações Legais	Cumprido			Justificação
	Sim	Não	N. A.	
Contratação Pública			N. A.	O regime de contratação pública não é aplicável à PARVALOREM

14. Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

Não aplicável.

15. Eficiência operacional e evolução dos gastos operacionais (previstas no artigo 133.º do DLEO 2023)

Milhares de Euros

PRC	2023 Exec.	2023 Orç.	2022 Exec.	2019 Exec.	Variação 2023/2022		Variação 2023/2019	
					Absoluta	%	Absoluta	%
(0) EBITDA	(5 505)	(29 836)	(14 155)	(9 484)	8 650	-61,1%	3 979	-42,0%
(1) CMVMC	6 409	7 117	2 705	6 082	3 705	137,0%	327	5,4%
(2) FSE	3 933	9 089	3 509	5 109	423	12,1%	(1 176)	-23,0%
(3) Gastos com o pessoal	4 710	7 444	8 848	8 922	(4 137)	-46,8%	(4 212)	-47,2%
i. Relativos aos órgãos sociais ^{a)}	229	285	176	161	53	30,0%	67	41,9%
ii. Efeito do cumprimento de disposições legais ^{a)}					-	-	-	-
iii. Efeito do acordo para a melhoria do rendimento (despachos de 15/12/2022 e 12/5/2023, SET e SEF) ^{a)}					-	-	-	-
iv. Valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias ^{a)}	70		11	192	59	531,2%	(122)	-63,3%
v. Efeito do absentismo e dos gastos com indemnizações pagas por rescisão (excepto por mútuo acordo) a)					-	-	-	-
(4) Gastos com o pessoal sem os impactos i a v	4 411	7 159	8 661	8 569	(4 249)	-49,1%	(4 158)	-48,5%
(5) Impactos nos gastos decorrentes de fatores excecionais ^{b)}				70	-	-	(70)	-100,0%
(6) Gastos Operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional (1) + (2) + (3) - (5)	15 052	23 650	15 062	20 043	(9)	-0,1%	(4 990)	-24,9%
(7) Volume de negócios (VN)	7 196	9 106	5 127	9 994	2 069	40,4%	(2 798)	-28,0%
Subsídios à exploração					-	-	-	-
Indemnizações compensatórias					-	-	-	-
(8) Perda de receita decorrente de fatores excecionais ^{b)}					-	-	-	-
(9) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7 +8)	7 196	9 106	5 127	9 994	2 069	40,4%	(2 798)	-28,0%
(10) Peso dos Gastos/VN = (6)/(9)	209,2%	259,7%	293,8%	200,5%	-0,5%	-0,2%	178,4%	88,9%
i. Gastos com Deslocações e Alojamento	31	69	30	32	1	2,8%	(1)	-3,4%
ii. Gastos com Ajudas de custo	8	20	7	8	1	21,0%	(0)	-0,3%
iii. Gastos associados à frota automóvel ^{c)}	114	161	121	212	(7)	-5,6%	(97)	-46,0%
iv. Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	115	807	114	149	1	0,6%	(34)	-23,0%
(11) Total dos gastos = (i) + (ii) + (iii) + (iv), cfr alínea c) n.º 4 artigo 133.º do DLEO 2023	268	1 057	272	401	(4)	-1,4%	(133)	-33,1%
Nº de viaturas (frota Parvalorem + outras frotas)	18	16	19	34	(1)	-5,3%	(16)	-47,1%

^{a)} Conforme disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 133.º do DLEO 2023

^{b)} Se aplicáveis, os impactos excecionais (designadamente da crise geopolítica) e os impactos por imposições legais deverão ser devidamente justificados, nos termos do artigo 133.º do DLEO 2023, bem como quantificados e discriminados relativamente a diferentes rubricas de gastos/custos, vendas e serviços prestados

^{c)} Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis e/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos

16. Recursos humanos e massa salarial (artigo 131º do DLEO 2023)

PRC	2023 Exec.	2023 Orç.	2022 Exec.	Variação 2023/2022	
				Absoluta	%
Nº Órgãos Sociais (OS)	9	9	9	-	0,0%
Nº Cargos de Direção (CD)	10	10	12	(2)	-16,7%
Nº Trabalhadores (sem OS e sem CD)	72	72	77	(5)	-6,5%
Total	91	91	98	(7)	-7,1%
Nº Trabalhadores / Nº CD	720%	720%	642%	78%	12,2%
Gastos c/ Pessoal/Total (OS+CD+T)	51 763	81 802	90 284	(38 522)	-42,7%

Despachos de 15-12-2022 e 12-5-2023, SET e SEF

Taxa de atualização da massa salarial (2023-2022) 6,1 %

17. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Foi prestada informação à DGTF, através do formulário do SISEE para o efeito, sobre os montantes e as entidades em que se encontram aplicadas a totalidade das disponibilidades da PARVALOREM, incluindo receitas próprias e aplicações financeiras.

A PARVALOREM foi parcialmente dispensada do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria para 2023, através do Despacho da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., n.º 281/2022, de 21 de abril.

IGCP	1º trimestre €	2º trimestre €	3º trimestre €	4º trimestre €
Disponibilidades	97 934 233	102 092 398	113 847 902	2 332 444
Aplicações financeiras		0	0	35 000 000
Total	97 934 233	102 092 398	113 847 902	37 332 444

Banca comercial *	1º trimestre €	2º trimestre €	3º trimestre €	4º trimestre €
Banco BIC Português, S.A.	1 976 216	1 271 921	3 857 395	1 945 669
Banco Efisa, S.A.	9 432	9 432	0	0
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	124 926	130 923	133 687	153 443
Banco Comercial Português, S.A.	54 786	54 529	54 241	41 873
321 Crédito	1 182	1 166	1 151	0
Total	2 166 542	1 467 971	4 046 474	2 140 985
Juros auferidos **	0,00	0,00	0,00	0,00

* Identificar a instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias

** Identificar os juros auferidos (em termos acumulados, desde 1-1-2017) de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da BC

18. Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos

Não foram dirigidas à Empresa quaisquer recomendações resultantes de auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas durante os últimos três anos.

19. Demonstração não financeira

Não aplicável.

20. Informação divulgada a 31 de dezembro de 2023 no sítio da internet do SEE (portal da DGTF)

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S / N / N. A.	Data Atualização	
Estatutos	S	04/2024	-
Caracterização da Empresa	S	04/2024	-
Função de tutela e acionista	S	03/2015	-
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais:			
- Identificação dos Órgãos Sociais	S	04/2024	Dados do R&C de 2022
- Estatuto Remuneratório Fixado	S	04/2024	Dados do R&C de 2022
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	04/2024	Dados do R&C de 2022
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	04/2024	Dados do R&C de 2022
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	04/2024	Dados do R&C de 2022
Esforço Financeiro Público	N.A.	-	-
Ficha Síntese	S	04/2024	Dados do R&C de 2022
Informação Financeira histórica e atual	S	2023 e 2024	Atualizados periodicamente
Princípios de Bom Governo			
Regulamentos Internos e Externos a que a Empresa está sujeita	S	04/2024	Dados do R&C de 2022
Transações Relevantes com entidades relacionadas	S	04/2024	Dados do R&C de 2022
Outras transações	S	04/2024	Dados do R&C de 2022
Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:			
- Económico	S	04/2024	Dados do R&C de 2022
- Social	S	04/2024	Dados do R&C de 2022
- Ambiental	S	04/2024	Dados do R&C de 2022
Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	04/2024	Dados do R&C de 2022
Código de Ética	S	04/2024	Dados do R&C de 2022

Na presente data a informação está divulgada no sítio institucional da PARVALOREM e na plataforma SISEE (Sistema de Informação do Setor Empresarial do Estado).

O Relatório e Contas de 2023 será igualmente disponibilizado no SISEE, assim como a atualização e divulgação de toda a informação daí decorrente.

Apêndice 1

1 - Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2022-2024	Presidente	Maria João Dias Pessoa de Araújo	575,00	1 150,00
2022-2024	Secretária	Mário José Alveirinho Carrega	375,00	750,00
				1.900,00

2 - Conselho de Administração

Membro do Conselho de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	(S/N)	(A/B/C)	Vencimento mensal	Despesas Representação
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres ⁽¹⁾	S	B	5 966,48	2 028,60
Susana Cristina Vaz Velho Larisma ⁽²⁾	S	B	4 057,21	1 622,88
Filipe Carlos Mendes de Sousa	S	B	-	-

⁽¹⁾ Foi autorizada à Presidente do Conselho de Administração, eleita, a optar pelo vencimento do lugar de origem, nos termos do nº 8 do artigo 28º do EGP, tendo sido fixado, o valor ilíquido de 5.791,58€, pago em 14 vezes p/ ano, acrescido de despesas de representação, no valor de 1.969,14€, pago 12 vezes p/ ano. Em 2023 a remuneração mensal bruta foi atualizada.

⁽²⁾ Remuneração auferida enquanto vogal executiva, a partir da concretização da fusão, por incorporação, da PARUPS, na PARVALOREM, em 4 de agosto de 2022. Em 2023 a remuneração mensal bruta foi atualizada.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou Opção pela média dos últimos 3 anos ⁽²⁾				Nº de Mandatos
			Forma ⁽¹⁾	Data Início de Funções	Sim/ Não	Entidade de origem	Entidade Pagadora (O/D)	Identificação da data da autorização e Forma	
2022-2024	Presidente	Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	DUE	03/08/2022	Sim	CGD ^(*)	D	DUE-03/08/2022	2
2022-2024	Vogal	Susana Cristina Vaz Velho Larisma ⁽³⁾	DUE	03/08/2022	Sim	n.a	n.a	DUE-03/08/2022	2
2022-2024	Vogal	Filipe Carlos Mendes de Sousa	DUE	03/08/2022	Sim	n.a	n.a	DUE-03/08/2022	2

⁽¹⁾ - Resolução (R)/ Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE) / Despacho (D)

⁽²⁾ - Opção pela remuneração do lugar de origem - prevista no nº 8 do artigo 28º do EGP. Entidade pagadora: O/D. Origem/Destino

⁽³⁾ - Vogal executiva desde 4 de agosto de 2022, data da concretização da fusão por incorporação da PARUPS na PARVALOREM

^(*) Caixa Geral de Depósitos

Membro do Conselho de Administração	Acumulação de Funções			
	Entidade	Função	Regime (Público/Privado)	Identificação da data da autorização e Forma (AG/DUE/D)
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	BANCO EFISA (em Liquidação)	Administradora Liquidatária **	Público	DUE-30/09/2022
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	BPN SERVIÇOS, ACE	Presidente C.A.	Público	AG-14/12/2020
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	PARPARTICIPADAS	Vogal C.A.	Público	AG-28/07/2022 *
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	IMOFUNDOS	Vogal C.A.	Público	DUE-08/11/2022
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	PARPARTICIPADAS	Vogal C.A.	Público	AG-28/07/2022 *
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	BPN SERVIÇOS, ACE	Vogal C.A.	Público	AG-14/12/2020
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	IMOFUNDOS	Vogal C.A.	Público	DUE-08/11/2022
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	BANCO EFISA (em Liquidação)	Administradora Liquidatária **	Público	DUE-30/09/2022
Filipe Carlos Mendes de Sousa	PARPARTICIPADAS	Presidente C.A.	Público	AG-28/07/2022 *
Filipe Carlos Mendes de Sousa	IMOFUNDOS	Presidente C.A.	Público	DUE-08/11/2022
Filipe Carlos Mendes de Sousa	BANCO EFISA (em Liquidação)	Administrador Liquidatário **	Público	DUE-30/09/2022
Filipe Carlos Mendes de Sousa	BPN SERVIÇOS, ACE	Vogal C.A.	Público	AG-14/12/2020

* O início de funções deste segundo mandato ficou condicionado à respetiva autorização pelo Banco de Portugal, que ocorreu em 5 de janeiro de 2023.

** Função exercida até 18 de dezembro de 2023, data em que ocorreu a liquidação efetiva do BANCO EFISA

Membro do Conselho de Administração	Remuneração Anual - 2023 (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	108 172,16	463,68	108 635,84	4 797,00	103 838,84
Susana Cristina Vaz Velho Larisma ^(a)	75 869,78	297,84	76 167,62	3 408,00	72 759,62
Filipe Carlos Mendes de Sousa	-	-	-	-	-
			Total	Total	Total
			184 803,46	8 205,00	176 598,46

(1) Remuneração fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções) + subsídio de férias + subsídio de natal

(2) Remuneração variável diz respeito ao pagamento de subsídio de estudos para descendentes/infantil

(4) Redução prevista no artigo 12º da lei nº 12-A/2010, de 30 de junho

(5) Vencimento + Despesas de Representação + SF + SN + Redução Remuneratória

(a) Remuneração auferida enquanto vogal executiva, a partir da concretização da fusão, por incorporação, da PARUPS, na PARVALOREM, em 4 de agosto de 2022

Membro do Conselho de Administração	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo anual Seguro de Saúde	Encargo anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo anual			Identificar	Valor
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	8,94	1 993,62	CGA	35 209,91	-	-	SRC + SAT	1 506,16
Susana Cristina Vaz Velho Larisma ^(a)	8,94	1 993,62	SS	17 417,78	1 490,34	-	SRC + SAT	1 356,68
Filipe Carlos Mendes de Sousa	-	-	-	-	-	-	SRC	1 000,00
		Total	Total	Total	Total	Total		Total
		3 987,24		52 627,69	1 490,34	0,00		3 862,84

SS - Segurança Social / SAT - Seguro de Acidentes de Trabalho / SRC - Seguro de Responsabilidade Civil / CGA - Caixa Geral de Aposentações

a) Remuneração auferida enquanto vogal executiva, a partir da concretização da fusão, por incorporação, da PARUPS, na PARVALOREM, em 4 de agosto de 2022

O Estatuto do Gestor Público prevê a possibilidade de pagamento de prémios de gestão desde que verificadas as condições previstas na Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro. Os contratos de gestão foram já submetidos e encontram-se em apreciação.

Montantes pagos por outras empresas em relação de domínio ou de grupo

Membro do Conselho de Administração	Entidade	Remuneração Anual 2023 (€)				
		Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1) + (2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3) - (4)
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	PARPARTICIPADAS	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Filipe Carlos Mendes de Sousa	PARPARTICIPADAS	89 112,67	748,32	89 860,99	4 008,86	85 852,13
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	PARPARTICIPADAS	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Membro do Órgão de Administração	Empresa	Benefícios Sociais (€)					
		Regime de Proteção Social		Seguro de Vida	Seguro de Saúde	Outros	
		Identificar	Encargo anual da empresa	Encargo anual da empresa	Encargo anual da empresa	Identificar	Encargo anual da empresa
Filipe Carlos Mendes de Sousa	PARPARTICIPADAS	SS	20 460,34	n.a.	-	SRC + SAT	1 374,22
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	PARPARTICIPADAS	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	SRC	1.000,00
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	PARPARTICIPADAS	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	SRC	1.000,00

SAT - Seguro acidentes trabalho / SRC - Seguro responsabilidade civil

Membro do CA	Encargos com Viaturas - 2023								
	Viatura atribuída (S/N)	Celebração de Contrato (S/N) (1)	Valor de referência da Viatura (€)	Modalidade (2)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal (€)	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	S	N	N.A.	Outra	N.A.	N.A.	0	0	N.A.
Filipe Carlos Mendes de Sousa	S	N	N.A.	Outra	N.A.	N.A.	0	0	N.A.
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	S	N	N.A.	Outra	N.A.	N.A.	0	0	N.A.

(1) As viaturas são propriedade da PARVALOREM

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€) - 2023					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (€)
				Identificar	valor	
Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres	-	-	-	-	-	-
Filipe Carlos Mendes de Sousa	-	-	-	-	-	-
Susana Cristina Vaz Velho Larisma	-	-	-	-	-	-

3 - Fiscalização

Conselho Fiscal

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)	Nº de Mandatos
			Forma (1)	Data		
2022 - 2024	Presidente	Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira	DUE	03/08/2022	750	2
2022 - 2024	Vogal	José Miguel Alecrim Duarte	DUE	03/08/2022	500	2
2022 - 2024	Vogal	Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa	DUE	03/08/2022	500	2
2022 - 2024	Vogal Suplente	Nelson Manuel Costa dos Santos	DUE	03/08/2022	-	1

Legenda: (1) - Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

Nome	Remuneração anual auferida (bruta) 2023 (€)
Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira	10.500,00
José Miguel Alecrim Duarte	7.000,00
Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa	7.000,00
Nelson Manuel Costa dos Santos	-
	24.500,00

ROC/FU

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no Grupo	Nº de anos de funções exercidas na Sociedade
		Nome	Nº inscrição na OROC	Nº registo na CMVM	Forma (1)	Data	Valor do Contrato (€)		
2023 - 2025	Revisor Efetivo	BDO & Associados, SROC, Lda. - Representada por: Anabela Vaz Borges	29 1358	20161384 20160968	DSUE	28/07/2023	19.250 (1)	1	1

(1) Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

(*) Este valor inclui a CLC e o Relatório sobre a Proposta do Orçamento

Nome	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços 2023 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2023 (€)			
	Valor € (1)	Reduções (2)	Valor Final (€) (4) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (€) (1)	Reduções (2)	Valor Final (€) (4) = (1)-(2)+(3)
BDO & Associados, SROC, Lda. - Representada por: Anabela Vaz Borges	19.250		19.250				

Valores sem IVA

4 - Auditor Externo

Identificação do Auditor Externo			Data da Contratação	Duração do Contrato	Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na Sociedade
Nome	Nº OROC	Nº CMVM				
BDO & Associados, SROC, Lda.	29	20161384	28/07/2023	3	1	1

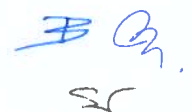
Nome Auditor Externo	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços 2023 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2023 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (€) (4) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (€) (4) = (1)-(2)
BDO & Associados, SROC, Lda.	90.750		90.750				

Apêndice 2

Cumprimento das Orientações Legais – 2023	Cumprimento S / N / N.A.	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
Objetivos de Gestão			Justificação no ponto 1 - COL
Estratégicos	S		
Específicos	S		
Setoriais (quantitativos)	S		
Metas a atingir constantes no PAO 2023			
Investimento			Dada a sua natureza e enquadramento a PARVALOREM não realiza investimentos
Nível de endividamento			
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO / SOE	S	Receita cobrada: € 144,7 milhões Despesa paga: € 140,2 milhões	Justificação no ponto 1 - COL
Gestão do Risco Financeiro	S	1,46%	Justificação no ponto 2 - COL
Limites de Crescimento do Endividamento	S		Justificação no ponto 3 - COL
Evolução do PMP a fornecedores	S	PMP de 32 dias	
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S		Não existem pagamentos em atraso
Recomendações do Acionista na última aprovação de contas			
Evidência da redução de encargos decorrente do RMA	S		Justificação no ponto 5 - COL
Promoção da liquidação ou alienação das participações sociais detidas	S		Justificação no ponto 5 - COL
Reservas emitidas na última CLC	S	As CLCs (contas individuais e consolidadas) da PARVALOREM, S.A. de 2022 não apresentaram Reservas	
Remunerações/honorários			
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2023	S	100%	
EGP - Artigo 32.º e 33.º do EGP			
Não utilização de cartões de crédito	S	A Empresa cumpre o EGP	
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S	A Empresa cumpre o EGP	
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		A DSUE de Eleição do C.A. de 03/08/2022 estipula 80€/mês. Os encargos com comunicações são suportados pela PARVALOREM
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		Assim como 1/4 valor mensal das despesas de representação. Os encargos com combustível e portagens associados a viaturas são suportados pela PARVALOREM

Cumprimento das Orientações Legais – 2023	Cumprimento S / N / N.A.	Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP			
Proibição da realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S	100%	
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	Relatório sobre a diferença salarial entre homens e mulheres	Relatório de 2024 disponível no sítio da internet. Elaboração de 3 em 3 anos
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção	S	Relatório de avaliação anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Relatório de avaliação intercalar do Plano elaborado em outubro de 2023 e Relatório de avaliação anual do Plano elaborado em abril de 2024. Ambos estão disponíveis no sítio da internet.
Contratação Pública			
Aplicação das normas de contratação pública pela Empresa	N.A.	O Regime da Contratação Pública não é aplicável à Sociedade	
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.	O Regime da Contratação Pública não é aplicável à Sociedade	
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.	Não existiram	
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	N.A.		
Gastos operacionais das empresas públicas		Ver quadro "Eficiência operacional e evolução dos gastos operacionais"	
Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do DL 133/2013)		A Sociedade foi parcialmente dispensada do cumprimento do Princípio da UTE para 2022, através do Despacho do IGCP, n.º 281/2022, de 21 de abril	
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	94,6%	
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	2.140.985,13 eur	
Juros auferidos em Incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.	-	
Auditorias do Tribunal de Contas	N.A.	Não existiram	
Elaboração do Plano para a igualdade conforme determina o artº 7º da Lei nº 62/2017, de 1 de agosto		Relatório de Diagnóstico 2022/2023 e Plano para a Igualdade 2024	Plano anual elaborado em 2023 com medidas de ação referentes ao ano 2024
Apresentação da demonstração não financeira	N.A.	-	

5. DECLARAÇÕES DE INDEPENDÊNCIA



Anexo A – Declaração de Independência - Presidente do Conselho de Administração

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, SOFIA BRÍGIDA CORREIA DOS SANTOS DE MARÇAL TEIXEIRA FURTADO TORRES declaro que, nos exercícios sociais em que estive em funções, não intervim nas decisões que envolveram os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina, designadamente, o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Miraflores (Algés-Oeiras), 18 de abril de 2024



Presidente do Conselho de Administração



Anexo A – Declaração de Independência – Administradora Executiva

(art.º 51º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, SUSANA CRISTINA VAZ VELHO LARISMA declaro que, nos exercícios sociais em que estive em funções, não intervim nas decisões que envolveram os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina, designadamente, o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Miraflores (Algés-Oeiras), 18 de abril de 2024



Administradora Executiva

Anexo A – Declaração de Independência - Administrador não Executivo

(art.º 51.º do Dec-Lei n.º 133/2013, de 3 outubro)

Eu, FILIPE CARLOS MENDES DE SOUSA declaro que, nos exercícios sociais em que estive em funções, não intervim nas decisões que envolveram os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina, designadamente, o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Miraflores (Algés-Oeiras), 18 de abril de 2024



Administrador não Executivo

**6. DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ART. 15º DA LEI Nº 8/2012 DE 21 DE
FEV. (ALT PELA LEI 22/2015)**



C o m p r o m i s s o s P l u r i a n u a i s

Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2023

Ministério **FINANÇAS**

Entidade **PARVALOREM, S.A**

Montante total de compromissos plurianuais € 352 959,11

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de Dezembro de 2023, se encontram devidamente registados na base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
2024	302 405,83€
2025	42 260,32€
2026	4 773,96€
2027	3 529,00€

31 de Janeiro de 2024

Supc. Janeiro

[Handwritten signatures]

Recebimentos em atraso

Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2023

Ministério **FINANÇAS**
Entidade **PARVALOREM, S.A**

Montante total de recebimentos em atraso **€ 40.169,97**

N.º	Ano	Classificação Económica	Devedor NF	Devedor Designação	Descrição	Montante	Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento
1	2020	05 10 04	126121419	MARIA MADALENA DA SILVA S C E SILVA	RENDA	356,74€	
2	2021	05 10 04	515374806	LIFE PRESSO LDA	RENDA	8.400,00€	
3	2020	05 10 04	506658402	NEOASFALTO - COMINDIA GLOMASFALTIÇOS	RENDA	17.014,23€	
4	2021	05 10 04	515982075	JONGLUXOR IMÓVEIS UNIPESSOAL LDA	RENDA	14.400,00€	

31 de Janeiro de 2024

Sop. a. T. 2024

[Handwritten signature]

P a g a m e n t o s e m a t r a s o

Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2023

Ministério **FINANÇAS**

Entidade **PARVALOREM, S.A**

Montante total de pagamentos em atraso **€ 0,00**

Sem pagamentos em atraso a declarar.

31 de Janeiro de 2024

S. F. T. M.

Am.

7. CERTIFICAÇÕES



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Parvalorem, SA (Parvalorem ou Empresa), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 455 713 milhares de euros e um total de capital próprio negativo de 4 856 162 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 98 209 milhares de euros), a demonstração dos resultados, a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Parvalorem, SA em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Empresa nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Incerteza material relacionada com a continuidade

Conforme referido no relatório de gestão e na nota 2.5 do anexo às demonstrações financeiras: (i) o capital próprio da Parvalorem é negativo no montante de cerca de 4 856 000 milhares de euros; e (ii) os passivos correntes, incluindo financiamentos contraídos junto da Direção-Geral do Tesouro e das Finanças (DGTF) com vencimento em 2024, no montante de cerca de 5 293 000 milhares de euros, excedem significativamente os ativos correntes, pelo que não se encontra assegurada a obtenção dos recursos necessários para a liquidação das responsabilidades da Parvalorem exigíveis num período de 12 meses após a data do balanço. Importa realçar que no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, SA (BPN), acionista da Parvalorem, foi aprovada pelo

Despacho n.º 825/11 - SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parvalorem, operação que se concretizou em fevereiro de 2012, passando desde 2011 a Empresa a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, tendo o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Empresa. Desta forma, a capacidade da Parvalorem se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Empresa que este apoio será mantido. Estes acontecimentos ou condições indicam que existe uma incerteza material que pode colocar dúvidas significativas sobre a capacidade da Empresa prosseguir em continuidade. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Ênfases

As demonstrações financeiras mencionadas no primeiro parágrafo da secção “Opinião” referem-se apenas à atividade da Empresa a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor, conforme evidenciado na nota 2.1 do anexo às demonstrações financeiras.

Conforme referido no relatório de gestão, em abril de 2021 foi autorizada pela Tutela a fusão por incorporação da Parparticipadas, SGPS, SA na Parvalorem, estando previsto que a mesma ocorra no primeiro semestre de 2024. Adicionalmente, conforme referido na nota 35 do anexo às demonstrações financeiras, em maio de 2024 foi aprovada, mediante Despacho da Tutela, a liquidação do Fundo de Investimento Imobiliário Aberto Imonegócios e, conseqüente operação de fusão por incorporação da Imofundos, SGOIC, SA na Parvalorem, fusão esta que será concretizada após a fusão da Parparticipadas, SGPS, SA na Parvalorem.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Apresentamos de seguida as matérias relevantes de auditoria consideradas no ano corrente:

Matéria relevante de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
Imparidade de crédito das Outras contas a receber	
<p>O reconhecimento da imparidade de crédito das Outras contas a receber, cujo saldo acumulado em 31 de dezembro de 2023 ascende a cerca de 2 507 000 milhares de euros (2022: cerca de 2 515 000 milhares de euros), resulta de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise Individual de todos os devedores com responsabilidades superiores a 250 milhares de euros, aos quais a Empresa efetua uma análise específica com recurso a fichas e questionários de imparidade preenchidos pelas áreas responsáveis pelo acompanhamento dos créditos, tendo por base uma metodologia de análise interna, a qual considera entre outros aspetos os colaterais das operações; • Para o universo dos devedores que não são sujeitos à análise individual (todos os devedores com responsabilidades inferiores a 250 milhares de euros), é efetuada uma análise coletiva de crédito, que tem em consideração o cumprimento do plano de reembolso definido, a existência de reestruturações de contratos e a existência de garantias reais associadas. <p>As divulgações relacionadas com esta matéria constam das notas 2.4 d) ii), 2.5, 4 e 18 do anexo às demonstrações financeiras.</p>	<p>A resposta de auditoria envolveu, em síntese, a realização dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise do processo de cálculo das imparidades de crédito, incluindo controlos existentes (se aplicável), respetivas políticas contabilísticas, metodologia e principais pressupostos; • Análise das variações do saldo da rubrica face ao período anterior; • Obtenção do mapa detalhado de imparidades de crédito a clientes e reconciliação para os saldos contabilísticos; • Para uma amostra de clientes a análise individual, recálculo da imparidade e recolha de documentação suporte necessária; • Para uma amostra de devedores não sujeitos à análise individual, recálculo da imparidade e recolha de documentação suporte necessária; • Para o universo dos devedores não sujeitos à análise individual, análise dos fluxos de caixa passados, avaliação da sua antiguidade e da existência de garantias reais associadas; • Circularização de advogados; • Reuniões com os gestores de recuperação associados aos devedores selecionados na amostra, obtenção de entendimento do ponto de situação dos créditos e esclarecimentos a eventuais alterações da estimativa face ao período anterior; • Reuniões com a gestão para obtenção de entendimento do ponto de situação dos créditos a clientes, e esclarecimentos a eventuais alterações da estimativa face ao período anterior; • Conferência das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras.

Matéria relevante de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
Valorização dos imóveis, em Inventários	
<p>Os Inventários compreendem um conjunto de imóveis cujo valor líquido, a 31 de dezembro de 2023 ascende a 47 660 milhares de euros (2022: 42 167 milhares de euros), os quais se encontram valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, que corresponde ao valor de venda estimado com base em avaliações elaboradas por peritos externos.</p> <p>As referidas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos que requerem validação por parte do órgão de gestão da Empresa, considerando em particular as suas intenções de alienação destes ativos.</p> <p>As divulgações relacionadas com esta matéria constam das notas 2.4 g), 9 e 18 do anexo às demonstrações financeiras.</p>	<p>A resposta de auditoria envolveu, em síntese, a realização dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise do processo de cálculo das imparidades de imóveis, incluindo controlos existentes (se aplicável) e respetivas políticas contabilísticas; • Análise das variações do saldo da rubrica face ao período anterior; • Para uma amostra representativa de imóveis, efetuar uma análise de razoabilidade da valorização registada, com base nas avaliações efetuadas pelos avaliadores externos, que incluem a metodologia e principais pressupostos utilizados; • Análise do registo contabilístico relativamente a um conjunto de vendas ou incorporações ocorridas durante o exercício de 2023; • Verificação do registo dos avaliadores externos junto da Comissão do Mercado de Valores Imobiliários; • Conferência das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras.

Outras matérias

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram examinadas por outro revisor oficial de contas cuja certificação legal das contas, datada de 26 de julho de 2023, foi emitida com uma incerteza material relacionada com a continuidade.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Empresa de acordo com as Normas Internacionais de Reato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- (ii) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v) avaliação da capacidade da Empresa de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Empresa.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Empresa;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Empresa para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a

- atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Empresa descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
 - (vi) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Empresa, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 23 de maio de 2024



Anabela Vaz Borges,
(ROC n.º 1358, inscrito na CMVM sob o n.º 20160968)
em representação de BDO & Associados - SROC

RELATÓRIO E PARECER

Exmo. Acionista da
Parvalorem, S.A.

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida sobre os documentos de prestação de contas individuais da Parvalorem, S.A. (“Sociedade” ou “Entidade”) relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2023, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade.

RELATÓRIO

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade da Sociedade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Sociedade as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 31 de dezembro de 2023, a Demonstração dos Resultados, a Demonstrações dos resultados e do outro rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras, os quais foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas na União Europeia.

Adicionalmente, procedemos à análise do conteúdo do Relatório de Gestão do exercício de 2023, preparado pelo Conselho de Administração da Sociedade, e da proposta de aplicação dos resultados nele incluída.

Apreciámos o conteúdo da Certificação Legal das Contas, documento emitido pelo Revisor Oficial de Contas, BDO & Associados, SROC, Lda. (“BDO”), em 23 de maio de 2024, com (a) a seguinte incerteza material relacionada com a continuidade: conforme referido no relatório de gestão e na nota 2.5 do anexo às demonstrações financeiras: (i) o capital próprio da Parvalorem, S.A. é negativo no montante de cerca de 4 856 000 milhares de euros; e (ii) os passivos correntes, incluindo financiamentos contraídos junto da Direção-Geral do Tesouro e das Finanças (DGTF) com vencimento em 2024, no montante de cerca de 5 293 000 milhares de euros, excedem significativamente os ativos correntes, pelo que não se encontra assegurada a obtenção dos recursos necessários para a liquidação das responsabilidades da Parvalorem, S.A. exigíveis num período de 12 meses após a data do balanço; importa realçar que no âmbito do processo de reprivatização do Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), acionista da Parvalorem, foi aprovada pelo Despacho n.º 825/11 – SETF de 3 de junho de 2011, a aquisição pelo Estado Português, através da Direção-Geral

do Tesouro e Finanças, da totalidade das ações representativas do capital social da Parvalorem, SA, operação que se concretizou em fevereiro de 2012, passando desde 2011 a Empresa a integrar o Setor Institucional das Administrações Públicas, nos termos do código do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, tendo o Estado Português assumido diretamente todos os direitos e obrigações relacionados com a Empresa; desta forma, a capacidade da Parvalorem, S.A. se manter em continuidade está dependente da manutenção do apoio financeiro do Estado Português, sendo convicção do Conselho de Administração da Empresa que este apoio será mantido; estes acontecimentos ou condições indicam que existe uma incerteza material que pode colocar dúvidas significativas sobre a capacidade da Empresa prosseguir em continuidade; e

(b) duas ênfases: (1) as demonstrações financeiras mencionadas no primeiro parágrafo da secção “Opinião” referem-se apenas à atividade da Empresa a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor, conforme evidenciado na nota 2.1 do anexo às demonstrações financeiras; e (2) conforme referido no Relatório de Gestão, em abril de 2021 foi autorizada pela Tutela a fusão por incorporação da Parparticipadas, SGPS, SA na Parvalorem, S.A. estando previsto que a mesma ocorra no primeiro semestre de 2024; adicionalmente, conforme referido na nota 35 do anexo às demonstrações financeiras, em maio de 2024 foi aprovada, mediante Despacho da Tutela, a liquidação do Fundo de Investimento Imobiliário Aberto Imonegócios e, conseqüente operação de fusão por incorporação da Imofundos, SGOIC, SA na Parvalorem, SA, fusão esta que será concretizada após a fusão da Parparticipadas, SGPS, SA na Parvalorem, S.A.. O referido documento mereceu a nossa concordância.

Em cumprimento do disposto no ofício circular n.º 269, de 6 de fevereiro de 2024, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, constatámos o cumprimento das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado, designadamente do cumprimento das orientações relativas às remunerações vigentes em 2023, e analisámos o Relatório do Governo Societário relativo ao ano de 2023, que inclui informação completa sobre as matérias reguladas no Capítulo II – Secção II do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, diploma que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 54º do mesmo diploma.

PARECER

Face ao exposto, e tendo em conta o referido no relatório de gestão e na certificação legal das contas relativamente à continuidade das operações da Sociedade, somos de parecer que as demonstrações financeiras supra referidas, o relatório de gestão e a proposta de aplicação dos resultados nele expressa, bem como o Relatório do Governo Societário, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovadas em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração, aos serviços da Sociedade e ao Revisor Oficial de Contas, BDO & Associados, SROC, Lda. o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 23 de maio de 2024

O Conselho Fiscal



Assinado por: Ana Maria
Celestino Alberto dos Santos
Costa Pereira
Identificação: B105180855
Data: 2024-05-23 às 16:06:50

Ana Maria Celestino Alberto dos Santos Costa Pereira
Presidente

José Miguel Alecrim Duarte
Vogal

Jose
Miguel
Duarte

Assinado de
forma digital por
Jose Miguel
Duarte
Dados: 2024.05.23
15:56:15 +01'00'

Assinado por: **MARIA ONILDA MAIA CONDEÇAS
OLIVEIRA SOUSA**
Num. de Identificação: 06539296
Data: 2024.05.23 13:46:32+01'00'

Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa
Vogal